



**DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 4.548, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Aprova a solicitação ao Ministério da Saúde de aporte de recursos financeiros em parcela Única para o Fundo Municipal de Saúde ou Fundo Estadual de Saúde para serem utilizados no Atendimento dos Serviços Sob Gestão Municipal ou Estadual.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais - CIB-SUS/MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011 e considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- a Portaria GM/MS nº 449, de 05 de abril de 2023, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), em 2023;
- a Portaria GM/MS 544, de 03 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022, que consolida as normas sobre o



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

financiamento e a transferência dos recursos federais para ações e os serviços de saúde do Sistema Único – SUS;

- o Ofício nº 363/2023, de 26 de dezembro de 2023, do Conselho das Secretarias Municipais de Saúde - COSEMS/MG; e

- a aprovação *Ad Referendum* da CIB-SUS/MG, conforme disposto no art. 50 da Deliberação CIBSUS/MG nº 3.030, de 13 de novembro de 2019, que Aprova o Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais (CIB-SUS/MG), das Comissões Intergestores Bipartite Macrorregionais (CIB Macro) e das Comissões Intergestores Bipartite Microrregionais (CIB Micro) do Estado de Minas Gerais.

**DELIBERA:**

Art. 1º - Fica aprovada a solicitação ao Ministério da Saúde de aporte de recursos financeiros em parcela única para o Fundo Municipal de Saúde ou Fundo Estadual de Saúde para serem utilizados no Atendimento dos Serviços Sob Gestão Municipal ou Estadual conforme tabela 1 do Anexo Único desta Deliberação.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 26 de dezembro de 2023.

**FÁBIO BACCHERETTI VITOR  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E  
COORDENADOR DA CIB-SUS/MG**

**ANEXO ÚNICO DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 4.548, DE 26 DE DEZEMBRO DE  
2023. (disponível no sítio eletrônico [www.saude.mg.gov.br/cib](http://www.saude.mg.gov.br/cib) ).**



ANEXO ÚNICO DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 4.548, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

Tabela 1 – propostas de custeio da atenção especializada

| URS | Município | Código IBGE do Município | Número do CNES da Instituição beneficiada | Nome da Instituição beneficiada | Município pleno? (SIM/NÃO) | Descrição detalhada da proposta | Valor da Proposta | Justificativa do pleito para custeio   |
|-----|-----------|--------------------------|---|---------------------------------|----------------------------|---------------------------------|-------------------|--|
|     |           |                          |   |                                 |                            |                                 |                   | Caso o município já tenha um pedido de habilitação tramitando no Ministério da Saúde para a proposta de custeio a ser apresentada para a PRT 544, citar número do processo SAIPS e data de envio ao Ministério da Saúde. |



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

|             |                 |                 |                 |  |     |   |                |  |  |
|-------------|-----------------|-----------------|-----------------|--|-----|---|----------------|--|--|
| Divinópolis | Luz             | 313<br>880<br>7 | 214<br>416<br>6 | Hospital<br>Senhora<br>Aparecida<br>de Luz                                     | Não | Incremento ao<br>custeio da atenção<br>especializada<br>hospitalar  | R\$ 200.000,00 | Aquisição de<br>material médico<br>hospitalar. |  |
| Divinópolis | Luz             | 313<br>880<br>7 | 214<br>416<br>6 | Hospital<br>Senhora<br>Aparecida<br>de Luz                                     | Não | Incremento ao<br>custeio da atenção<br>especializada<br>hospitalar  | R\$ 200.000,00 | Aquisição de<br>medicamentos                   |  |
| Leopoldina  | Além<br>Paraíba | 310<br>150<br>8 | 212<br>290<br>1 | CMEC -<br>CENTRO<br>MUNICIP<br>AL DE<br>ESPECIA<br>LIDADE<br>S<br>CLINICA<br>S | Sim | Financiamento<br>emergencial de<br>custeio de serviços<br>de saúde, com<br>prioridade para<br>serviços em<br>funcionamento e<br>com solicitação de<br>financiamento em<br>tramitação no<br>Ministério da Saúde. | R\$ 200.000,00 |  |  |



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

|            |              |                 |                 |  |     |   |                |   |  |
|------------|--------------|-----------------|-----------------|--|-----|---|----------------|---|--|
| Leopoldina | Além Paraíba | 310<br>150<br>8 | 212<br>267<br>7 | HOSPITAL SÃO SALVADOR                          | Sim | Financiamento emergencial de custeio de serviços de saúde, com prioridade para serviços em funcionamento e com solicitação de financiamento em tramitação no Ministério da Saúde. | R\$ 200.000,00 |   |  |
| Leopoldina | Dona Euzébia | 312<br>290      | 212<br>208<br>1 | POLICLÍNICA MUNICIPAL ATILIO FERREIRA ESPINOLA | Sim | Financiamento emergencial de custeio de serviços de saúde, com prioridade para serviços em funcionamento e com solicitação de financiamento em tramitação no Ministério da Saúde. | R\$ 400.000,00 | Custeio de Estabelecimento de saúde sem contrapartida federal |  |



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

|                |                      |                 |                 |   |     |   |                  |  |  |
|----------------|----------------------|-----------------|-----------------|---|-----|---|------------------|--|--|
| Patos de Minas | Brasilândia de Minas | 310<br>855<br>2 | 693<br>102<br>2 | Secretaria Municipal de Saúde de Brasilândia de Minas | Não | Custeio da remuneração do pessoal ativo da área de saúde em atividade nas ações de Atenção Especializada Dentre eles: Neurologia; Psiquiatria; Fonodialogia; Endocrinologia; Ginecologia; Otorrinolaringologia; Urologia; Pediatria; Ortopedia e também equipe que atende a média complexidade na unidade de emergência, como: Médicos plantonistas; Enfermeiros; Técnicos em Enfermagem; Técnicos em radiologia e condutores de ambulância. Além do custeio de exames usados nos diagnósticos pelos especialistas, como: Tomografia computadorizada; Ressonância | R\$ 2.000.000,00 | Extrapolamento de produção ambulatorial e hospitalar em comparação ao TETO MAC |  |
|----------------|----------------------|-----------------|-----------------|---|-----|---|------------------|--|--|



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
|  |  |  |  |  |  | Magnética;<br>Ultrassonografia;<br>Endoscopia;<br>Colonoscopia;<br>Exames<br>laboratoriais;<br>Biópsias e outros e<br>cirurgias eletivas a<br>serem realizadas via<br>consórcio. |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

|            |               |            |                 |  |     |   |                  |   |        |
|------------|---------------|------------|-----------------|--|-----|---|------------------|---|--------|
| Uberlândia | Monte Carmelo | 314<br>310 | 219<br>587<br>9 | ASSOCI<br>ACAO<br>PAIS E<br>AMIGOS<br>DOS<br>EXCEPCI<br>ONAS<br>DE<br>MONTE<br>CARMEL<br>O | Sim | Recurso Financeiro<br>Emergencial para<br>Custeio da Atenção<br>Especializada | R\$ 1.029.151,30 | O município de Monte Carmelo, solicita o aporte do recurso emergencial, para que possam ser custeadas as contratações de profissionais para a APAE Monte Carmelo, haja visto, que estamos passando por processo de solicitação de habilitação junto ao Ministério da Saúde através do processo SAIPS nº 172692, como Centro Especializado em Reabilitação - CER II (Auditiva e Intelectual), para atendimento a Macro Triangulo do Norte atendendo a uma população estimada de 620.508 habitantes. Buscando assim uma melhora significativa no acesso dos pacientes a serviços na unidade, como | 187211 |
|------------|---------------|------------|-----------------|--|-----|---|------------------|---|--------|





**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
|  |  |  |  |  |  |  |  |  | <p>consultas médicas especializadas, consultas e procedimentos multiprofissionais, procedimentos de acordo com o Instrutivo de Reabilitação do Ministério da Saúde, para reabilitação Intelectual e Auditiva. Os pacientes que necessitarem de atendimento, terão acesso ao serviço através da Junta Reguladora.</p> |  |
|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

|                         |                                  |            |                 |   |     |  |                   |  |                              |
|-------------------------|----------------------------------|------------|-----------------|---|-----|--|-------------------|--|------------------------------|
| Passos                  | Cássia                           | 311<br>510 | 276<br>043<br>6 | INSTITU<br>TO DE<br>SÃO<br>VICENT<br>E DE<br>PAULO  | Não | Incremento ao<br>custeio da atenção<br>especializada<br>hospitalar     | R\$ 500.000,00    | Incremento para<br>aquisição de<br>medicamentos e<br>material médico<br>hospitalar aos<br>usuários do Sistema<br>Único de Saúde -<br>SUS - da<br>MICRORREGIÃO<br>DE CÁSSIA MG .  | Nº DA<br>PROPOSTA:<br>176879 |
| Divinópolis             | Perdigão                         | 314<br>970 | 219<br>431<br>7 | AMBUL<br>ATORIO<br>MUNICIP<br>AL DE<br>PERDIG<br>AO | Sim | Incremento ao<br>custeio da atenção<br>especializada                   | R\$ 100.000,00    | Extrapolamento de<br>produção<br>ambulatorial em<br>comparação ao<br>TETO MAC do<br>município. Perdigão<br>necessita<br>de tal recurso para<br>auxiliar no custeio<br>da alta demanda de<br>atendimentos de<br>média complexidade<br>aos munícipes |                              |
| Governador<br>Valadares | São João<br>do<br>Manteni<br>nha | 316<br>257 | 219<br>446<br>5 | Hospital<br>São José                                | Sim | Incremento ao<br>custeio da atenção<br>especializada                   | R\$<br>500.000,00 | suprir<br>extrapolamento da<br>produção<br>ambulatorial e<br>hospitalar em<br>comparação ao Teto<br>MAC existente  |                              |
| Itabira                 | Nova<br>Era                      | 314<br>470 | 217<br>013<br>2 | Centro<br>Municipal<br>de Saúde<br>Ruth<br>Guerra   | Não | Custeio da atenção<br>especializada para o<br>município de Nova<br>Era | R\$ 300.000,00    | Auxiliar no custeio<br>dos serviços de<br>média complexidade<br>para atender a<br>população do   |                              |



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

|         |                |        |         |   |     |   |                  |  |        |
|---------|----------------|--------|---------|---|-----|---|------------------|--|--------|
|         |                |        |         |   |     |   |                  | município de Nova Era.   |        |
| Itabira | João Monlevade | 313620 | 2709848 | Hospital Margarida                                    | Sim | Custeio dos serviços                          | R\$ 250.000,00   | Custeio para a Associação São Vicente de Paulo de João Monlevade/MG (Hospital Margarida), contribuindo com o equilíbrio financeiro da instituição que atualmente atende mais de 70% SUS. | 183625 |
| Itabira | João Monlevade | 313620 | 6294545 | Secretaria Municipal de Saúde                         | Sim | Custeio do serviço de apoio diagnóstico       | R\$ 1.000.000,00 | Custeio de Estabelecimento de saúde sem contrapartida federal  | 187447 |
| Itabira | João Monlevade | 313620 | 6294545 | Secretaria Municipal de Saúde                         | Sim | Custeio do serviço ofertado aos pacientes SUS | R\$ 1.000.000,00 | Custeio de Estabelecimento de saúde sem contrapartida federal  | 187681 |
| Itabira | João Monlevade | 313620 | 2170698 | SADTM - Serviço de Apoio Diagnose e Terapia Municipal | Sim | Custeio do serviço de apoio diagnóstico       | R\$ 2.000.000,00 | Custeio de Estabelecimento de saúde sem contrapartida federal  | 188209 |



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

|         |                |        |         |                               |     |   |                  |  |                                  |
|---------|----------------|--------|---------|-------------------------------|-----|---|------------------|--|----------------------------------|
| Itabira | João Monlevade | 313620 | 2709848 | Hospital Margarida            | Sim | Custeio do serviço ofertado aos pacientes SUS                           | R\$ 3.000.000,00 | Extrapolamento de produção ambulatorial e hospitalar em comparação ao TETO MAC | 188213                           |
| Itabira | João Monlevade | 313620 | 6294545 | Secretaria Municipal de Saúde | Sim | Custeio do serviço ofertado aos pacientes do TFD e Transporte Sanitário | R\$ 4.000.000,00 | Custeio de Estabelecimento de saúde sem contrapartida federal                  | 188214                           |
| Itabira | João Monlevade | 313620 | 2709848 | Hospital Margarida            | Sim | Custeio do serviço ofertado aos pacientes SUS                           | R\$ 4.000.000,00 | Extrapolamento de produção ambulatorial e hospitalar em comparação ao TETO MAC | 188218                           |
| Itabira | Itabira        | 313170 | 2215586 | Hospital Nossa Senhora        |     | Incremento do custeio da média e alta complexidade                      | R\$ 4.500.000,00 | Extrapolamento de produção ambulatorial e                                      | Proposta nº 188026 de 31/08/2023 |



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

|                    |           |                 |                 |                                  |     |   |                  |  |                                  |
|--------------------|-----------|-----------------|-----------------|----------------------------------|-----|---|------------------|--|----------------------------------|
|                    |           |                 |                 | das Dores                        | Sim | (mac) - portaria gm/ms nº 544/2023 – radioterapia                                     |                  | hospitalar em comparação ao TETO MAC   |                                  |
| Itabira            | Itabira   | 313<br>170      | 221<br>558<br>6 | Hospital Nossa Senhora das Dores | Sim | Incremento do custeio da média e alta complexidade (mac) - portaria gm/ms nº 544/2023 | R\$ 500.000,00   | Extrapolamento de produção ambulatorial e hospitalar em comparação ao TETO MAC | Proposta nº 195833 de 20/12/2023 |
| Ponte Nova         | Teixeiras | 316<br>850      | 944<br>642<br>7 | APAE de Teixeiras                | Não | Custeio do serviço de reabilitação  | R\$ 600.000,00   | Custeio de Estabelecimento de Saúde que não conta com Cofinanciamento Federal. |                                  |
| Coronel Fabriciano | Caratinga | 311<br>340<br>4 | 669<br>705<br>4 | HOSPITAL IRMÃ DENISE-CASU        | Sim | CUSTEIO DA ATENÇÃO EMERGENCIAL DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE- MAC                 | R\$ 2.000.000,00 |  |                                  |
| Coronel Fabriciano | Iapu      | 312<br>930<br>1 | 948<br>297<br>0 | CAPS IAPU                        | Sim | ASSISTENCIA FINANCEIRA EMERGENCIAL PARA CUSTEIO DA ATENCAO ESPECIALIZADA              | R\$ 200.000,00   |  |                                  |
| Divinópolis        | Piracema  | 315<br>060<br>4 | 214<br>258<br>9 | CENTRO DE SAUDE DE PIRACEMA      | NÃO | ASSISTENCIA FINANCEIRA EMERGENCIAL PARA CUSTEIO DA ATENCAO ESPECIALIZADA              | 100.000,00       | Extrapolamento de produção ambulatorial e hospitalar em comparação ao TETO MAC | 192430                           |



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

|             |            |                 |                 |   |     |  |                   |   |        |
|-------------|------------|-----------------|-----------------|---|-----|--|-------------------|---|--------|
| Divinópolis | Piracema   | 315<br>060<br>4 | 214<br>258<br>9 | CENTRO<br>DE<br>SAUDE<br>DE<br>PIRACEMA                 | NÃO | ASSISTENCIA<br>FINANCEIRA<br>EMERGENCIAL<br>PARA CUSTEIO<br>DA ATENCAO<br>ESPECIALIZADA  | 150.000,00        | Extrapolamento de<br>produção<br>ambulatorial e<br>hospitalar em<br>comparação ao<br>TETO MAC | 192433 |
| Divinópolis | Piracema   | 315<br>060<br>4 | 214<br>258<br>9 | CENTRO<br>DE<br>SAUDE<br>DE<br>PIRACEMA                 | NÃO | ASSISTENCIA<br>FINANCEIRA<br>EMERGENCIAL<br>PARA CUSTEIO<br>DA ATENCAO<br>ESPECIALIZADA  | 200.000,00        | Extrapolamento de<br>produção<br>ambulatorial e<br>hospitalar em<br>comparação ao<br>TETO MAC | 192435 |
| Divinópolis | Igaratinga | 313<br>020      | 660<br>846<br>9 | SECRETARIA<br>MUNICIPAL DE<br>SAÚDE<br>DE<br>IGARATINGA | Não | Este pedido fundamenta-se na urgente necessidade de atender às demandas crescentes dos municípios, abordando questões prioritárias de saúde que exigem intervenções especializadas. A alocação desses recursos é essencial para a resolução de demandas reprimidas e, ao mesmo tempo, para a expansão da oferta desses serviços à população local. Os valores propostos foram distribuídos | R\$<br>250.000,00 | ExTRapolamento de<br>produção<br>ambulatorial e<br>hospitalar em<br>comparação ao<br>TETO MAC | 195521 |



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

|             |                        |         |         |                                  |     |  |                  |  |        |
|-------------|------------------------|---------|---------|----------------------------------|-----|--|------------------|--|--------|
|             |                        |         |         |                                  |     | conforme detalhado na lista específica anexada à proposta SAIPS Nº 195521. Tal distribuição visa assegurar uma cobertura equitativa e eficaz, otimizando os recursos disponíveis para enfrentar os desafios emergentes em nossa rede de atendimento. |                  |  |        |
| Divinópolis | Santo Antônio do Monte | 316040  | 2206072 | Centro de Especialidades Médicas | SIM | ASSISTENCIA FINANCEIRA EMERGENCIAL PARA CUSTEIO DA ATENCAO ESPECIALIZADA   | 500.000,00       | EXTRapolamento de produção ambulatorial e hospitalar em comparação ao TETO MAC | 174714 |
| Ituiutaba   | Ituiutaba              | 3134202 | 6493122 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE    | Sim | Recurso Emergencial para custeio da Atenção Especializada  | R\$ 2.187.243,00 | EXTRapolamento de produção ambulatorial e hospitalar em comparação ao TETO MAC |        |



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

|           |           |                 |                 |  |     |  |                  |   |  |
|-----------|-----------|-----------------|-----------------|--|-----|--|------------------|---|--|
| Ituiutaba | Ituiutaba | 313<br>420<br>2 | 221<br>519<br>5 | APAE<br>ITUIUTA<br>BA  | Sim | Recurso Emergencial<br>para custeio da<br>Atenção<br>Especializada | R\$ 212.200,00   | EXTRapolamento<br>de produção<br>ambulatorial e<br>hospitalar em<br>comparação ao<br>TETO MAC |  |
| Ituiutaba | Ituiutaba | 313<br>420<br>2 | 220<br>090<br>2 | HOSPITA<br>L SÃO<br>JOSÉ DA<br>SOCIED<br>ADE<br>SÃO<br>VICENT<br>E DE<br>PAULA | Sim | Recurso Emergencial<br>para custeio da<br>Atenção<br>Especializada | R\$ 1.600.557,00 | EXTRapolamento<br>de produção<br>ambulatorial e<br>hospitalar em<br>comparação ao<br>TETO MAC |  |





GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

|           |            |            |                 |   |     |  |                |   |  |
|-----------|------------|------------|-----------------|---|-----|--|----------------|---|--|
| Ituiutaba | Centralina | 311<br>580 | 219<br>493<br>7 | Hospital<br>Municipal<br>Drº Darcy<br>Juarez<br>Zabisky | Sim | Extrapolamento de<br>produção<br>ambulatorial e<br>hospitalar em<br>comparação ao Teto<br>MAC e gasto de<br>recurso próprio<br>muito alto<br>necessitando desse<br>complemento<br>emergencial para a<br>manutenção dos<br>serviços em saúde. | R\$ 500.000,00 | EXTRapolamento<br>de produção<br>ambulatorial e<br>hospitalar em<br>comparação ao<br>TETO MAC |  |
|-----------|------------|------------|-----------------|---|-----|--|----------------|---|--|



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

|           |            |                 |                  |   |     |  |                 |   |        |
|-----------|------------|-----------------|------------------|---|-----|--|-----------------|---|--------|
| Ituiutaba | Centralina | 311<br>580      | 219<br>493<br>7  | Hospital<br>Municipal<br>Drº Darcy<br>Juarez<br>Zabisky         | Sim | Extrapolamento de<br>produção<br>ambulatorial e<br>hospitalar em<br>comparação ao Teto<br>MAC e gasto de<br>recurso próprio<br>muito alto<br>necessitando desse<br>complemento<br>emergencial para a<br>manutenção dos<br>serviços em saúde. | R\$ 500.000,00  | EXTRapolamento<br>de produção<br>ambulatorial e<br>hospitalar em<br>comparação ao<br>TETO MAC |        |
| Uberaba   | Frutal     | 312<br>710<br>7 | 216<br>470<br>01 | APAE -<br>Associação de Pais<br>e Amigos<br>dos<br>Excepcionais | Sim | ASSISTENCIA<br>FINANCEIRA<br>EMERGENCIAL<br>PARA CUSTEIO<br>DA ATENCAO<br>ESPECIALIZADA  | R\$100.000,00   | EXTRapolamento<br>de produção<br>ambulatorial e<br>hospitalar em<br>comparação ao<br>TETO MAC | 180794 |
| Uberaba   | Frutal     | 312<br>710<br>7 | 216<br>470<br>01 | APAE -<br>Associação de Pais<br>e Amigos<br>dos<br>Excepcionais | Sim | ASSISTENCIA<br>FINANCEIRA<br>EMERGENCIAL<br>PARA CUSTEIO<br>DA ATENCAO<br>ESPECIALIZADA  | R\$100.000,00   | EXTRapolamento<br>de produção<br>ambulatorial e<br>hospitalar em<br>comparação ao<br>TETO MAC | 180808 |
| Uberaba   | Frutal     | 312<br>710<br>7 | 209<br>853<br>9  | HOSPITAL<br>MUNICIPAL<br>FREI<br>GABRIEL                        | Sim | ASSISTENCIA<br>FINANCEIRA<br>EMERGENCIAL<br>PARA CUSTEIO<br>DA ATENCAO<br>ESPECIALIZADA  | R\$3.482.513,00 | EXTRapolamento<br>de produção<br>ambulatorial e<br>hospitalar em<br>comparação ao<br>TETO MAC | 183097 |



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

|         |        |                 |                 |  |     |  |                 |  |        |
|---------|--------|-----------------|-----------------|--|-----|--|-----------------|--|--------|
| Uberaba | Frutal | 312<br>710<br>7 | 218<br>135<br>5 | LABORATORIO MUNICIPAL DE PATOLOGIA CLINICA | Sim | ASSISTENCIA FINANCEIRA EMERGENCIAL PARA CUSTEIO DA ATENCAO ESPECIALIZADA | R\$500.000,00   | EXTRapolamento de produção ambulatorial e hospitalar em comparação ao TETO MAC | 183137 |
| Uberaba | Frutal | 312<br>710<br>7 | 597<br>216<br>7 | SECRETARIA DE SAÚDE                        | Sim | ASSISTENCIA FINANCEIRA EMERGENCIAL PARA CUSTEIO DA ATENCAO ESPECIALIZADA | R\$800.000,00   | EXTRapolamento de produção ambulatorial e hospitalar em comparação ao TETO MAC | 183260 |
| Uberaba | Frutal | 312<br>710<br>7 | 209<br>853<br>9 | HOSPITAL MUNICIPAL FREI GABRIEL            | Sim | ASSISTENCIA FINANCEIRA EMERGENCIAL PARA CUSTEIO DA ATENCAO ESPECIALIZADA | R\$400.000,00   | EXTRapolamento de produção ambulatorial e hospitalar em comparação ao TETO MAC | 188222 |
| Uberaba | Frutal | 312<br>710<br>7 | 209<br>853<br>9 | HOSPITAL MUNICIPAL FREI GABRIEL            | Sim | ASSISTENCIA FINANCEIRA EMERGENCIAL PARA CUSTEIO DA ATENCAO ESPECIALIZADA | R\$500.000,00   | EXTRapolamento de produção ambulatorial e hospitalar em comparação ao TETO MAC | 188224 |
| Uberaba | Frutal | 312<br>710<br>7 | 209<br>853<br>9 | HOSPITAL MUNICIPAL FREI GABRIEL            | Sim | ASSISTENCIA FINANCEIRA EMERGENCIAL PARA CUSTEIO DA ATENCAO ESPECIALIZADA | R\$600.000,00   | EXTRapolamento de produção ambulatorial e hospitalar em comparação ao TETO MAC | 188225 |
| Uberaba | Frutal | 312<br>710<br>7 | 209<br>853<br>9 | HOSPITAL MUNICIPAL FREI                    |     | ASSISTENCIA FINANCEIRA EMERGENCIAL PARA CUSTEIO                          | R\$1.500.000,00 | EXTRapolamento de produção ambulatorial e hospitalar em                        | 193864 |



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

|                  |                  |                 |                 |                                 |     |   |                  |  |                               |
|------------------|------------------|-----------------|-----------------|---------------------------------|-----|---|------------------|--|-------------------------------|
|                  |                  |                 |                 | GABRIEL                         | Sim | DA ATENCAO ESPECIALIZADA  |                  | comparação ao TETO MAC   |                               |
| Uberaba          | Frutal           | 312<br>710<br>7 | 209<br>853<br>9 | HOSPITAL MUNICIPAL FREI GABRIEL | Sim | ASSISTENCIA FINANCEIRA EMERGENCIAL PARA CUSTEIO DA ATENCAO ESPECIALIZADA  | R\$2.000.000,00  | EXTRapolamento de produção ambulatorial e hospitalar em comparação ao TETO MAC | 193867                        |
| Uberaba          | Frutal           | 312<br>710<br>7 | 209<br>853<br>9 | HOSPITAL MUNICIPAL FREI GABRIEL | SIM | ASSISTENCIA FINANCEIRA EMERGENCIAL PARA CUSTEIO DA ATENCAO ESPECIALIZADA  | R\$1.000.000,00  | EXTRapolamento de produção ambulatorial e hospitalar em comparação ao TETO MAC | 193868                        |
| São João Del Rei | São João del Rei | 316<br>250      | 679<br>812<br>8 | UPA 24h                         | Sim | Retificação proposta 175104.  | R\$ 1.000.000,00 | EXTRapolamento de produção ambulatorial e hospitalar em comparação ao TETO MAC | 192702 enviada em 05/12//2023 |
| São João Del Rei | São João del Rei | 316<br>250      | 651<br>004<br>3 | Secretaria Municipal de Saúde   | Sim | Recurso Emergencial para Custeio da Atenção Especializada, para atendimento das referências recebidas de outros municípios e intenção em reduzir para zero, o número de ressonâncias magnéticas represadas no | 1.000,000,00     | Extrapolamento de produção ambulatorial e hospitalar em comparação ao TETO MAC | 196916 enviada em 21/12/2023  |



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

|                  |                  |            |                 |                               |     |   |                  |  |                              |
|------------------|------------------|------------|-----------------|-------------------------------|-----|---|------------------|--|------------------------------|
|                  |                  |            |                 |                               |     | município, no valor de R\$1.000.000,00 (Hum milhão de reais) para a Secretaria Municipal de Saúde de São João del Rei.  |                  |  |                              |
| São João Del Rei | São João del Rei | 316<br>250 | 651<br>004<br>3 | Secretaria Municipal de Saúde | Sim | Recurso Emergencial para Custeio da Atenção Especializada, para atendimento das referências recebidas de outros municípios e intenção em reduzir para zero, o número de cintilografias represadas no município, no valor de R\$1.000.000,00 (Hum milhão de reais) para a Secretaria Municipal de Saúde de São João del Rei. | R\$ 1.000.000,00 | Extrapolamento de produção ambulatorial e hospitalar em comparação ao TETO MAC | 196931 enviada em 21/12/2023 |



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

|                  |                  |                 |                 |   |     |  |                  |  |                                  |
|------------------|------------------|-----------------|-----------------|---|-----|--|------------------|--|----------------------------------|
| São João Del Rei | São João del Rei | 316<br>250      | 651<br>004<br>3 | Secretaria Municipal de Saúde             | Sim | Recurso Emergencial para Custeio da Atenção Especializada, para atendimento das referências recebidas de outros municípios e intenção em reduzir para zero, o número de cateterismo represados no município, no valor de R\$1.000.000,00 (Hum milhão de reais) para a Secretaria Municipal de Saúde de São João del Rei. | R\$ 1.000.000,00 | Atendimento das referências recebidas de outros municípios   | 196937 enviada em 21/12/2023     |
| Pirapora         | Pirapora         | 315<br>120<br>6 | 691<br>315<br>6 | Secretaria Municipal de Saúde de Pirapora | Sim | Custeio emergencial para atenção especializada - Teto MAC  | 4.000.000,00     | Fortalecimento das ações da atenção especializada para atendimento do polo de microrregião de saúde, considerando o extrapolamentodo do teto MAC ambulatorial. | 194774 Enviada no dia 18/12/2023 |



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

|            |                   |                 |                 |  |     |  |                |  |        |
|------------|-------------------|-----------------|-----------------|--|-----|--|----------------|--|--------|
| Pirapora   | Santa Fé de Minas | 315<br>760      | 217<br>268<br>2 | CENTRO DE SAUDE JOSE RODRIGUES BARBOSA           | Sim | INCREMENTO A CUSTEIO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA                            | R\$ 280.00,00  | Extrapolamento de produção ambulatorial em comparação ao TETO MAC.             |        |
| Pirapora   | Santa Fé de Minas | 315<br>760      | 315<br>760      | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESANTAFÉ DE MINAS | Sim | INCREMENTO A CUSTEIO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA                            | R\$ 500.000,00 | Extrapolamento de produção ambulatorial em comparação ao TETO MAC.             |        |
| Ponte Nova | Araújos           | 310<br>390<br>0 | 216<br>083<br>8 | AMBULATORIO MUNICIPAL DE ARAUJOS                 | Não | ASSISTENCIA FINANCEIRA EMERGENCIAL PARA CUSTEIO DA ATENCAO ESPECIALIZADA | R\$ 100.000,00 | EXTRapolamento de produção ambulatorial e hospitalar em comparação ao TETO MAC | 188353 |
| Ponte Nova | Araújos           | 310<br>390<br>0 | 216<br>083<br>8 | AMBULATORIO MUNICIPAL DE ARAUJOS                 | Não | ASSISTENCIA FINANCEIRA EMERGENCIAL PARA CUSTEIO DA ATENCAO ESPECIALIZADA | R\$ 150.000,00 | EXTRapolamento de produção ambulatorial e hospitalar em comparação ao TETO MAC | 188292 |
| Ponte Nova | Araújos           | 310<br>390<br>0 | 216<br>083<br>8 | AMBULATORIO MUNICIPAL DE ARAUJOS                 | Não | ASSISTENCIA FINANCEIRA EMERGENCIAL PARA CUSTEIO DA ATENCAO ESPECIALIZADA | R\$ 250.000,00 | EXTRapolamento de produção ambulatorial e hospitalar em comparação ao TETO MAC | 188297 |



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

|           |          |                 |                 |   |     |  |               |  |        |
|-----------|----------|-----------------|-----------------|---|-----|--|---------------|--|--------|
| Barbacena | Carandaí | 311<br>320<br>6 | 657<br>571<br>4 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARANDAÍ | Sim | RECURSO FINANCEIRO EMERGENCIAL PARA CUSTEIO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA | R\$500.000,00 | RECURSO FINANCEIRO PARA CUSTEIO DE ATENDIMENTO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS DO MUNICÍPIO DE CARANDAÍ-MG. SÃO ELES: ANGIOLOGISTA, CARDIOLOGISTA, CIRURGIÃO DE CABEÇA E PESCOÇO, CIRURGIÃO GERAL, DERMATOLOGISTA, ENDOCRINOLOGISTA, GASTROENTEROLOGISTA, MASTOLOGISTA, NEUROLOGISTA, NEUROPEDIATRA, OFTALMOLOGISTA, ONCOLOGISTA CLÍNICO, OTORRINOLARINGOLOGISTA, PSIQUIATRA, REUMATOLOGISTA | 173311 |
|-----------|----------|-----------------|-----------------|---|-----|--|---------------|--|--------|





**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
|  |  |  |  |  |  |  |  | TA, TERAPEUTA<br>OCUPACIONAL,<br>UROLOGISTA. |  |
|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

|           |          |                 |                 |   |     |  |               |  |        |
|-----------|----------|-----------------|-----------------|---|-----|--|---------------|--|--------|
| Barbacena | Carandaí | 311<br>320<br>6 | 657<br>571<br>4 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARANDAÍ | Sim | RECURSO FINANCEIRO EMERGENCIAL PARA CUSTEIO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA | R\$519.000,00 | RECURSO FINANCEIRO PARA CUSTEIO DE ATENDIMENTO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS DO MUNICÍPIO DE CARANDAÍ-MG. SÃO ELES: ANGIOLOGISTA, CARDIOLOGISTA, CIRURGIÃO DE CABEÇA E PESCOÇO, CIRURGIÃO GERAL, DERMATOLOGISTA, ENDOCRINOLOGISTA, GASTROENTEROLOGISTA, MASTOLOGISTA, NEUROLOGISTA, NEUROPEDIATRA, OFTALMOLOGISTA, ONCOLOGISTA CLÍNICO, OTORRINOLARINGOLOGISTA, PSIQUIATRA, REUMATOLOGISTA | 196569 |
|-----------|----------|-----------------|-----------------|---|-----|--|---------------|--|--------|



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
|  |  |  |  |  |  |  |  | TA, TERAPEUTA<br>OCUPACIONAL,<br>UROLOGISTA. |  |
|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

|            |            |                 |                 |                                  |     |   |                     |  |  |
|------------|------------|-----------------|-----------------|----------------------------------|-----|---|---------------------|--|--|
| Ponte Nova | Ponte Nova | 315<br>210<br>5 | 211<br>164<br>0 | Hospital Nossa Senhora das Dores | Sim | Custeio de serviços da Atenção Especializada sob modalidade Incremento Custeio emergencial da Média e Alta Complexidade (MAC) | R\$<br>150.000,00   |  |  |
| Ponte Nova | Ponte Nova | 315<br>210<br>5 | 211<br>164<br>0 | Hospital Nossa Senhora das Dores | Sim | Custeio de serviços da Atenção Especializada sob modalidade Incremento Custeio emergencial da Média e Alta Complexidade (MAC) | R\$<br>1.000.000,00 |  |  |
| Ponte Nova | Ponte Nova | 315<br>210<br>5 | 220<br>638<br>2 | Hospital Arnaldo Gavazza Filho   | Sim | Custeio de serviços da Atenção Especializada sob modalidade Incremento Custeio emergencial da Média e Alta Complexidade (MAC) | R\$<br>1.000.000,00 |  |  |
| Ponte Nova | Ponte Nova | 315<br>210<br>5 | 220<br>638<br>2 | Hospital Arnaldo Gavazza Filho   | Sim | Custeio de serviços da Atenção Especializada sob modalidade Incremento Custeio emergencial da Média e Alta Complexidade       | R\$ 999.500,00      |  |  |



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

|            |        |                 |                 |                           |     | (MAC)   |                     |  |  |
|------------|--------|-----------------|-----------------|---------------------------|-----|---|---------------------|--|--|
| Ponte Nova | Viçosa | 317<br>130<br>3 | 209<br>943<br>8 | Hospital São João Batista | Sim | o hospital é referência microrregião atendendo 09 municípios com porta aberta de urgência/emergência 24hs. No serviço de porta de entrada urgência/emergência o hospital não recebe incentivo federal para custear a prestação de serviço aos 130 mil habitantes referenciados. | R\$<br>1.500.000,00 |  |  |



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

|            |        |                 |                 |                                 |     |   |                     |  |  |
|------------|--------|-----------------|-----------------|---------------------------------|-----|---|---------------------|--|--|
| Ponte Nova | Viçosa | 317<br>130<br>3 | 209<br>943<br>8 | Hospital<br>São João<br>Batista | Sim | o hospital é referência microrregião atendendo 09 municípios com porta aberta de urgência/emergência 24hs. No serviço de porta de entrada urgência/emergência o hospital não recebe incentivo federal para custear a prestação de serviço aos 130 mil habitantes referenciados. | R\$<br>1.000.000,00 |  |  |
|------------|--------|-----------------|-----------------|---------------------------------|-----|---|---------------------|--|--|



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

|                |             |                 |                 |   |     |   |                     |  |                        |
|----------------|-------------|-----------------|-----------------|---|-----|---|---------------------|--|------------------------|
| Ponte Nova     | Viçosa      | 317<br>130<br>3 | 209<br>945<br>4 | Hospital São Sebastião                    | Sim | O Hospital São Sebastião é referência ao serviço de ginecologia/obstetricia, pediatria e ortopedia atendendo demandas de microregião de saúde de Viçosa e Macro complementar para pediatria com aproximadamente 695 mil habitantes. | R\$<br>1.000.000,00 |  |                        |
| Belo Horizonte | Lagoa Santa | 313<br>760      | 212<br>054<br>2 | SANTA CASA DE MISERICORDIA DE LAGOA SANTA | Sim | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS HOSPITALARES NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA   | R\$<br>5.000.000,00 | A necessidade de melhorar o acesso aos serviços de saúde; qualificar a assistência; otimizar os recursos existentes; aumentar a eficiência, eficácia e equidade do sistema de saúde; agregar, em um único instrumento, os recursos estaduais repassados aos estabelecimentos hospitalares; dar transparência aos recursos repassados às instituições e unificar os | 175917 -<br>24/05/2023 |



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

|  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |
|--|--|--|--|--|--|--|--|---|--|
|  |  |  |  |  |  |  |  | <p>indicadores, compromissos e processos de monitoramento dos programas estaduais destinados a hospitais; vinculação do repasse dos recursos à resultados assistenciais passíveis de mensuração; fortalecer as Redes Temáticas de Atenção à Saúde; A necessidade de manter os atendimentos assistenciais de procedimentos cirúrgicos eletivos e de internações de urgência e emergência para a Região de Saúde de Vespasiano;</p> |  |
|--|--|--|--|--|--|--|--|---|--|





GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

|                |             |            |            |                                    |     |  |                     |   |                        |
|----------------|-------------|------------|------------|------------------------------------|-----|--|---------------------|---|------------------------|
| Belo Horizonte | Lagoa Santa | 313<br>760 | 660<br>843 | SECRETARIA DE SAUDE DE LAGOA SANTA | Sim | MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA DO MUNICÍPIO | R\$<br>1.000.000,00 | Considerando que a população precisa ser atendida em tempo oportuno tendo resolubilidade em suas necessidades de assistência pelo Sistema Único de Saúde, SUS;<br><br>Considerando o poder discricionário do Gestor SUS/Lagoa Santa que deve garantir a ampliação da resposta às demandas dos usuários do SUS Lagoa Santa;<br>Considerando que a forma de atendimento à saúde da população necessita de revisão constante, na busca pela melhoria da prestação da assistência na realização dos exames em tempo;<br>Considerando a qualificação e ampliação dos | 175920 -<br>24/05/2023 |
|----------------|-------------|------------|------------|------------------------------------|-----|--|---------------------|---|------------------------|



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

|                |             |        |         |   |     |   |                  |   |                     |
|----------------|-------------|--------|---------|---|-----|---|------------------|---|---------------------|
|                |             |        |         |   |     |   |                  | serviços de apoio diagnóstico no município;<br>Considerando que a oferta destes exames deve estar adequada aos critérios e parâmetros de serviços de saúde do SUS, conforme Portaria nº 1.631 de 01 de outubro de 2015; |                     |
| Belo Horizonte | Lagoa Santa | 313760 | 2120542 | SANTA CASA DE MISERICORDIA DE LAGOA SANTA | Sim | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS HOSPITALARES NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA | R\$ 2.500.000,00 | ; Considerando a necessidade de manter os atendimentos assistenciais de procedimentos cirúrgicos eletivos e de internações de urgência e emergência para a Região de Saúde de Vespasiano;<br>Envio solicitação de       | 183101 - 30/06/2023 |



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

|                |             |           |           |                       |     |  |                  |   |        |
|----------------|-------------|-----------|-----------|-----------------------|-----|--|------------------|---|--------|
|                |             |           |           |                       |     |  |                  | processo de habilitação em Centro de Trauma Tipo II do Hospital Lindouro Avelar/Santa Casa de Misericórdia de Lagoa Santa.  |        |
| Belo Horizonte | Mateus Leme | 314 070 4 | 659 099 3 | ATENÇÃO ESPECIALIZADA | Sim | RECURSO FINANCEIRO EMERGENCIAL ATENÇÃO ESPECIALIZADA | R\$ 1.000.000,00 | FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA NO MUNICÍPIO DE MATEUS LEME BUSCANDO AMPLIAR A CAPACIDADE DE OFERTA DE CONSULTAS EXAMES E CIRURGIAS ELETIVAS E/OU CUSTEIO DE PAGAMENTOS DE SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE | 195375 |



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

|                |             |                 |                 |                          |     |  |                |   |        |
|----------------|-------------|-----------------|-----------------|--------------------------|-----|--|----------------|---|--------|
|                |             |                 |                 |                          |     |  |                |   |        |
| Belo Horizonte | Mateus Leme | 314<br>070<br>4 | 659<br>099<br>3 | ATENÇÃO<br>ESPECIALIZADA | Sim | RECURSO<br>FINANCEIRO<br>EMERGENCIAL<br>ATENÇÃO<br>ESPECIALIZADA | R\$ 300.000,00 | FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA NO MUNICÍPIO DE MATEUS LEME BUSCANDO AMPLIAR A CAPACIDADE DE OFERTA DE CONSULTAS EXAMES E CIRURGIAS ELETIVAS E/OU CUSTEIO DE PAGAMENTOS DE SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE | 195374 |



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

|                |       |                 |                 |                                   |     |  |                |  |  |
|----------------|-------|-----------------|-----------------|-----------------------------------|-----|--|----------------|--|--|
| Belo Horizonte | Caeté | 311<br>000<br>4 | 211<br>621<br>9 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAETE | Sim | <p>Cabe ressaltar que temos extrapolado a produção ambulatorial e hospitalar em comparação ao TETO MAC, além dos atendimentos às referências recebidas de outros municípios.</p> <p>Considerando a preocupação com o atendimento eficaz dos pacientes e a manutenção dos serviços prestados, solicitamos a Vossa Senhoria a análise do pleito, para viabilizar o repasse de recursos no valor de R\$ 1.000.000,00 (UM milhão), que serão destinados ao custeio de insumos, como medicamentos, material médico hospitalar, ações e serviços de média e alta complexidade.</p> | R\$ 350.000,00 | <p>cujo objetivo é prestar as</p> <p>Cabe ressaltar que temos extrapolado a produção ambulatorial e hospitalar em comparação ao TETO MAC, além dos atendimentos às referências recebidas de outros municípios.</p> <p>Considerando a preocupação com o atendimento eficaz dos pacientes e a manutenção dos serviços prestados, solicitamos a Vossa Senhoria a análise do pleito, para viabilizar o repasse de recursos no valor de R\$ 1.000.000,00 (UM milhão), que serão destinados ao custeio de insumos, como medicamentos, material médico hospitalar, ações e serviços de média e alta complexidade.</p> | Número da Proposta: 187998 enviada em 30/08/2023 |
|----------------|-------|-----------------|-----------------|-----------------------------------|-----|--|----------------|--|--|



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

|                |       |                 |                 |                                   |     |  |                |   |   |
|----------------|-------|-----------------|-----------------|-----------------------------------|-----|--|----------------|---|---|
| Belo Horizonte | Caeté | 311<br>000<br>4 | 211<br>621<br>9 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAETE | Sim | <p>Cabe ressaltar que temos extrapolado a produção ambulatorial e hospitalar em comparação ao TETO MAC, além dos atendimentos às referências recebidas de outros municípios.</p> <p>Considerando a preocupação com o atendimento eficaz dos pacientes e a manutenção dos serviços prestados, solicitamos a Vossa Senhoria a análise do pleito, para viabilizar o repasse de recursos no valor de R\$ 1.000.000,00 (UM milhão), que serão destinados ao custeio de insumos, como medicamentos, material médico hospitalar, ações e serviços de média e alta complexidade.</p> | R\$ 400.000,00 | <p>Considerando a preocupação com o atendimento eficaz dos pacientes e a manutenção dos serviços prestados, solicitamos a Vossa Senhoria a análise do pleito, para viabilizar o repasse de recursos no valor de R\$ 1.000.000,00 (UM milhão), que serão destinados ao custeio de insumos, como medicamentos, material médico hospitalar, ações e serviços de média e alta complexidade.</p> | Número da Proposta:<br>188001<br>enviada em<br>30/08/2023 |
|----------------|-------|-----------------|-----------------|-----------------------------------|-----|--|----------------|---|---|



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

|                |       |                 |                 |                                   |     |  |                |  |  |
|----------------|-------|-----------------|-----------------|-----------------------------------|-----|--|----------------|--|--|
| Belo Horizonte | Caeté | 311<br>000<br>4 | 211<br>621<br>9 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAETE | Sim | Considerando a preocupação com o atendimento eficaz dos pacientes e a manutenção dos serviços prestados, solicitamos a Vossa Senhoria a análise do pleito, para viabilizar o repasse de recursos no valor de R\$ 1.000.000,00 (UM milhão), que serão destinados ao custeio de insumos, como medicamentos, material médico hospitalar, ações e serviços de média e alta complexidade. | R\$ 500.000,00 | Considerando a preocupação com o atendimento eficaz dos pacientes e a manutenção dos serviços prestados, solicitamos a Vossa Senhoria a análise do pleito, para viabilizar o repasse de recursos no valor de R\$ 1.000.000,00 (UM milhão), que serão destinados ao custeio de insumos, como medicamentos, material médico hospitalar, ações e serviços de média e alta complexidade. | Número da Proposta: 188002 enviada em 30/08/2023 |
| Belo Horizonte | Caeté | 311<br>000<br>4 | 211<br>621<br>9 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAETE | Sim | Considerando a preocupação com o atendimento eficaz dos pacientes e a manutenção dos serviços prestados, solicitamos a Vossa Senhoria a análise do pleito, para viabilizar o repasse de recursos no valor de R\$ 1.000.000,00 (UM  | R\$ 460.000,00 | Considerando a preocupação com o atendimento eficaz dos pacientes e a manutenção dos serviços prestados, solicitamos a Vossa Senhoria a análise do pleito, para viabilizar o repasse de recursos no valor de R\$ 1.000.000,00  | Número da Proposta: 188003 enviada em 30/08/2023 |



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
|  |  |  |  |  |  | milhão), que serão destinados ao custeio de insumos, como medicamentos, material médico hospitalar, ações e serviços de média e alta complexidade. |  | (UM milhão), que serão destinados ao custeio de insumos, como medicamentos, material médico hospitalar, ações e serviços de média e alta complexidade. |  |
|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|





GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

|                |           |                 |                 |                         |     |  |               |   |        |
|----------------|-----------|-----------------|-----------------|-------------------------|-----|--|---------------|---|--------|
| Belo Horizonte | Itabirito | 313<br>190<br>1 | 409<br>363<br>1 | Equoterapia Bruno Assis | Não | Em virtude do aumento do número de casos de Autismo e de outras deficiências físicas e/ou mentais, o Município de Itabirito, decidiu fornecer a seus municípios um serviço especializado em Equoterapia para garantir o tratamento e a reabilitação dos indivíduos que têm indicação médica para tal. A Equoterapia é um método terapêutico e educacional que utiliza o cavalo dentro de uma abordagem interdisciplinar nas áreas de saúde, educação e equitação, buscando o desenvolvimento biopsicossocial de pessoas com deficiência e/ou com necessidades especiais. Os indivíduos acolhidos desenvolvem | R\$ 99.807,36 | Considerando a demanda do Município, são necessários oito cavalos para acolher as cinquenta famílias contempladas com o tratamento na frequência de duas vezes por semana. Cada cavalo gera uma despesa mensal de R\$ 1.039,66 (Um mil e trinta e nove reais e sessenta e seis centavos). Estando incluso neste custo: Ração, Feno, Sal Mineral, vacinas, exames e remédios. Considerando um período mensal para os oito cavalos: 8 x R\$ 1.039,66 = R\$ 8.317,28 (Oito mil trezentos e dezessete reais e vinte e oito centavos). Considerando o período Anual para os oito cavalos: 12 x R\$ 8.317,28 = R\$ 99.807,36 (Noventa | 182744 |
|----------------|-----------|-----------------|-----------------|-------------------------|-----|--|---------------|---|--------|



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

|  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |
|--|--|--|--|--|--|--|--|---|--|
|  |  |  |  |  |  | <p>habilidades físicas e mentais que acabam refletindo de forma positiva em sua saúde de forma geral. Melhora o desempenho e diminui a evasão escolar, diminui a incidência ou a necessidade de cirurgias ortopédicas, entre outros. Desta forma, o investimento na Equoterapia acaba se pagando ao aliviar outras demandas dentro do SUS.</p> |  | <p>e nove mil oitocentos e sete reais e trinta e seis centavos).Assim, venho por meio deste e levando em consideração a Portaria 544/2023 do Ministério da Saúde, solicitar o cadastro da proposta no InvestSUS no valor de R\$ 99.807,36 ( noventa mil, oitocentos e sete reais e trinta e seis centavos) de Incremento de Custeio Temporário MAC (média e alta complexidade) a ser destinada a Equoterapia Bruno Assis, CNES 4093631.A presente proposta se justifica para qualificar a manutenção dos serviços de equoterapia, de uso necessário para a alimentação e manutenção correta dos animais para que possam ter</p> |  |
|--|--|--|--|--|--|--|--|---|--|



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

|  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |
|--|--|--|--|--|--|--|--|---|--|
|  |  |  |  |  |  |  |  | saúde e força para promover um serviço de qualidade para os cidadãos. |  |
|--|--|--|--|--|--|--|--|---|--|



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

|                |           |                  |                 |  |     |   |             |  |        |
|----------------|-----------|------------------|-----------------|--|-----|---|-------------|--|--------|
| Belo Horizonte | Itabirito | 313<br>119<br>01 | 750<br>763<br>1 | Itabirito<br>UPA<br>Celso<br>Matos da<br>Silva | Não | levando em consideração a Portaria 544/2023 do Ministério da Saúde, solicitar o cadastro da proposta no InvestSUS no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) a ser destinada a UPA Celso Matos Silva, CNES 7507631. A presente proposta se justifica para qualificar o atendimento, garantindo o custeio dos insumos necessários à prestação de serviços de urgência e emergência, levando em consideração a grande demanda diária na UPA. | R\$ 200.000 | vale ressaltar que faz se necessário o investimento no custeio Incremento de Custeio Temporário MAC (média e alta complexidade), para garantia da efetivação do direito a saúde, direito este garantido no texto constitucional de 1988 que estabelece em seu artigo 196 o dever da administração pública através de ações econômicas e sociais acesso a uma saúde de qualidade e universal a todos os residentes no território nacional | 182961 |
|----------------|-----------|------------------|-----------------|--|-----|---|-------------|--|--------|



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

|                |           |                  |                 |   |     |   |                |   |        |
|----------------|-----------|------------------|-----------------|---|-----|---|----------------|---|--------|
| Belo Horizonte | Itabirito | 313<br>119<br>01 | 777<br>519<br>9 | Itabirito<br>Centro de<br>Atenção<br>Psicossoci<br>al<br>Infantojuv<br>enil | Não | entre as estratégias de acompanhamento em saúde mental o CAPS oferta as oficinas terapêuticas previstas na PORTARIA Nº 336, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2002 em seu art 4º linha c: atendimento em oficinas terapêuticas executadas por profissional de nível superior ou nível médio; e linha f - atividades comunitárias enfocando a integração do paciente na comunidade e sua inserção familiar e social. | R\$ 100.000,00 | justificamos a manutenção de custeio dos materiais de uso necessários para manter o funcionamento do serviço, como também a manter a qualidade dos materiais de consumo que se fazem necessário para o funcionamento adequado do serviço. | 182991 |
|----------------|-----------|------------------|-----------------|---|-----|---|----------------|---|--------|



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

|                |           |                  |                 |                     |     |   |                |   |        |
|----------------|-----------|------------------|-----------------|---------------------|-----|---|----------------|---|--------|
| Belo Horizonte | Itabirito | 313<br>119<br>01 | 211<br>700<br>2 | Itabirito<br>CAPS I | Não | Dentro das infinitas possibilidades de oficinas que podem ser ofertadas, optamos por oficina que trabalhe com práticas expressivas, comunicativas e integrativas, oficinas de arte, musicoterapia conforme consta no manual do Ministério da Saúde, Centros de Atenção Psicossocial e Unidades de acolhimento como Lugares da Atenção Psicossocial nos Territórios: orientações para elaboração de projetos de construção, reforma e ampliação de CAPS e de UA, sendo essa oficina uma das ações proposta: As oficinas terapêuticas exercem um importante papel para que se compreenda mais integralmente o | R\$ 100.000,00 | justificamos a manutenção de custeio dos materiais de uso necessários para manter o funcionamento do serviço, como também a manter a qualidade dos materiais de consumo que se fazem necessário para o funcionamento adequado do serviço. | 182976 |
|----------------|-----------|------------------|-----------------|---------------------|-----|---|----------------|---|--------|



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

|            |                             |        |         |   |     |   |                |  |  |
|------------|-----------------------------|--------|---------|---|-----|---|----------------|--|--|
|            |                             |        |         |   |     | paciente no contexto do CAPS, uma vez que, as propostas de atividades expressivas, proporcionam a oportunidade de manifestação verbal e a comunicação não verbal. |                |  |  |
| Diamantina | Itamarandiba                | 313250 | 9547479 | Centro de Especialidades Municipais - CEM       | Sim | Custeio para pagamento de serviços médicos na atenção Especializada   | R\$ 500.000,00 |  |  |
| Diamantina | Senador Modestino Gonçalves | 316590 | 7232659 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR MODEST | Sim | INCREMENTO DO CUSTEIO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC) PROPOSTA SAIPS 187483  | R\$ 400.000,00 | . O RECURSO FINANCEIRO EMERGENCIAL PROPORCIONAR Á EQUILÍBRIO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO PARA GARANTIA E |  |



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

|                                 |                                 |          |                 |                                |     |  |                  |  |        |
|---------------------------------|---------------------------------|----------|-----------------|--------------------------------|-----|--|------------------|--|--------|
|                                 |                                 |          |                 | INO<br>GONÇAL<br>VES           |     |  |                  | CONTINUIDADE<br>DAS AÇÕES E<br>SERVIÇOS DE<br>SAÚDE A NOSSA<br>POPULAÇÃO,<br>BEM COMO AOS<br>MUNICÍPIOS<br>REFERENCIADOS<br>PELA<br>PROGRAMAÇÃO<br>PACTUADA E<br>INTEGRADA<br>(PPI).   |        |
| Governa<br>dor<br>Valadare<br>s | Governa<br>dor<br>Valadare<br>s | 455<br>3 | 211<br>866<br>1 | HOSPITA<br>L<br>SAMARI<br>TANO | Sim | Incremento de Media<br>e Alta Complexidade | R\$ 1.000.000,00 | A liberação deste<br>recurso é de grande<br>importância para<br>suprir as carências<br>encontradas em<br>nosso município e<br>para atendimentos<br>aos pacientes do<br>SUS que necessitam<br>de assistência<br>especializada em<br>alta<br>complexidade. | 191417 |
| Governa<br>dor<br>Valadare<br>s | Governa<br>dor<br>Valadare<br>s | 455<br>3 | 211<br>866<br>1 | HOSPITA<br>L<br>SAMARI<br>TANO | Sim | Incremento de Media<br>e Alta Complexidade | R\$ 1.000.000,00 | A liberação deste<br>recurso é de grande<br>importância para<br>suprir as carências<br>encontradas em<br>nosso município e<br>para atendimentos<br>aos pacientes do<br>SUS que necessitam  | 191418 |





GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

|                      |                      |      |         |                      |     |   |                  |  |        |
|----------------------|----------------------|------|---------|----------------------|-----|---|------------------|--|--------|
|                      |                      |      |         |                      |     |   |                  | de assistência especializada em alta complexidade.   |        |
| Governador Valadares | Governador Valadares | 4553 | 2118661 | HOSPITAL SAMARI TANO | Sim | Incremento de Media e Alta Complexidade | R\$ 1.000.000,00 | A liberação deste recurso é de grande importância para suprir as carências encontradas em nosso município e para atendimentos aos pacientes do SUS que necessitam de assistência especializada em alta complexidade. | 191415 |
| Governador Valadares | Governador Valadares | 4553 | 2118661 | HOSPITAL SAMARI TANO | Sim | Incremento de Media e Alta Complexidade | R\$ 2.000.000,00 | A liberação deste recurso é de grande importância para suprir as carências encontradas em nosso município e para atendimentos aos pacientes do SUS que necessitam de assistência especializada em alta complexidade. | 191411 |



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

|                      |                      |      |         |                     |     |   |                  |  |        |
|----------------------|----------------------|------|---------|---------------------|-----|---|------------------|--|--------|
| Governador Valadares | Governador Valadares | 4553 | 2118661 | HOSPITAL SAMARITANO | Sim | Incremento de Media e Alta Complexidade | R\$ 2.000.000,00 | A liberação deste recurso é de grande importância para suprir as carências encontradas em nosso município e para atendimentos aos pacientes do SUS que necessitam de assistência especializada em alta complexidade. | 191404 |
| Governador Valadares | Governador Valadares | 4553 | 2118661 | HOSPITAL SAMARITANO | Sim | Incremento de Media e Alta Complexidade | R\$ 2.000.000,00 | A liberação deste recurso é de grande importância para suprir as carências encontradas em nosso município e para atendimentos aos pacientes do SUS que necessitam de assistência especializada em alta complexidade. | 191407 |
| Governador Valadares | Governador Valadares | 4553 | 2118661 | HOSPITAL SAMARITANO | Sim | Incremento de Media e Alta Complexidade | R\$ 6.000.000,00 | A liberação deste recurso é de grande importância para suprir as carências encontradas em nosso município e para atendimentos aos pacientes do SUS que necessitam  | 191312 |



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

|                      |                      |      |         |                     |     |   |                  |  |        |
|----------------------|----------------------|------|---------|---------------------|-----|---|------------------|--|--------|
|                      |                      |      |         |                     |     |   |                  | de assistência especializada em alta complexidade.   |        |
| Governador Valadares | Governador Valadares | 4553 | 2118661 | HOSPITAL SAMARITANO | Sim | Incremento de Media e Alta Complexidade | R\$ 1.000.000,00 | A liberação deste recurso é de grande importância para suprir as carências encontradas em nosso município e para atendimentos aos pacientes do SUS que necessitam de assistência especializada em alta complexidade. | 187235 |
| Governador Valadares | Governador Valadares | 4553 | 2118661 | HOSPITAL SAMARITANO | Sim | Incremento de Media e Alta Complexidade | R\$ 3.000.000,00 | A liberação deste recurso é de grande importância para suprir as carências encontradas em nosso município e para atendimentos aos pacientes do SUS que necessitam de assistência especializada em alta complexidade. | 186957 |



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

|                      |                      |      |         |                     |     |   |                  |  |        |
|----------------------|----------------------|------|---------|---------------------|-----|---|------------------|--|--------|
| Governador Valadares | Governador Valadares | 4553 | 2118661 | HOSPITAL SAMARITANO | Sim | Incremento de Media e Alta Complexidade | R\$ 2.000.000,00 | A liberação deste recurso é de grande importância para suprir as carências encontradas em nosso município e para atendimentos aos pacientes do SUS que necessitam de assistência especializada em alta complexidade. | 186956 |
| Governador Valadares | Governador Valadares | 4553 | 2118661 | HOSPITAL SAMARITANO | Sim | Incremento de Media e Alta Complexidade | R\$ 2.500.000,00 | A liberação deste recurso é de grande importância para suprir as carências encontradas em nosso município e para atendimentos aos pacientes do SUS que necessitam de assistência especializada em alta complexidade. | 186975 |
| Governador Valadares | Governador Valadares | 4553 | 2118661 | HOSPITAL SAMARITANO | Sim | Incremento de Media e Alta Complexidade | R\$ 2.300.000,00 | A liberação deste recurso é de grande importância para suprir as carências encontradas em nosso município e para atendimentos aos pacientes do SUS que necessitam  | 186974 |



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

|                      |                      |      |         |                     |     |   |                  |  |        |
|----------------------|----------------------|------|---------|---------------------|-----|---|------------------|--|--------|
|                      |                      |      |         |                     |     |   |                  | de assistência especializada em alta complexidade.   |        |
| Governador Valadares | Governador Valadares | 4553 | 2118661 | HOSPITAL SAMARITANO | Sim | Incremento de Media e Alta Complexidade | R\$ 3.000.000,00 | A liberação deste recurso é de grande importância para suprir as carências encontradas em nosso município e para atendimentos aos pacientes do SUS que necessitam de assistência especializada em alta complexidade. | 184052 |
| Governador Valadares | Governador Valadares | 4553 | 2118661 | HOSPITAL SAMARITANO | Sim | Incremento de Media e Alta Complexidade | R\$ 2.000.000,00 | A liberação deste recurso é de grande importância para suprir as carências encontradas em nosso município e para atendimentos aos pacientes do SUS que necessitam de assistência especializada em alta complexidade. | 184048 |



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

|                      |                      |      |         |                     |     |   |                  |  |        |
|----------------------|----------------------|------|---------|---------------------|-----|---|------------------|--|--------|
| Governador Valadares | Governador Valadares | 4553 | 2118661 | HOSPITAL SAMARITANO | Sim | Incremento de Media e Alta Complexidade | R\$ 5.000.000,00 | A liberação deste recurso é de grande importância para suprir as carências encontradas em nosso município e para atendimentos aos pacientes do SUS que necessitam de assistência especializada em alta complexidade. | 184043 |
| Governador Valadares | Governador Valadares | 4553 | 2118661 | HOSPITAL SAMARITANO | Sim | Incremento de Media e Alta Complexidade | R\$ 2.498.500,00 | A liberação deste recurso é de grande importância para suprir as carências encontradas em nosso município e para atendimentos aos pacientes do SUS que necessitam de assistência especializada em alta complexidade. | 182791 |
| Governador Valadares | Governador Valadares | 4553 | 2118661 | HOSPITAL SAMARITANO | Sim | Incremento de Media e Alta Complexidade | R\$ 3.000.000,00 | A liberação deste recurso é de grande importância para suprir as carências encontradas em nosso município e para atendimentos aos pacientes do SUS que necessitam  | 181975 |



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

|                      |                      |      |         |                     |     |   |                  |  |        |
|----------------------|----------------------|------|---------|---------------------|-----|---|------------------|--|--------|
|                      |                      |      |         |                     |     |   |                  | de assistência especializada em alta complexidade.   |        |
| Governador Valadares | Governador Valadares | 4553 | 2118661 | HOSPITAL SAMARITANO | Sim | Incremento de Media e Alta Complexidade | R\$ 5.000.000,00 | A liberação deste recurso é de grande importância para suprir as carências encontradas em nosso município e para atendimentos aos pacientes do SUS que necessitam de assistência especializada em alta complexidade. | 178590 |
| Governador Valadares | Governador Valadares | 4553 | 2118661 | HOSPITAL SAMARITANO | Sim | Incremento de Media e Alta Complexidade | R\$ 2.400.000,00 | A liberação deste recurso é de grande importância para suprir as carências encontradas em nosso município e para atendimentos aos pacientes do SUS que necessitam de assistência especializada em alta complexidade. | 194899 |



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

|                      |                      |        |         |  |     |  |                  |  |        |
|----------------------|----------------------|--------|---------|--|-----|--|------------------|--|--------|
| Governador Valadares | Governador Valadares | 4553   | 2118661 | HOSPITAL SAMARITANO                        | Sim | Incremento de Media e Alta Complexidade  | R\$ 420.000,00   | A liberação deste recurso é de grande importância para suprir as carências encontradas em nosso município e para atendimentos aos pacientes do SUS que necessitam de assistência especializada em alta complexidade. | 186237 |
| Governador Valadares | Governador Valadares | 312770 | 2222043 | Hospital Municipal de Governador Valadares | Sim | Material de consumo                      | R\$ 6.000.000,00 |  |        |
| Governador Valadares | Governador Valadares | 312770 | 2222043 | Hospital Municipal de Governador Valadares | Sim | Material de consumo                      | R\$ 9.000.000,00 |  |        |
| Manhuaçu             | Abre Campo           | 310030 | 2760991 | HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO        | Não | Auxílio Emergencial em alta complexidade | R\$ 400.000,00   | Recurso Auxílio Emergencial em alta complexidade   |        |





GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

|          |          |        |         |   |     |  |                  |  |        |
|----------|----------|--------|---------|---|-----|--|------------------|--|--------|
| Manhuaçu | Manhuaçu | 313940 | 2126540 | Policlínica Ambulatório de Especialidades | Sim | Ampliação da oferta de consultas e procedimentos da Rede de Oftalmologia, devido a alta demanda reprimida  | R\$ 3.000.000,00 | O Município possui em sua rede de atenção uma demanda reprimida de mais de 3.430 exames e procedimentos em oftalmologia. O valor pleiteado visa solucionar ou ao menos reduzir as filas de espera. | 178615 |
| Manhuaçu | Manhuaçu | 313940 | 6408613 | Secretaria Municipal de Saúde de Manhuaçu | Sim | Ampliação da oferta de cirurgias eletivas do Município   | R\$ 3.000.000,00 | Devido a alta demanda de cirurgias eletivas e o déficit que existe de prestadores, pleiteamos ampliar a oferta credenciando novos prestadores, inclusive através de consórcios Intermunicipais.    | 178629 |
| Manhuaçu | Manhuaçu | 313940 | 6408613 | Secretaria Municipal de Saúde de Manhuaçu | Sim | Custeio de serviços especializados de consultas médicas, exames e procedimentos cirúrgicos diversos financiados com recursos Municipais, através de Consórcio de Saúde | R\$ 4.000.000,00 | O município de Manhuaçu vem apresentando uma despesa elevada com serviços especializados, adquiridos através dos Consórcios Intermunicipais de Saúde, para suprir a                                | 178625 |



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

|          |          |        |         |                      |     |   |                  |   |        |
|----------|----------|--------|---------|----------------------|-----|---|------------------|---|--------|
|          |          |        |         |                      |     |   |                  | enorme demanda decorrente das cotas insuficientes de consultas e exames constantes da PPI. O valor visa custear as despesas de procedimentos de consultas médicas, exames, bem como procedimentos cirúrgicos  |        |
| Manhuaçu | Manhuaçu | 313940 | 2173166 | Hospital César Leite | Sim | Custeio do extrapolamento de procedimentos do Centro de traumas e ortopedia (Urgência e Emergência) | R\$ 1.500.000,00 | A demanda dos serviços prestados pelo Centro de Traumas e ortopedia abrange todos os 23 Municípios da microrregião e ainda de outros Municípios do entorno. Tendo em sua estrutura o atendimento de uma população flutuante de mais de 430.000 usuários | 178634 |



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

|          |          |            |                 |                            |     |  |                   |  |        |
|----------|----------|------------|-----------------|----------------------------|-----|--|-------------------|--|--------|
| Manhuaçu | Manhuaçu | 313<br>940 | 217<br>316<br>7 | Hospital<br>César<br>Leite | Sim | Custeio MAC-<br>Hospitalar - Rede<br>Cegonha | R\$ 1.500.000,00  | Considerando que O Hospital Cesar Leite é referência em média e alta complexidade para a Microrregião, atendendo além do Município outros 22 da microrregião de saúde, além de outros Municípios do entorno, com uma população flutuante superior a 430.000 usuários. Considerando que é porta aberta 24 horas e NÃO recebem nenhum incentivo Federal. | 178635 |
| Manhuaçu | Manhuaçu | 313<br>940 | 217<br>316<br>8 | Hospital<br>César<br>Leite | Sim | Extrapolamento de<br>produção                | R\$ 12.000.000,00 | Considerando que O Hospital Cesar Leite é referência em média e alta complexidade para a Microrregião, atendendo além do Município outros 22 da microrregião de saúde, além de outros Municípios do entorno, com uma população flutuante superior a  | 181599 |



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

|          |          |        |         |                      |     |  |                  |   |        |
|----------|----------|--------|---------|----------------------|-----|--|------------------|---|--------|
|          |          |        |         |                      |     |  |                  | 430.000usuários.<br>Está sendo registrado na Instituição um déficit mensal de 1.506.070,52  |        |
| Manhuaçu | Manhuaçu | 313940 | 2485641 | APAE                 | Sim | O objetivo de utilização deste recurso é garantir a sustentabilidade econômico financeira da instituição, assegurando a continuidade da prestação de serviços e reduzindo os riscos de interrupção, além de possibilitar o fortalecimento das ações voltadas ao tratamento de Autistas | R\$ 500.000,00   | Trata-se de recurso temporário destinado a complementar o custeio dos serviços de Assistência à Média e Alta Complexidade (MAC), com o objetivo de melhorar o atendimento aos usuários com transtorno do espectro autista (TEA) | 181597 |
| Manhuaçu | Manhuaçu | 313940 | 2173166 | Hospital César leite | Sim | Reforço de Custeio   | R\$ 4.000.000,00 | Trata-se de recurso temporário destinado a complementar o custeio dos serviços de Assistência à Média e Alta Complexidade (MAC), com o  | 194245 |



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

|          |         |        |         |  |     |   |                  |  |  |
|----------|---------|--------|---------|--|-----|---|------------------|--|--|
|          |         |        |         |  |     |   |                  | objetivo de melhorar o atendimento aos usuários                                |  |
| Manhuaçu | Ipanema | 313120 | 6408354 | HOSPITAL MATERNIDADE MUNICIPAL ANNA PAES DIAS DE ASSIS | Sim | Recurso Financeiro Emergencial para Custeio da Atenção Especializada para atendimento à nova unidade Hospitalar Municipal - 100% SUS - recém inaugurada no Município. | R\$ 1.000.000,00 | Custeio de Estabelecimento de saúde sem contrapartida federal                  | PROPOSTA SAIPS Nº: 191858 - DATA: 24/11/2023 |
| Manhuaçu | Ipanema | 313120 | 6408354 | HOSPITAL MATERNIDADE MUNICIPAL ANNA PAES DIAS DE ASSIS | Sim | Recurso Financeiro Emergencial para Custeio da Atenção Especializada para atendimento à nova unidade Hospitalar Municipal - 100% SUS - recém inaugurada no Município. | R\$ 3.000.000,00 | Custeio de Estabelecimento de saúde sem contrapartida federal                  | PROPOSTA SAIPS Nº: 191894 - DATA: 24/11/2023 |
| Manhuaçu | Ipanema | 313120 | 2764334 | CENTRO DE SAUDE DE IPANEMA                             | Sim | Recurso Financeiro Emergencial para Custeio da Atenção Especializada para atendimento dos serviços especializados ambulatoriais, do                                   | R\$ 500.000,00   | Extrapolamento de produção ambulatorial e hospitalar em comparação ao TETO MAC | PROPOSTA SAIPS Nº: 191895 - DATA: 24/11/2023 |



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

|          |         |            |                 |  |     |  |                  |  |  |
|----------|---------|------------|-----------------|--|-----|--|------------------|--|--|
|          |         |            |                 |  |     | Centro Municipal de Saúde e para a Clínica de Diagnósticos Municipal de Ipanema.   |                  |  |  |
| Manhuaçu | Ipanema | 313<br>120 | 292<br>215<br>0 | CLINICA DE DIAGNOSTICOS DE IPANEMA         | Sim | Recurso Financeiro Emergencial para Custeio da Atenção Especializada para atendimento dos serviços especializados ambulatoriais, do Centro Municipal de Saúde e para a Clínica de Diagnósticos Municipal de Ipanema.   | R\$ 1.500.000,00 | Extrapolamento de produção ambulatorial e hospitalar em comparação ao TETO MAC   | PROPOSTA SAIPS Nº: 191895 - DATA: 24/11/2023 |
| Manhuaçu | Durandé | 312<br>352 | 211<br>544<br>1 | Centro de Saúde Anercino Franco de Andrade | Não | No Centro de Saúde realizamos atendimento médico ambulatorial, administração de medicamentos EV, realização de eletrocardiograma, observação em leito por um período até a liberação do paciente para outro ponto de atenção ou para casa, atendimentos de fisioterapia. | R\$ 200.000,00   | Esse valor será destinado para aquisição de materiais médico hospitalares, manutenção dos serviços, pagamentos de profissionais. |  |



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

|              |         |            |                 |  |     |   |                     |  |   |
|--------------|---------|------------|-----------------|--|-----|---|---------------------|--|---|
| Pouso Alegre | Itajubá | 313<br>240 | 220<br>885<br>7 | AISI<br>Hospital<br>de<br>Clínicas<br>de Itajubá | Sim | O recurso financeiro emergencial para custeio das despesas de Atenção Especializadas em Saúde é necessário para garantir a sustentabilidade dos serviços ofertados via MAC, em todas as subespecialidades, principalmente para serviços de Alta e Média Complexidade, garantindo a ampliação da equipe e motivado pelo atendimento de pacientes de referências recebidas de outros municípios na instituição. | R\$<br>5.000.000,00 | Atendimento das referências recebidas de outros municípios | Proposta :<br>197027<br>Inserida em<br>22/12/2023 |
|--------------|---------|------------|-----------------|--|-----|---|---------------------|--|---|



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

|              |         |            |                 |  |     |  |                   |  |   |
|--------------|---------|------------|-----------------|--|-----|--|-------------------|--|---|
| Pouso Alegre | Itajubá | 313<br>240 | 220<br>885<br>7 | AISI<br>Hospital<br>de<br>Clínicas<br>de Itajubá | Sim | O recurso financeiro emergencial para custeio das despesas de Atenção Especializadas em Saúde é necessário para garantir a sustentabilidade dos serviços ofertados via MAC, em todas as subespecialidades, principalmente para serviços de Alta e Média Complexidade, garantindo a ampliação da equipe e motivado pelo atendimento de pacientes de referências recebidas de outros municípios na instituição, sendo o valor de R\$500.000,00 direcionado para o HCI para tal ação. | R\$<br>500.000,00 | Atendimento das referências recebidas de outros municípios | Proposta<br>195861<br>Inserida em<br>20/12/2023 |
|--------------|---------|------------|-----------------|--|-----|--|-------------------|--|---|





GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

|              |              |            |                 |   |     |  |                      |  |  |
|--------------|--------------|------------|-----------------|---|-----|--|----------------------|--|--|
| Pouso Alegre | Itajubá      | 313<br>240 | 212<br>768<br>7 | Santa Casa de Misericórdia de Itajubá         | Sim | O recurso financeiro emergencial para custeio das despesas de Atenção Especializadas em Saúde é necessário para garantir a sustentabilidade dos serviços ofertados via MAC, em todas as subespecialidades, principalmente para serviços de Média Complexidade, garantindo a ampliação da equipe e motivado pelo atendimento de pacientes de referências recebidas de outros municípios na instituição, sendo o valor de R\$2.000.000,00 direcionado para a Santa Casa de Misericórdia para tal ação. | R\$<br>2.000.000,00  | Atendimento das referências recebidas de outros municípios | Proposta<br>192032<br>Inserida em<br>27/11/2023                          |
| Pouso Alegre | Pouso Alegre | 315<br>20  | 212<br>798<br>9 | Hospital Das Clin Samuel Libanio Pouso Alegre | Sim | Custeio de ações e serviços do estabelecimento de saúde dentro da Atenção Especializada  | R\$<br>15.000.000,00 | Atendimento das referências recebidas de outros municípios | Proposta :<br>196393<br>Objeto:Custei o MAC<br>Inserida em<br>21/12/2023 |



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

|              |              |                 |                 |   |     |  |                     |   |   |
|--------------|--------------|-----------------|-----------------|---|-----|--|---------------------|---|---|
|              |              |                 |                 |   |     | (Média e Alta Complexidade).   |                     |   |   |
| Pouso Alegre | Pouso Alegre | 315<br>20       | 212<br>798<br>9 | Hospital Das Clin Samuel Libanio Pouso Alegre | Sim | Custeio de ações e serviços do estabelecimento de saúde dentro da Atenção Especializada (Média e Alta Complexidade). | R\$<br>2.950.000,00 | Atendimento das referências recebidas de outros municípios  | Proposta 173264<br>Objeto:<br>Custeio MAC<br>Inserida em 09/05/2023 |
| Ubá          | Muriaé       | 314<br>390<br>6 | 913<br>783<br>1 | Centro de Reabilitação Municipal              | Não | Contratação de teraputas ocupacionais e fisioterapeutas  | 600.000,00          | Incrementar a assistência e a reabilitação dos pacientes visando reduzir o tempo de espera por atendimento  | Não   |
| Ubá          | Muriaé       | 314<br>390<br>6 | 440<br>452<br>1 | Núcleo de Aconselhamento Familiar             | Não | Contratação de pessoal e aquisição de exames de ultrassonografia   | 900.000,00          | Oferecer à população maior gama de exames de ultrassonografia, prestando assistência completa à paciente submetida à implantação do dispositivo intrauterino, além de exames complementares das mamas e contratação de recepcionista, | Não   |



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

|     |        |                 |                 |                             |     |  |              |   |     |
|-----|--------|-----------------|-----------------|-----------------------------|-----|--|--------------|---|-----|
|     |        |                 |                 |                             |     |  |              | assistente social e psicólogo para compor a equipe multidisciplinar responsável pelo aconselhamento familiar, aquisição de métodos contraceptivos visando a redução da mortalidade materna, além de garantir os direitos através da Lei nº 14.443/2022. Contratação de fonoaudiólogo para a realização do teste da linguinha. |     |
| Ubá | Muriaé | 314<br>390<br>6 | 216<br>233<br>4 | Centro de Saúde Cel Izalino | Não | Contratação de pessoal e aquisição de exames laboratoriais | 1.000.000,00 | Aquisição de exames laboratoriais ofertados à população considerando os 107.763 habitantes, com vistas a garantir melhores condições de diagnóstico e tratamento. Contratação de pessoal para auxiliar nos processos administrativos.   | Não |



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

|     |        |                 |                 |  |     |  |            |   |     |
|-----|--------|-----------------|-----------------|--|-----|--|------------|---|-----|
| Ubá | Muriaé | 314<br>390<br>6 | 522<br>449<br>7 | Centro de<br>Atendime<br>nto<br>Especializ<br>ado              | Não | Contratação de<br>pessoal e aquisição<br>de insumos    | 900.000,00 | Contratação de<br>profissionais<br>médicos<br>especialistas,<br>fonoaudiólogos e<br>psicólogos para o<br>atendimento da<br>população com<br>vistas a reduzir o<br>tempo de espera<br>para atendimento,<br>além da aquisição de<br>insumos para o<br>atendimento,<br>considerando a<br>população de<br>108.763 habitantes<br>usuários do SUS | Não |
| Ubá | Muriaé | 314<br>390<br>6 | 343<br>268<br>8 | Equipe<br>Multidisci<br>plinar de<br>Atenção<br>Domicilia<br>r | Não | Aquisição de<br>insumos e<br>contratação de<br>pessoal | 400.000,00 | Contratação de<br>profissionais para<br>compor a assistência<br>domiciliar níveis II e<br>III, bem como<br>aquisição de<br>materias de custeio<br>necessários ao<br>processo<br>administrativo do<br>trabalho e insumos<br>indispensáveis à<br>internação<br>domiciliar.  | Não |



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

|     |        |                 |                 |  |     |  |              |   |     |
|-----|--------|-----------------|-----------------|--|-----|--|--------------|---|-----|
| Ubá | Muriaé | 314<br>390<br>6 | 216<br>207<br>5 | UBS<br>Barra 1   | Não | Contratação de<br>pessoal  | 1.000.000,00 | Contratação de<br>médicos<br>especialistas em<br>ortopedia visando<br>garantir o acesso<br>adequado em tempo<br>oportuno ao<br>ambulatório de<br>ortopedia, visando<br>mitigar e prevenir<br>sequelas.  | Não |
| Ubá | Muriaé | 314<br>390<br>6 | 420<br>651<br>7 | Ambulató<br>rio<br>Municipal<br>Multidisci<br>plinar em<br>pediatria | Não | Custeio e<br>Contratação de<br>pessoal e aquisição de<br>insumos | 1.000.000,00 | Aquisição de<br>insumos<br>indispensáveis ao<br>atendimento da<br>criança neuroatípica<br>e neurodivergente,<br>bem como a<br>contratação de<br>profissionais para<br>compor a equipe<br>multidisciplinar,<br>visando a assistência<br>adequada e integral. | Não |
| Ubá | Muriaé | 314<br>390<br>6 | 216<br>193<br>1 | CAIC   | Não | Contratação de<br>pessoal  | 1.400.000,00 | Contratação de<br>médicos<br>especialistas com<br>vistas a reduzir o<br>vazio assistencial<br>nas diversas<br>especialidades,<br>considerando que o<br>município de Muriaé<br>(população estimada<br>em 107.763   | Não |



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

|     |        |                 |                 |                         |     |  |            |   |     |
|-----|--------|-----------------|-----------------|-------------------------|-----|--|------------|---|-----|
|     |        |                 |                 |                         |     |  |            | habitantes) é referência para a população de 11 municípios da microrregião de saúde. Aquisição de materiais e insumos de uso diário.  |     |
| Ubá | Muriaé | 314<br>390<br>6 | 589<br>921<br>4 | Centro de Epidemiologia | Não | Aquisição de insumos e contratação de pessoal      | 750.000,00 | Aquisição de insumos indispensáveis ao trabalho de prevenção, tratamento e aconselhamento das ISTs voltados para a população em geral, incluindo a população carcerária e moradores de vias públicas. | Não |
| Ubá | Muriaé | 314<br>390<br>6 | 600<br>961<br>1 | Farmácia Municipal      | Não | Aquisição de medicamentos e contratação de pessoal | 750.000,00 | Aquisição de medicamentos não constantes no REMUME essenciais ao tratamento de pacientes atendidos na rede pública de saúde, além de medicamentos e coberturas para curativos                         | Não |



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

|     |        |                 |                 |                                     |     |  |              |  |     |
|-----|--------|-----------------|-----------------|-------------------------------------|-----|--|--------------|--|-----|
| Ubá | Muriaé | 314<br>390<br>6 | 216<br>197<br>4 | Policlínica<br>a Santa<br>Terezinha | Não | Aquisição de<br>insumos e<br>contratação de<br>pessoal | 1.000.000,00 | Contratação de<br>médicos<br>especialistas com<br>vistas a reduzir o<br>vazio assistencial<br>nas diversas<br>especialidades,<br>considerando que o<br>município de Muriaé<br>(população estimada<br>em 107.763<br>habitantes) é<br>referência para a<br>população de 11<br>municípios da<br>microrregião de<br>saúde. Aquisição de<br>materiais e insumos<br>de uso diário. | Não |
| Ubá | Muriaé | 314<br>390<br>6 | 702<br>124<br>0 | CEO                                 | Não | Aquisição de<br>insumos                                | 1.000.000,00 | Aquisição de<br>materiais,<br>medicamentos e<br>outros insumos<br>indispensáveis ao<br>atendimento<br>odontológico<br>especializado.   | Não |
| Ubá | Muriaé | 314<br>390<br>6 | 725<br>899<br>2 | CEAE                                | Não | Aquisição de<br>insumos e<br>contratação de<br>pessoal | 1.000.000,00 | Aquisição de<br>exames e<br>profissionais com<br>vistas a potencializar<br>e qualificar a<br>atenção à saúde nas<br>linhas de cuidado,<br>que buscam   | Não |



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

|  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |
|--|--|--|--|--|--|--|--|---|--|
|  |  |  |  |  |  |  |  | impactar na redução dos dados de morbimortalidades por complicações evitáveis associadas aos agravos não transmissíveis |  |
|--|--|--|--|--|--|--|--|---|--|





GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

|     |        |                 |                 |                                     |     |   |              |   |     |
|-----|--------|-----------------|-----------------|-------------------------------------|-----|---|--------------|---|-----|
| Ubá | Muriaé | 314<br>390<br>6 | 678<br>437<br>2 | Secretaria<br>Municipal<br>de Saúde | Não | Contratação de<br>pessoal e aquisição<br>de insumos | 1.000.000,00 | Contratação de<br>pessoal para compor<br>a equipe do serviço<br>de regulação<br>municipal, que atua<br>garantindo o acesso<br>ao usuário do SUS<br>aos exames,<br>procedimentos<br>cirúrgicos e<br>consultas<br>especializadas de<br>toda a microrregião<br>de saúde, bem como<br>dos municípios<br>referenciados para<br>os prestadores<br>hospitalares<br>estabelecidos no<br>município de<br>Muriaé. | Não |
|-----|--------|-----------------|-----------------|-------------------------------------|-----|---|--------------|---|-----|



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

|     |        |                 |                 |   |     |   |               |  |     |
|-----|--------|-----------------|-----------------|---|-----|---|---------------|--|-----|
| Ubá | Muriaé | 314<br>390<br>6 | 369<br>202<br>7 | CENTRO<br>DE<br>ATENCA<br>O<br>PSICOSS<br>OCIAL<br>DE<br>MURIAE                             | Não | Contratação de<br>pessoal e aquisição<br>de insumos   | 800.000,00    | Contratação de<br>profissionais para<br>compor a equipe<br>multidisciplinar para<br>o atendimento de<br>pacientes portadores<br>de transtornos<br>mentais, com vistas<br>a ofertar condições<br>de estabelecimento<br>de laços sociais e<br>projetos de vida.  | Não |
| Ubá | Muriaé | 314<br>390<br>6 | 778<br>902<br>5 | CENTRO<br>DE<br>ATENCA<br>O<br>PSICOSS<br>OCIAL<br>DE<br>MURIAE<br>ALCOOL<br>E OU<br>DROGAS | Não | Contratação de<br>pessoal e aquisição<br>de insumos   | 800.000,00    | Contratação de<br>profissionais para<br>compor a equipe<br>multidisciplinar para<br>o atendimento de<br>pacientes portadores<br>de intenso<br>sofrimento psíquico<br>decorrente do uso de<br>crack, álcool e<br>outras drogas, e<br>outras situações<br>clínicas que<br>impossibilitem<br>estabelecer laços<br>sociais e realizar<br>projetos de vida. | Não |
| Ubá | Muriaé | 314<br>390<br>6 | 678<br>437<br>2 | SECRET<br>ARIA<br>MUNICIP<br>AL DE<br>SAUDE<br>DE   | Não | Custeio para<br>realização de<br>procedimentos de<br>média e alta<br>complexidade com<br>ênfase em exames | R\$200.000,00 | Visa a redução das<br>filas de espera e<br>agilidade no<br>diagnóstico e<br>assistência aos<br>pacientes.  | Não |



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

|     |        |                 |                 |   |     |   |               |  |     |
|-----|--------|-----------------|-----------------|---|-----|---|---------------|--|-----|
|     |        |                 |                 | MURIAÉ                                  |     | pertinente ao Grupo 02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica.  |               |  |     |
| Ubá | Muriaé | 314<br>390<br>6 | 678<br>437<br>2 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MURIAÉ | Não | Custeio para realização de cirurgias eletivas pertinente a especialidade Traumatologia-ortopedia.                                     | R\$500.000,00 | Visa a redução das filas de espera e agilidade no diagnóstico e assistência aos pacientes. | Não |
| Ubá | Muriaé | 314<br>390<br>6 | 678<br>437<br>2 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MURIAÉ | Não | Custeio para realização de cirurgias eletivas gerais, de média complexidade.  | R\$500.000,00 | Visa a redução das filas de espera e agilidade no diagnóstico e assistência aos pacientes. | Não |
| Ubá | Muriaé | 314<br>390<br>6 | 678<br>437<br>2 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MURIAÉ | Não | Custeio para realização de procedimentos cirurgicos na especialidade de oftalmologia, com ênfase em catarata (facectomia) e pterígeo. | R\$500.000,00 | Visa a redução das filas de espera e agilidade no diagnóstico e assistência aos pacientes. | Não |
| Ubá | Muriaé | 314<br>390<br>6 | 678<br>437<br>2 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MURIAÉ | Não | Custeio para realização de exames de ressonância magnética  | R\$500.000,00 | Visa a redução das filas de espera e agilidade no diagnóstico e assistência aos pacientes. | Não |



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

|     |        |                 |                 |   |     |   |                 |  |     |
|-----|--------|-----------------|-----------------|---|-----|---|-----------------|--|-----|
| Ubá | Muriaé | 314<br>390<br>6 | 678<br>437<br>2 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MURIAÉ | Não | Custeio para realização de exames de ultrassonografia   | R\$300.000,00   | Visa a redução das filas de espera e agilidade no diagnóstico e assistência aos pacientes. | Não |
| Ubá | Muriaé | 314<br>390<br>6 | 678<br>437<br>2 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MURIAÉ | Não | Custeio de consultas de avaliação/pré-operatórias e exames para diagnóstico na especialidade de oftalmologia                          | R\$300.000,00   | Visa a redução das filas de espera e agilidade no diagnóstico e assistência aos pacientes. | Não |
| Ubá | Muriaé | 314<br>390<br>6 | 678<br>437<br>2 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MURIAÉ | Não | Custeio para consultas de avaliação, exames de diagnóstico e procedimentos cirúrgicos dentro dos serviços contemplados na Cardiologia | R\$1.000.000,00 | Visa a redução das filas de espera e agilidade no diagnóstico e assistência aos pacientes. | Não |



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

|     |        |                 |                 |   |     |  |                  |   |         |
|-----|--------|-----------------|-----------------|---|-----|--|------------------|---|---------|
| Ubá | Muriaé | 314<br>390<br>6 | 404<br>208<br>5 | Casa de Caridade de Muriaé Hospital São Paulo | Não | Custear o Serviço Apoio de Diagnóstico Terapêutico | R\$ 2.360.643,96 | É referência de Média Complexidade Microrregional e Alta Complexidade Macrorregional, porta aberta 24h, faz parte da Rede de Urgência e Emergência como Hospital Especializado Nível II Federal e referência para o Trauma Nível I Tipo A, AVC Estadual Nível I e vaga "zero" para o Trauma e AVC Hemorrágico, alta complexidade Cardiologia, Ortopedia, Neurocirurgia e Vascular, por isso há grande demanda de SADT. O SADT – Serviço de Apoio Diagnóstico Terapêutico oferece vários tipos de exames com objetivo de esclarecer o diagnóstico ou | Não há. |
|-----|--------|-----------------|-----------------|---|-----|--|------------------|---|---------|



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

|     |        |                 |                 |   |     |   |                  |  |         |
|-----|--------|-----------------|-----------------|---|-----|---|------------------|--|---------|
|     |        |                 |                 |   |     |   |                  | realizar procedimentos terapêuticos específicos para os pacientes, com um diagnóstico mais preciso, diagnosticar doenças precocemente, desenvolver um curso de ação para o tratamento ou monitorar a resposta determinado tratamento.  |         |
| Ubá | Muriaé | 314<br>390<br>6 | 404<br>208<br>5 | Casa de Caridade de Muriaé Hospital São Paulo | Não | Custear o Serviço de Traumatologia Neurocirurgia e Ortopedia. | R\$ 5.303.067,30 | É referência de Média Complexidade Microrregional e Alta Complexidade Macrorregional, porta aberta 24h, faz parte da Rede de Urgência e Emergência como Hospital Especializado Nível II Federal e referência para o Trauma Nível I Tipo A, AVC Estadual Nível I e vaga "zero" para o | Não há. |



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

|     |             |                 |                 |   |     |   |                  |   |     |
|-----|-------------|-----------------|-----------------|---|-----|---|------------------|---|-----|
|     |             |                 |                 |   |     |   |                  | Trauma e AVC Hemorrágico.   |     |
| Ubá | EUGENÓPOLIS | 312<br>490<br>6 | 216<br>307<br>1 | ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE EUGENÓPOLIS. (HOSPITAL SÃO JOSÉ) | Não | CUSTEIO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA.   | R\$ 1.200.000,00 | O pleiteio visa atender a demanda extrapolamento de produção ambulatorial e hospitalar em comparação ao Teto MAC; e atendimentos de pacientes referenciados a Associação de Proteção a Maternidade e a Infância de Eugénópolis. | NÃO |
| Ubá | Ubá         | 316<br>990      | 679<br>610<br>9 | CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS  | Não | Repasse de recurso financeiro, para o custeio de estabelecimento de saúde, no âmbito da Atenção Secundária em Saúde, para ações de manutenção, conservação, reparação e adaptação com preservação das | R\$ 600.000,00   | Consoante a necessidade de ações de manutenção, conservação, reparação e adaptação com preservação das características originais de unidades de saúde, próprias, destinadas   |     |



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

|     |     |            |                 |  |     |   |                  |   |  |
|-----|-----|------------|-----------------|--|-----|---|------------------|---|--|
|     |     |            |                 |  |     | características originais da unidade de atenção especializada.  |                  | ao atendimento de serviços especializados, com vistas a melhoria do desempenho e qualidade da oferta assistencial.  |  |
| Ubá | Ubá | 316<br>990 | 679<br>610<br>9 | CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS         | Não | Repasse de recursos financeiros para reforço do custeio das ações e serviços de saúde, com fito de organizar e ampliar o acesso a procedimentos odontológicos na Atenção Especializada à Saúde, em especial àqueles com demanda reprimida identificada. | R\$ 960.000,00   | A necessidade de ampliar a oferta assistencial nos serviços especializados de alta e média complexidade, devido a existência de demanda reprimida identificada, e tempo de acesso moroso. |  |
| Ubá | Ubá | 316<br>990 | 214<br>869<br>2 | POLICLINICA REGIONAL DR EDUARDO LEVINDO COELHO | Não | Repasse de recurso financeiro, para o custeio de estabelecimento de saúde, no âmbito da Atenção Secundária em Saúde, para ações de manutenção, conservação, reparação e adaptação com preservação das   | R\$ 1.200.000,00 | Consoante a necessidade de ações de manutenção, conservação, reparação e adaptação com preservação das características originais de unidades de saúde, próprias, destinadas               |  |





GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

|     |     |            |                 |  |     |  |                  |   |  |
|-----|-----|------------|-----------------|--|-----|--|------------------|---|--|
|     |     |            |                 |  |     | características originais da unidade de atenção especializada.   |                  | ao atendimento de serviços especializados, com vistas a melhoria do desempenho e qualidade da oferta assistencial.  |  |
| Ubá | Ubá | 316<br>990 | 214<br>869<br>2 | POLICLINICA REGIONAL DR EDUARDO LEVINDO COELHO | Não | Repasse de recursos financeiros para reforço do custeio das ações e serviços de saúde, com fito de organizar e ampliar o acesso a consultas especializadas na Atenção Especializada à Saúde, em especial àqueles com demanda reprimida identificada. | R\$ 720.000,00   | A necessidade de ampliar a oferta assistencial nos serviços especializados de alta e média complexidade, devido a existência de demanda reprimida identificada, e tempo de acesso moroso. |  |
| Ubá | Ubá | 316<br>990 | 639<br>721<br>2 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE UBA           | Não | Repasse de recursos financeiros para reforço do custeio das ações e serviços de saúde, com fito de organizar e ampliar o acesso a cirurgias eletivas e exames especializados na Atenção Especializada à Saúde, em especial àqueles com               | R\$ 1.800.000,00 | A necessidade de ampliar a oferta assistencial nos serviços especializados de alta e média complexidade, devido a existência de demanda reprimida identificada, e tempo de acesso moroso. |  |



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

|     |     |            |                 |                                      |     |  |                |   |  |
|-----|-----|------------|-----------------|--------------------------------------|-----|--|----------------|---|--|
|     |     |            |                 |                                      |     | demanda reprimida identificada e com caráter de vazio assistencial.  |                |   |  |
| Ubá | Ubá | 316<br>990 | 639<br>721<br>2 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE UBA | Não | Recurso destinado para implantação de Unidade de Acolhimento em saúde mental, dentro da Rede de Atenção Psicossocial do Município, conforme diretrizes da PORTARIA Nº 3.088, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2011(*), que institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). | R\$ 300.000,00 | Com a necessidade de reorganizar a rede de saúde mental municipal e ofertar o atendimento assistencial em caráter de integralidade, com oferta de cuidados contínuos de saúde, com funcionamento de vinte e quatro horas, em ambiente residencial, para pessoas com necessidade decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, de ambos os sexos, que apresentem acentuada vulnerabilidade social e/ou familiar e demandem acompanhamento terapêutico e |  |



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

|     |     |            |                 |                                      |     |  |                |   |  |
|-----|-----|------------|-----------------|--------------------------------------|-----|--|----------------|---|--|
|     |     |            |                 |                                      |     |  |                | protetivo de caráter transitório, e conforme diretrizes das normativas que regem o referido serviço.  |  |
| Ubá | Ubá | 316<br>990 | 639<br>721<br>2 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE UBA | Não | Recurso destinado para implantação de Equipe de Consultório na Rua, dentro da Rede de Atenção Psicossocial do Município, conforme diretrizes da PORTARIA Nº 3.088, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2011(*), que institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e | R\$ 422.400,00 | Com a necessidade de reorganizar a rede de saúde mental municipal e ofertar o atendimento assistencial em caráter de integralidade, com equipe constituída por profissionais que atuam de forma itinerante, ofertando ações e cuidados de saúde para a população em situação de rua, considerando suas diferentes necessidades de |  |



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

|     |     |            |                 |                                      |     |   |                |   |  |
|-----|-----|------------|-----------------|--------------------------------------|-----|---|----------------|---|--|
|     |     |            |                 |                                      |     | outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).   |                | saúde, sendo responsabilidade dessa equipe, no âmbito da Rede de Atenção Psicossocial, ofertar cuidados em saúde mental, para: pessoas em situação de rua em geral e pessoas com transtornos mentais.   |  |
| Ubá | Ubá | 316<br>990 | 639<br>721<br>2 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE UBA | Não | Recurso destinado para implantação ao Centro de Atenção Psicossocial Infante/Juvenil - CAPS I, conforme diretrizes da PORTARIA Nº 3.088, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2011(*), que institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde | R\$ 490.080,00 | Com a necessidade de reorganizar a rede de saúde mental municipal, promovendo a integralidade do atendimento prestado pela RAPS, com um serviço público de saúde que atende crianças e adolescentes que apresentem intenso sofrimento psíquico decorrente de transtornos mentais graves e persistentes (até os 17 anos, 11 meses e 29 dias) ou sofrimento psíquico decorrente do uso de substâncias |  |



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

|  |  |  |  |  |  |        |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|--------|--|--|--|
|  |  |  |  |  |  | (SUS). |  | psicoativas (até 15 anos, 11 meses e 29 dias). Este tipo de serviço é tratado como vazio assistencial em no âmbito da rede municipal de saúde. |  |
|--|--|--|--|--|--|--------|--|--|--|



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

|     |     |            |                 |                                      |     |   |                  |   |  |
|-----|-----|------------|-----------------|--------------------------------------|-----|---|------------------|---|--|
| Ubá | Ubá | 316<br>990 | 639<br>721<br>2 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE UBA | Não | Recurso destinado para implantação de uma UPA 24h | R\$ 1.200.000,00 | Devido ao vazio assistencial existente na rede municipal de saúde pela ausência de estabelecimento de saúde de complexidade intermediária, articulado com a Atenção Básica, o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192, a Atenção Domiciliar e a Atenção Hospitalar, a fim de possibilitar o melhor funcionamento da rede de urgência e emergência da região de saúde e no âmbito do Município, com funcionamento ininterrupto 24 (vinte e quatro) horas e em todos os dias da semana, incluindo feriados e pontos facultativos; Equipe Assistencial Multiprofissional com quantitativo de profissionais |  |
|-----|-----|------------|-----------------|--------------------------------------|-----|---|------------------|---|--|



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

|  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |
|--|--|--|--|--|--|--|--|---|--|
|  |  |  |  |  |  |  |  | <p>compatível com a necessidade de atendimento com qualidade, considerando a operacionalização do serviço, o tempo - resposta, a garantia do acesso ao paciente e o custo-efetividade, em conformidade com a necessidade da Rede de Atenção à Saúde - RAS e as normativas vigentes, inclusive as resoluções dos conselhos de classe profissional; acolhimento e classificação de risco. Este tipo de serviço é tratado como vazio assistencial em no âmbito da rede municipal de saúde.</p> |  |
|--|--|--|--|--|--|--|--|---|--|



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

|     |     |            |                 |   |     |  |                |   |  |
|-----|-----|------------|-----------------|---|-----|--|----------------|---|--|
| Ubá | Ubá | 316<br>990 | 639<br>721<br>2 | SECRETARIA<br>MUNICIPAL DE<br>SAUDE<br>DE UBA | Não | Recurso destinado<br>para implantação de<br>um Serviço de<br>Atenção Domiciliar<br>(SAD) | R\$ 600.000,00 | Devido ao vazio assistencial existente na rede municipal de saúde pela ausência de um Serviço de Atenção Domiciliar (SAD), para ações de prevenção e tratamento de doenças, reabilitação, palição e promoção à saúde, prestadas em domicílio, garantindo continuidade de cuidados em complementariedade à internação hospitalar, tendo como objetivos: a redução da demanda por atendimento hospitalar; redução do período de permanência de usuários internados; humanização da atenção à saúde, com a ampliação da autonomia dos usuários; e a desinstitucionalização e a otimização dos recursos financeiros |  |
|-----|-----|------------|-----------------|---|-----|--|----------------|---|--|





GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

|     |     |            |                 |   |     |  |                  |   |  |
|-----|-----|------------|-----------------|---|-----|--|------------------|---|--|
|     |     |            |                 |   |     |  |                  | e estruturais da RAS.   |  |
| Ubá | Ubá | 316<br>990 | 219<br>543<br>7 | Associação<br>o<br>Beneficente<br>Católica /<br>Hospital<br>Santa<br>Isabel | Não | Solicitação de aporte financeiro para custeio de Recursos Humanos para ampliação dos leitos de UTI Adulto. | R\$ 5.000.000,00 | O hospital dispõe de espaço físico e equipamentos para ampliação dos leitos de UTI Adulto, sendo necessário aporte de recursos financeiros para custear as despesas com recursos humanos necessário para ampliação do referido serviço. |  |



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

|     |     |            |                 |  |     |  |                   |  |  |
|-----|-----|------------|-----------------|--|-----|--|-------------------|--|--|
| Ubá | Ubá | 316<br>990 | 219<br>543<br>7 | Associação<br>o<br>Beneficente<br>Católica /<br>Hospital<br>Santa<br>Isabel            | Não | Solicitação de aporte<br>financeiro para<br>custeio dos serviços<br>de Atendimento a<br>urgência e<br>Emergência     | R\$ 3.000.000,00  | Solicitação de aporte<br>de recursos para<br>manutenção dos<br>serviços de Urgência<br>e Emergência tendo<br>em vista o alto custo<br>de manutenção<br>destes serviços e a<br>adequação as<br>normas e legislações<br>vigentes. Devido a<br>complexidade dos<br>casos atendidos é<br>constante a demanda<br>por exames<br>especializados para<br>elucidação dos<br>diagnósticos e<br>definição de<br>condutas. |  |
| Ubá | Ubá | 316<br>990 | 276<br>070<br>3 | Irmandade<br>e Nossa<br>Senhora<br>da<br>Saúde/Ho<br>spital São<br>Vicente<br>de Paulo | Não | Adequações físicas e<br>estruturais para<br>regularização as<br>Normativas do<br>Corpo de bombeiros<br>Parcela única | R\$<br>290.000,00 | Partindo do<br>entendimento do<br>direito a saúde com<br>segurança e<br>confiabilidade, é de<br>entendimento que as<br>instalações em<br>situações precárias<br>podem gerar risco<br>aos usuários destas<br>instalações e colocar<br>em cheque o direito<br>do cidadão. Nossas<br>Instalações em um<br>prédio centenário   |  |



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

|     |     |            |                 |   |     |  |                     |  |  |
|-----|-----|------------|-----------------|---|-----|--|---------------------|--|--|
|     |     |            |                 |   |     |  |                     | precisa passar por adequações de sinalizações, disponibilização de alarmes de incêndio e instalar e/ou adequar os equipamentos de combate ao incêndio.   |  |
| Ubá | Ubá | 316<br>990 | 276<br>070<br>3 | Irmandad<br>e Nossa<br>Senhora<br>da<br>Saúde/Ho<br>spital São<br>Vicente<br>de Paulo | Não | Custeio de aquisição<br>de materiais de<br>consumo | R\$<br>3.000.000,00 | Os recursos destinados ao abastecimento do Hospital com materiais de consumo como materiais médico hospitalares, medicamentos, materiais de laboratório e materiais de expediente, necessários para garantir a operacionalização do Instituição frente aos deficits de receitas,cálculo para 01 ano. |  |



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

|     |     |            |                 |   |     |  |                      |   |  |
|-----|-----|------------|-----------------|---|-----|--|----------------------|---|--|
| Ubá | Ubá | 316<br>990 | 276<br>070<br>3 | Irmandad<br>e Nossa<br>Senhora<br>da<br>Saúde/Ho<br>spital São<br>Vicente<br>de Paulo | Não | Custeio da<br>implantação e<br>manutenção do<br>sistema de arquivo e<br>comunicação de<br>imagens PACS -<br>Picture Archiving<br>and Communication<br>System | R\$<br>360.000,00    | O recurso para<br>manutenção do<br>sistema de<br>informação<br>hospitalar (PEP)<br>precisa ser<br>aprimorado com a<br>implantação do<br>sistema de<br>armazenamento e<br>gerenciamento de<br>imagens de exames<br>de apoio ao<br>diagnóstico. |  |
| Ubá | Ubá | 316<br>990 | 276<br>070<br>3 | Irmandad<br>e Nossa<br>Senhora<br>da<br>Saúde/Ho<br>spital São<br>Vicente<br>de Paulo | Não | Incremento de<br>custeio para cirurgia<br>eletivas de Urologia<br>e Ortopedia  | R\$<br>10.800.000,00 | Compra de OPME'S<br>(ORTESES<br>PRÓTESES E<br>MATERIAIS<br>ESPECIAIS)<br>suprimentos<br>complementares e<br>contratação de<br>profissional para<br>realização de<br>cirurgias eletivas das<br>referidas                                       |  |



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

|     |     |            |                 |   |     |   |                     |  |  |
|-----|-----|------------|-----------------|---|-----|---|---------------------|--|--|
|     |     |            |                 |   |     |   |                     | especialidades referente a uma média de 60 procedimentos mensais e cálculo anual.  |  |
| Ubá | Ubá | 316<br>990 | 276<br>070<br>3 | Irmandad e Nossa Senhora da Saúde/Hospital São Vicente de Paulo | Não | Custeio Emergencial de Atenção Especializada da Unidade de Terapia Intensiva referente a Serviços Médicos | R\$<br>1.096.080,00 | Custeio para operacionalização de 8 leitos SUS de UTI já inseridos no Plano de Ação Regional (PAR) da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião de Saúde Juiz de Fora especificamente para pagamento de plantões médicos- Cálculo para 1 ano |  |
| Ubá | Ubá | 316<br>990 | 276<br>070<br>3 | Irmandad e Nossa Senhora da Saúde/Hospital São Vicente de Paulo | Não | Custeio Emergencial de Atenção Especializada do Pronto atendimento referente a Serviços Médicos           | R\$<br>1.188.000,00 | Suporte aos plantões 24 horas de Porta da Urgência/Emergência - Cálculo para 1 ano. Receita complementar tendo em vista o custeio parcial do Município com necessidade de suplementação para operacionalização                                   |  |
| Ubá | Ubá | 316<br>990 | 276<br>070<br>3 | Irmandad e Nossa Senhora da                                     | Não | Custeio da higienização, lavanderia e hotelaria hospitalar  | R\$<br>480.000,00   | Garantia da compra de insumos e profissionais para desenvolvimento   |  |



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

|     |                        |            |                 |  |     |   |                     |  |  |
|-----|------------------------|------------|-----------------|--|-----|---|---------------------|--|--|
|     |                        |            |                 | Saúde/Hospital São Vicente de Paulo                              |     |   |                     | das atividades das referidas áreas   |  |
| Ubá | Ubá                    | 316<br>990 | 276<br>070<br>3 | Irmandade e Nossa Senhora da Saúde/Hospital São Vicente de Paulo | Não | Recurso de custeio temporário para utilização com despesas de folha de pagamento profissional não médico. | R\$<br>3.000.000,00 | Complementação de recursos para honrarmos com as despesas e obrigações com nossos colaboradores CLT, não médicos por 1 ano   |  |
| Ubá | Visconde do Rio Branco | 544<br>1   | 276<br>084<br>3 | Associação Beneficente São João Batista                          | Não | Complemento de Pagamento de funcionários e aquisição de medicamentos e materiais médicos-hospitalar       | 3.600.000,00        | O hospital precisa complementar com esse recurso os custos com funcionários, bem como adquirir medicamentos e materiais médico hospitalar, eliminando com isso o seu déficit anual na prestação do serviço ao SUS. |  |



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

|     |         |            |   |   |     |  |                       |   |  |
|-----|---------|------------|---|---|-----|--|-----------------------|---|--|
| Ubá | Piraúba | 315<br>130 | - | CAPS I<br>REGIONAL<br>PIRAÚBA-<br>GUARANI | Não | Custeio para<br>contratação e<br>manutenção da<br>equipe mínima do<br>CAPS I | R\$<br>110.000,00/MÊS | Com a Deliberação<br>CIB-SUS/MG nº<br>4.019/2022, o<br>município visando a<br>implantação do<br>CAPS I Regional<br>Piraúba/Guarani<br>para o ano de 2024,<br>através da Portaria<br>544/23 já solicitou<br>recurso para a<br>construção da sede.<br>Como o<br>funcionamento do<br>serviço precisa<br>ocorrer em 2024,<br>viemos por meio<br>deste solicitar<br>recurso para que<br>seja custeada pelo<br>ou menos parte dos<br>gastos que<br>envolvem a<br>manutenção do<br>programa solicitado.<br>Tendo em vista que<br>é sabido que os<br>recursos recebidos<br>via fundo a fundo<br>não são suficientes<br>para a cobertura<br>total destas despesas<br>e com isso a maior<br>parte desta<br>manutenção acaba |  |
|-----|---------|------------|---|---|-----|--|-----------------------|---|--|



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

|     |                 |            |                 |   |     |   |                |  |  |
|-----|-----------------|------------|-----------------|---|-----|---|----------------|--|--|
|     |                 |            |                 |   |     |   |                | sendo financiada pelo município.   |  |
| Ubá | Rio Pomba       | 315<br>580 | 214<br>941<br>9 | HSVP/RP   | Não | Pagamento de pessoal da atenção especializada   | 800.000,00     | Fortalecer o atendimento aos usuários do SUS   |  |
| Ubá | Rio Pomba       | 315<br>580 | 214<br>941<br>9 | HSVP/RP   | Não | Aquisição de medicamentos e material médico hospitalar  | 600.000,00     | Fortalecer o atendimento aos usuários do SUS   |  |
| Ubá | Senador Firmino | 316<br>570 | 778<br>235<br>7 | CAPS I<br>LEONOR<br>BENEDI<br>TO DE<br>OLIVEIR<br>A | Sim | COMPLEMENTAÇÃO DA EQUIPE ESPECIALIZADA/<br>CAPACITAÇÃO CONTINUADA/<br>GRATIFICAÇÃO AOS<br>PROFISSIONAIS E<br>HORAS EXTRAS | R\$ 300.000,00 | SERVIÇO COM EQUIPE REDUZIDA, DEMANDA ALTA DE ATENDIMENTO, SALÁRIO DE PROFISSIONAIS DEFASADOS PODENDO SER COMPLEMENTADO COM GRATIFICAÇÃO/ EQUIPE EM |  |





GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

|        |        |                 |                  |  |     |   |                  |   |  |
|--------|--------|-----------------|------------------|--|-----|---|------------------|---|--|
|        |        |                 |                  |  |     |   |                  | ATENDIMENTO DE USUÁRIOS EM RISCO NO CONTRA TURNO SENDO NECESSÁRIO PAGAMENTO EM HORA EXTRA. ESTE INCENTIVO SERÁ DE EXTREMA IMPORTÂNCIA PARA MELHORIA NA QUALIDADE DO SERVIÇO.  |  |
| Ubá    | Miraf  | 314<br>220<br>5 | 216<br>170-<br>2 | CCSVP  | Não | Custeio para Manutenção de Unidade de Saúde                   | 600.000,00       | O pleito justifica-se pela necessidade da instituição em manter os atendimentos aos usuários do SUS, uma vez que os valores recebidos pela execução dos procedimentos não cobre as despesas de manutenção institucionais. |  |
| Passos | Passos | 314<br>790<br>7 | 277<br>599<br>9  | Irmandad e da Santa Casa de Misericórdia de Passos | Não | Incremento MAC ao custeio da atenção especializada hospitalar | R\$ 5.000.000,00 | Recurso Financeiro Emergencial para Custeio da Atenção Especializada  |  |



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

|        |        |                 |                 |  |     |  |                  |   |  |
|--------|--------|-----------------|-----------------|--|-----|--|------------------|---|--|
| Passos | Passos | 314<br>790<br>7 | 277<br>599<br>9 | Irmandad<br>e da Santa<br>Casa de<br>Misericór<br>dia de<br>Passos | Não | Incremento MAC ao<br>custeio da atenção<br>especializada<br>hospitalar | R\$ 5.000.000,00 | Recurso Financeiro<br>Emergencial para<br>Custeio da Atenção<br>Especializada |  |
| Passos | Passos | 314<br>790<br>7 | 277<br>599<br>9 | Irmandad<br>e da Santa<br>Casa de<br>Misericór<br>dia de<br>Passos | Não | Incremento MAC ao<br>custeio da atenção<br>especializada<br>hospitalar | R\$ 3.000.000,00 | Recurso Financeiro<br>Emergencial para<br>Custeio da Atenção<br>Especializada |  |
| Passos | Passos | 314<br>790<br>7 | 277<br>599<br>9 | Irmandad<br>e da Santa<br>Casa de<br>Misericór<br>dia de<br>Passos | Não | Incremento MAC ao<br>custeio da atenção<br>especializada<br>hospitalar | R\$ 3.000.000,00 | Recurso Financeiro<br>Emergencial para<br>Custeio da Atenção<br>Especializada |  |
| Passos | Passos | 314<br>790<br>7 | 277<br>599<br>9 | Irmandad<br>e da Santa<br>Casa de<br>Misericór<br>dia de<br>Passos | Não | Incremento MAC ao<br>custeio da atenção<br>especializada<br>hospitalar | R\$ 3.000.000,00 | Recurso Financeiro<br>Emergencial para<br>Custeio da Atenção<br>Especializada |  |
| Passos | Passos | 314<br>790<br>7 | 277<br>599<br>9 | Irmandad<br>e da Santa<br>Casa de<br>Misericór<br>dia de<br>Passos | Não | Incremento MAC ao<br>custeio da atenção<br>especializada<br>hospitalar | R\$ 2.000.000,00 | Recurso Financeiro<br>Emergencial para<br>Custeio da Atenção<br>Especializada |  |
| Passos | Passos | 314<br>790<br>7 | 277<br>599<br>9 | Irmandad<br>e da Santa<br>Casa de<br>Misericór<br>dia de<br>Passos | Não | Incremento MAC ao<br>custeio da atenção<br>especializada<br>hospitalar | R\$ 2.000.000,00 | Recurso Financeiro<br>Emergencial para<br>Custeio da Atenção<br>Especializada |  |



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

|               |             |                 |                 | Passos  |     |  |                  |  |        |
|---------------|-------------|-----------------|-----------------|---|-----|--|------------------|--|--------|
| Passos        | Passos      | 314<br>790<br>7 | 277<br>599<br>9 | Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Passos | Não | Incremento MAC ao custeio da atenção especializada hospitalar        | R\$ 2.000.000,00 | Recurso Financeiro Emergencial para Custeio da Atenção Especializada |        |
| Téofilo Otoni | Bertópolis  | 310<br>660      | 644<br>146<br>7 | Secretaria de Saúde                               | Sim | Recurso Financeiro Emergencial para Custeio da Atenção Especializada | 300.000,00       | Fortalecimento das ações e serviços de saúde                         | 194150 |
| Téofilo Otoni | Bertópolis  | 310<br>660      | 644<br>146<br>7 | Secretaria de Saúde                               | Sim | Recurso Financeiro Emergencial para Custeio da Atenção Especializada | R\$ 200.000,00   | Fortalecimento das ações e serviços de saúde                         | 194151 |
| Téofilo Otoni | Itambacuri  | 313<br>270      | 218<br>556<br>3 | HOSPITAL NOSSA SENHORA DOS ANJOS                  | Sim | CUSTEIO EMERGENCIAL PARA O AMBULATORIO MUNICIPAL                     | 1.000.000,00     | AUMENTO DA DEMANDA DE SERVIÇOS                                       | 195179 |
| Téofilo Otoni | Itambacuri  | 313<br>270      | 269<br>754<br>8 | HOSPITAL TRISTÃO DA CUNHA                         | Sim | CUSTEIO EMERGENCIAL PARA O AMBULATORIO MUNICIPAL                     | 1.500.000,00     | AUMENTO DA DEMANDA DE SERVIÇOS                                       | 196123 |
| Téofilo Otoni | Frei Gaspar | 312<br>680      | 220<br>839<br>3 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FREI GASPAR      | Sim | o municipio mantem os serviços especializados com recursos proprios  | R\$ 600.000      | Custeio de Estabelecimento de saúde sem contrapartida federal        | 191969 |



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

|               |                       |           |           |   |     |  |                |   |        |
|---------------|-----------------------|-----------|-----------|---|-----|--|----------------|---|--------|
| Téofilo Otoni | Frei Gaspar           | 312 680   | 220 830 3 | UBS FRANCISCO CARLOS MAGALHAES                      | Sim | o municipio mantem os serviços especializados com recursos propios | R\$ 500.000,00 | Custeio de Estabelecimento de saúde sem contrapartida federal   | 192748 |
| Téofilo Otoni | Setubinha             | 316 555   | 704 558 1 | POLICLÍNICA NACIP                                   | Sim | Custeio de plantão   | R\$ 300.000    | Custeio de Estabelecimento de saúde sem contrapartida federal   | 194330 |
| Téofilo Otoni | Santa Helena de Minas | 315 765 8 | 658 368 7 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE SANTA HELENA DE MINAS | Não | Custeio da atenção especializada                                   | 200.000,00     | A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE MINAS, NECESSITA DE RECURSO FINANCEIRO EMERGENCIAL PARA CUSTEIO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAR E AMPLIAR O ACESSO A CIRURGIAS, EXAMES E CONSULTAS NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE, EM ESPECIAL AS | 196440 |



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

|               |               |                 |                 |   |     |   |                   |   |        |
|---------------|---------------|-----------------|-----------------|---|-----|---|-------------------|---|--------|
|               |               |                 |                 |   |     |   |                   | DEMANDAS REPRIMIDAS DO MUNICÍPIO. PARA ATENDER A DEMANDA DE CERCA DE 6 366.   |        |
| Téofilo Otoni | Teófilo Otoni | 316<br>860<br>6 | 220<br>817<br>2 | Associação<br>o<br>Hospitalar<br>Santa<br>Rosália | Sim | 1- Custeio de insumos, materiais, medicamentos, honorários médicos Pessoa Jurídica, folha de pagamento de funcionários, serviços de terceiros, serviços de consultoria e gestão, serviços de manutenção preventiva e corretiva, faturas de energia elétrica e água, Locação de enxoval hospitalar, locação de equipamentos, essenciais para manutenção das atividades hospitalares. | R\$<br>200.000,00 | O Hospital Santa Rosália, fundado em 12 de agosto de 1886, destaca-se como o principal provedor de serviços de saúde na Macrorregião Nordeste do Estado de Minas Gerais, servindo de referência para 56 municípios e uma população aproximada de 900 mil habitantes, Assegurando aos pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS) a prestação de assistência médico-hospitalar na alta e média | 195892 |



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

|               |               |                 |                 |   |     |   |                   |  |        |
|---------------|---------------|-----------------|-----------------|---|-----|---|-------------------|--|--------|
|               |               |                 |                 |   |     |   |                   | complexidade com qualidade e segurança.  |        |
| Téofilo Otoni | Teófilo Otoni | 316<br>860<br>6 | 220<br>817<br>2 | Associação<br>o<br>Hospitalar<br>Santa<br>Rosália | Sim | 1- Custeio de insumos, materiais, medicamentos, honorários médicos Pessoa Jurídica, folha de pagamento de funcionários, serviços de terceiros, serviços de consultoria e gestão, serviços de manutenção preventiva e corretiva, faturas de energia elétrica e água, Locação de enxoval hospitalar, locação de equipamentos, essenciais para manutenção das atividades hospitalares. | R\$<br>250.000,00 | O Hospital Santa Rosália, fundado em 12 de agosto de 1886, destaca-se como o principal provedor de serviços de saúde na Macrorregião Nordeste do Estado de Minas Gerais, servindo de referência para 56 municípios e uma população aproximada de 900 mil habitantes, Assegurando aos pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS) a prestação de assistência médico-hospitalar na alta e média complexidade com qualidade e | 195907 |



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

|               |               |                 |                 |   |     |   |                   |  |        |
|---------------|---------------|-----------------|-----------------|---|-----|---|-------------------|--|--------|
|               |               |                 |                 |   |     |   |                   | segurança.   |        |
| Téofilo Otoni | Teófilo Otoni | 316<br>860<br>6 | 220<br>817<br>2 | Associação<br>o<br>Hospitalar<br>Santa<br>Rosália | Sim | 1- Custeio de insumos, materiais, medicamentos, honorários médicos Pessoa Jurídica, folha de pagamento de funcionários, serviços de terceiros, serviços de consultoria e gestão, serviços de manutenção preventiva e corretiva, faturas de energia elétrica e água, Locação de enxoval hospitalar, locação de equipamentos, essenciais para manutenção das atividades hospitalares. | R\$<br>300.000,00 | O Hospital Santa Rosália, fundado em 12 de agosto de 1886, destaca-se como o principal provedor de serviços de saúde na Macrorregião Nordeste do Estado de Minas Gerais, servindo de referência para 56 municípios e uma população aproximada de 900 mil habitantes, Assegurando aos pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS) a prestação de assistência médico-hospitalar na alta e média complexidade com qualidade e | 195913 |



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

|               |               |                 |                 |   |     |   |                   |  |        |
|---------------|---------------|-----------------|-----------------|---|-----|---|-------------------|--|--------|
|               |               |                 |                 |   |     |   |                   | segurança.   |        |
| Téofilo Otoni | Teófilo Otoni | 316<br>860<br>6 | 220<br>817<br>2 | Associação<br>o<br>Hospitalar<br>Santa<br>Rosália | Sim | 1- Custeio de insumos, materiais, medicamentos, honorários médicos Pessoa Jurídica, folha de pagamento de funcionários, serviços de terceiros, serviços de consultoria e gestão, serviços de manutenção preventiva e corretiva, faturas de energia elétrica e água, Locação de enxoval hospitalar, locação de equipamentos, essenciais para manutenção das atividades hospitalares. | R\$<br>400.000,00 | O Hospital Santa Rosália, fundado em 12 de agosto de 1886, destaca-se como o principal provedor de serviços de saúde na Macrorregião Nordeste do Estado de Minas Gerais, servindo de referência para 56 municípios e uma população aproximada de 900 mil habitantes, Assegurando aos pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS) a prestação de assistência médico-hospitalar na alta e média complexidade com qualidade e | 195921 |





GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

|               |               |                 |                 |   |     |   |                   |  |        |
|---------------|---------------|-----------------|-----------------|---|-----|---|-------------------|--|--------|
|               |               |                 |                 |   |     |   |                   | segurança.   |        |
| Téofilo Otoni | Teófilo Otoni | 316<br>860<br>6 | 220<br>817<br>2 | Associação<br>o<br>Hospitalar<br>Santa<br>Rosália | Sim | 1- Custeio de insumos, materiais, medicamentos, honorários médicos Pessoa Jurídica, folha de pagamento de funcionários, serviços de terceiros, serviços de consultoria e gestão, serviços de manutenção preventiva e corretiva, faturas de energia elétrica e água, Locação de enxoval hospitalar, locação de equipamentos, essenciais para manutenção das atividades hospitalares. | R\$<br>500.000,00 | O Hospital Santa Rosália, fundado em 12 de agosto de 1886, destaca-se como o principal provedor de serviços de saúde na Macrorregião Nordeste do Estado de Minas Gerais, servindo de referência para 56 municípios e uma população aproximada de 900 mil habitantes, Assegurando aos pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS) a prestação de assistência médico-hospitalar na alta e média complexidade com qualidade e | 195926 |



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

|               |               |                 |                 |   |     |   |                     |  |        |
|---------------|---------------|-----------------|-----------------|---|-----|---|---------------------|--|--------|
|               |               |                 |                 |   |     |   |                     | segurança.   |        |
| Téofilo Otoni | Teófilo Otoni | 316<br>860<br>6 | 220<br>817<br>2 | Associação<br>o<br>Hospitalar<br>Santa<br>Rosália | Sim | 1- Custeio de insumos, materiais, medicamentos, honorários médicos Pessoa Jurídica, folha de pagamento de funcionários, serviços de terceiros, serviços de consultoria e gestão, serviços de manutenção preventiva e corretiva, faturas de energia elétrica e água, Locação de enxoval hospitalar, locação de equipamentos, essenciais para manutenção das atividades hospitalares. | R\$<br>2.000.000,00 | O Hospital Santa Rosália, fundado em 12 de agosto de 1886, destaca-se como o principal provedor de serviços de saúde na Macrorregião Nordeste do Estado de Minas Gerais, servindo de referência para 56 municípios e uma população aproximada de 900 mil habitantes, Assegurando aos pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS) a prestação de assistência médico-hospitalar na alta e média complexidade com qualidade e | 193032 |



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

|               |               |                 |                 |   |     |   |                     |  |        |
|---------------|---------------|-----------------|-----------------|---|-----|---|---------------------|--|--------|
|               |               |                 |                 |   |     |   |                     | segurança.   |        |
| Téofilo Otoni | Teófilo Otoni | 316<br>860<br>6 | 220<br>817<br>2 | Associação<br>o<br>Hospitalar<br>Santa<br>Rosália | Sim | 1- Custeio de insumos, materiais, medicamentos, honorários médicos Pessoa Jurídica, folha de pagamento de funcionários, serviços de terceiros, serviços de consultoria e gestão, serviços de manutenção preventiva e corretiva, faturas de energia elétrica e água, Locação de enxoval hospitalar, locação de equipamentos, essenciais para manutenção das atividades hospitalares. | R\$<br>2.000.000,00 | O Hospital Santa Rosália, fundado em 12 de agosto de 1886, destaca-se como o principal provedor de serviços de saúde na Macrorregião Nordeste do Estado de Minas Gerais, servindo de referência para 56 municípios e uma população aproximada de 900 mil habitantes, Assegurando aos pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS) a prestação de assistência médico-hospitalar na alta e média complexidade com qualidade e | 193033 |



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

|               |               |                 |                 |   |     |   |                     |  |        |
|---------------|---------------|-----------------|-----------------|---|-----|---|---------------------|--|--------|
|               |               |                 |                 |   |     |   |                     | segurança.   |        |
| Téofilo Otoni | Teófilo Otoni | 316<br>860<br>6 | 220<br>817<br>2 | Associação<br>o<br>Hospitalar<br>Santa<br>Rosália | Sim | 1- Custeio de insumos, materiais, medicamentos, honorários médicos Pessoa Jurídica, folha de pagamento de funcionários, serviços de terceiros, serviços de consultoria e gestão, serviços de manutenção preventiva e corretiva, faturas de energia elétrica e água, Locação de enxoval hospitalar, locação de equipamentos, essenciais para manutenção das atividades hospitalares. | R\$<br>2.000.000,00 | O Hospital Santa Rosália, fundado em 12 de agosto de 1886, destaca-se como o principal provedor de serviços de saúde na Macrorregião Nordeste do Estado de Minas Gerais, servindo de referência para 56 municípios e uma população aproximada de 900 mil habitantes, Assegurando aos pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS) a prestação de assistência médico-hospitalar na alta e média complexidade com qualidade e | 193036 |



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

|               |               |                 |                 |   |     |   |                     |  |        |
|---------------|---------------|-----------------|-----------------|---|-----|---|---------------------|--|--------|
|               |               |                 |                 |   |     |   |                     | segurança.   |        |
| Téofilo Otoni | Teófilo Otoni | 316<br>860<br>6 | 220<br>817<br>2 | Associação<br>o<br>Hospitalar<br>Santa<br>Rosália | Sim | 1- Custeio de insumos, materiais, medicamentos, honorários médicos Pessoa Jurídica, folha de pagamento de funcionários, serviços de terceiros, serviços de consultoria e gestão, serviços de manutenção preventiva e corretiva, faturas de energia elétrica e água, Locação de enxoval hospitalar, locação de equipamentos, essenciais para manutenção das atividades hospitalares. | R\$<br>3.144.000,00 | O Hospital Santa Rosália, fundado em 12 de agosto de 1886, destaca-se como o principal provedor de serviços de saúde na Macrorregião Nordeste do Estado de Minas Gerais, servindo de referência para 56 municípios e uma população aproximada de 900 mil habitantes, Assegurando aos pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS) a prestação de assistência médico-hospitalar na alta e média complexidade com qualidade e | 187643 |



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

|               |               |                 |                 |   |     |   |                     |  |        |
|---------------|---------------|-----------------|-----------------|---|-----|---|---------------------|--|--------|
|               |               |                 |                 |   |     |   |                     | segurança.   |        |
| Téofilo Otoni | Teófilo Otoni | 316<br>860<br>6 | 220<br>817<br>2 | Associação<br>o<br>Hospitalar<br>Santa<br>Rosália | Sim | 1- Custeio de insumos, materiais, medicamentos, honorários médicos Pessoa Jurídica, folha de pagamento de funcionários, serviços de terceiros, serviços de consultoria e gestão, serviços de manutenção preventiva e corretiva, faturas de energia elétrica e água, Locação de enxoval hospitalar, locação de equipamentos, essenciais para manutenção das atividades hospitalares. | R\$<br>4.000.000,00 | O Hospital Santa Rosália, fundado em 12 de agosto de 1886, destaca-se como o principal provedor de serviços de saúde na Macrorregião Nordeste do Estado de Minas Gerais, servindo de referência para 56 municípios e uma população aproximada de 900 mil habitantes, Assegurando aos pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS) a prestação de assistência médico-hospitalar na alta e média complexidade com qualidade e | 193571 |



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

|               |               |                 |                 |   |     |   |                     |  |        |
|---------------|---------------|-----------------|-----------------|---|-----|---|---------------------|--|--------|
|               |               |                 |                 |   |     |   |                     | segurança.   |        |
| Téofilo Otoni | Teófilo Otoni | 316<br>860<br>6 | 220<br>817<br>2 | Associação<br>o<br>Hospitalar<br>Santa<br>Rosália | Sim | 1- Custeio de insumos, materiais, medicamentos, honorários médicos Pessoa Jurídica, folha de pagamento de funcionários, serviços de terceiros, serviços de consultoria e gestão, serviços de manutenção preventiva e corretiva, faturas de energia elétrica e água, Locação de enxoval hospitalar, locação de equipamentos, essenciais para manutenção das atividades hospitalares. | R\$<br>6.000.000,00 | O Hospital Santa Rosália, fundado em 12 de agosto de 1886, destaca-se como o principal provedor de serviços de saúde na Macrorregião Nordeste do Estado de Minas Gerais, servindo de referência para 56 municípios e uma população aproximada de 900 mil habitantes, Assegurando aos pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS) a prestação de assistência médico-hospitalar na alta e média complexidade com qualidade e | 191322 |



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

|               |               |                 |                 |                                    |     |   |                     |   |        |
|---------------|---------------|-----------------|-----------------|------------------------------------|-----|---|---------------------|---|--------|
|               |               |                 |                 |                                    |     |   |                     | segurança.  |        |
| Téofilo Otoni | Teófilo Otoni | 316<br>860<br>6 | 221<br>125<br>4 | Hospital Municipal Raimundo Gobira | Sim | 1- Custeio para execução de serviços públicos de saúde. Custeio de insumos, materiais, medicamentos, folha de pagamento de funcionários, serviços de manutenção preventiva e corretiva, faturas de energia elétrica e água. | R\$<br>2.000.000,00 | O município de Teófilo Otoni possui demanda reprimida de toda macrorregião, pois é polo da macrorregião nordeste. Neste sentido, por ser um Hospital de porta de entrada, com atendimento de urgência e emergência, média complexidade, e pactuação nos atendimentos hospitalares bucomaxilo, cirurgias gerais e ortopédicas, mantendo a garantia da assistência. | 191880 |





GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

|               |               |                 |                 |                                    |     |   |                     |   |        |
|---------------|---------------|-----------------|-----------------|------------------------------------|-----|---|---------------------|---|--------|
| Téofilo Otoni | Teófilo Otoni | 316<br>860<br>6 | 221<br>125<br>4 | Hospital Municipal Raimundo Gobira | Sim | 1- Custeio para execução de serviços públicos de saúde. Custeio de insumos, materiais, medicamentos, folha de pagamento de funcionários, serviços de manutenção preventiva e corretiva, faturas de energia elétrica e água. | R\$<br>2.000.000,00 | O município de Teófilo Otoni possui demanda reprimida de toda macrorregião, pois é polo da macrorregião nordeste. Neste sentido, por ser um Hospital de porta de entrada, com atendimento de urgência e emergência, média complexidade, e pactuação nos atendimentos hospitalares bucomaxilo, cirurgias gerais e ortopédicas, mantendo a garantia da assistência. | 191875 |
| Téofilo Otoni | Teófilo Otoni | 316<br>860<br>6 | 221<br>125<br>4 | Hospital Municipal Raimundo Gobira | Sim | 1- Custeio para execução de serviços públicos de saúde. Custeio de insumos, materiais, medicamentos, folha de pagamento de funcionários, serviços de manutenção preventiva e corretiva, faturas de                          | R\$<br>2.000.000,00 | O município de Teófilo Otoni possui demanda reprimida de toda macrorregião, pois é polo da macrorregião nordeste. Neste sentido, por ser um Hospital de porta de entrada, com atendimento de  | 191877 |



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

|               |               |                 |                 |                                    |     |   |                     |   |        |
|---------------|---------------|-----------------|-----------------|------------------------------------|-----|---|---------------------|---|--------|
|               |               |                 |                 |                                    |     | energia elétrica e água.  |                     | urgência e emergência, média complexidade, e pactuação nos atendimentos hospitalares bucomaxilo, cirurgias gerais e ortopédicas, mantendo a garantia da assistência.  |        |
| Teófilo Otoni | Teófilo Otoni | 316<br>860<br>6 | 221<br>125<br>4 | Hospital Municipal Raimundo Gobira | Sim | 1- Custeio para execução de serviços públicos de saúde. Custeio de insumos, materiais, medicamentos, folha de pagamento de funcionários, serviços de manutenção preventiva e corretiva, faturas de energia elétrica e água. | R\$<br>2.000.000,00 | O município de Teófilo Otoni possui demanda reprimida de toda macrorregião, pois é polo da macrorregião nordeste. Neste sentido, por ser um Hospital de porta de entrada, com atendimento de urgência e emergência, média complexidade, e pactuação nos atendimentos hospitalares bucomaxilo, cirurgias gerais e ortopédicas, mantendo a garantia da assistência. | 191865 |



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

|               |               |                 |                 |                                    |     |   |                     |   |        |
|---------------|---------------|-----------------|-----------------|------------------------------------|-----|---|---------------------|---|--------|
| Téofilo Otoni | Teófilo Otoni | 316<br>860<br>6 | 221<br>125<br>4 | Hospital Municipal Raimundo Gobira | Sim | 1- Custeio para execução de serviços públicos de saúde. Custeio de insumos, materiais, medicamentos, folha de pagamento de funcionários, serviços de manutenção preventiva e corretiva, faturas de energia elétrica e água. | R\$<br>2.000.000,00 | O município de Teófilo Otoni possui demanda reprimida de toda macrorregião, pois é polo da macrorregião nordeste. Neste sentido, por ser um Hospital de porta de entrada, com atendimento de urgência e emergência, média complexidade, e pactuação nos atendimentos hospitalares bucomaxilo, cirurgias gerais e ortopédicas, mantendo a garantia da assistência. | 191860 |
| Téofilo Otoni | Teófilo Otoni | 316<br>860<br>6 | 218<br>483<br>4 | Hospital Bom Samaritano            | Sim | 1 - Custeio para manutenção das atividades hospitalares desenvolvidas neste hospital. Custeio de insumos, materiais, medicamentos, folha de pagamento de funcionários, serviços de manutenção                               | R\$<br>1.000.000,00 | Neste hospital 100% SUS, o aporte de recursos é necessário, dada a defasagem da tabela SUS, com o objetivo do custeio dos serviços ofertados à população dos 63 (sessenta e três) municípios na pactuação   | 191813 |



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

|               |               |         |         |                         |     |   |                  |  |        |
|---------------|---------------|---------|---------|-------------------------|-----|---|------------------|--|--------|
|               |               |         |         |                         |     | preventiva e corretiva, faturas de energia elétrica e água e pagamento de fornecedores.   |                  | oncológica da macrorregião(Unacoon-quimioterapia e radioterapia), incluindo contratação de SADT,procedimentos realizados no bloco cirúrgico, além da manutenção dos 19 dezenove leitos de UTI, disponibilizados à rede SUS.  |        |
| Téofilo Otoni | Teófilo Otoni | 3168606 | 2184834 | Hospital Bom Samaritano | Sim | 1 - Custeio para manutenção das atividades hospitalares desenvolvidas neste hospital. Custeio de insumos, materiais, folha de pagamento de funcionários, serviços de manutenção preventiva e corretiva, faturas de energia elétrica e água e pagamento de fornecedores. | R\$ 2.000.000,00 | Neste hospital 100% SUS, o aporte de recursos é necessário, dada a defasagem da tabela SUS, com o objetivo do custeio dos serviços ofertados à população dos 63 (sessenta e três) municípios na pactuação oncológica da macrorregião(Unacoon-quimioterapia e radioterapia), incluindo contratação de SADT,procedimentos realizados no bloco cirúrgico, | 191800 |



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

|               |               |                 |                 |                         |     |   |                     |  |        |
|---------------|---------------|-----------------|-----------------|-------------------------|-----|---|---------------------|--|--------|
|               |               |                 |                 |                         |     |   |                     | além da manutenção dos 19 dezenove leitos de UTI, disponibilizados à rede SUS.   |        |
| Téofilo Otoni | Teófilo Otoni | 316<br>860<br>6 | 218<br>483<br>4 | Hospital Bom Samaritano | Sim | 1 - Custeio para manutenção das atividades hospitalares desenvolvidas neste hospital. Custeio de insumos, materiais, medicamentos, folha de pagamento de funcionários, serviços de manutenção preventiva e corretiva, faturas de energia elétrica e água e pagamento de fornecedores. | R\$<br>2.000.000,00 | Neste hospital 100% SUS, o aporte de recursos é necessário, dada a defasagem da tabela SUS, com o objetivo do custeio dos serviços ofertados à população dos 63 (sessenta e três) municípios na pactuação oncológica da macrorregião(Unacon-quimioterapia e radioterapia), incluindo contratação de SADT,procedimentos realizados no bloco cirúrgico, além da manutenção dos 19 dezenove leitos de UTI, disponibilizados à | 191757 |



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

|               |               |                 |                 |                         |     |   |                     |  |        |
|---------------|---------------|-----------------|-----------------|-------------------------|-----|---|---------------------|--|--------|
|               |               |                 |                 |                         |     |   |                     | rede SUS.  |        |
| Téofilo Otoni | Teófilo Otoni | 316<br>860<br>6 | 218<br>483<br>4 | Hospital Bom Samaritano | Sim | 1 - Custeio para manutenção das atividades hospitalares desenvolvidas neste hospital. Custeio de insumos, materiais, medicamentos, folha de pagamento de funcionários, serviços de manutenção preventiva e corretiva, faturas de energia elétrica e água e pagamento de fornecedores. | R\$<br>2.000.000,00 | Neste hospital 100% SUS, o aporte de recursos é necessário, dada a defasagem da tabela SUS, com o objetivo do custeio dos serviços ofertados à população dos 63 (sessenta e três) municípios na pactuação oncológica da macrorregião(Unacon-quimioterapia e radioterapia), incluindo contratação de SADT,procedimentos realizados no bloco cirúrgico, além da manutenção dos 19 dezenove leitos de UTI, disponibilizados à | 191683 |



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

|               |               |                 |                 |                         |     |   |                     |  |        |
|---------------|---------------|-----------------|-----------------|-------------------------|-----|---|---------------------|--|--------|
|               |               |                 |                 |                         |     |   |                     | rede SUS.  |        |
| Téofilo Otoni | Teófilo Otoni | 316<br>860<br>6 | 218<br>483<br>4 | Hospital Bom Samaritano | Sim | 1 - Custeio para manutenção das atividades hospitalares desenvolvidas neste hospital. Custeio de insumos, materiais, medicamentos, folha de pagamento de funcionários, serviços de manutenção preventiva e corretiva, faturas de energia elétrica e água e pagamento de fornecedores. | R\$<br>2.000.000,00 | Neste hospital 100% SUS, o aporte de recursos é necessário, dada a defasagem da tabela SUS, com o objetivo do custeio dos serviços ofertados à população dos 63 (sessenta e três) municípios na pactuação oncológica da macrorregião(Unacon-quimioterapia e radioterapia), incluindo contratação de SADT,procedimentos realizados no bloco cirúrgico, além da manutenção dos 19 dezenove leitos de UTI, disponibilizados à | 191653 |



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

|               |               |                 |                 |                         |     |   |                     |  |        |
|---------------|---------------|-----------------|-----------------|-------------------------|-----|---|---------------------|--|--------|
|               |               |                 |                 |                         |     |   |                     | rede SUS.  |        |
| Téofilo Otoni | Teófilo Otoni | 316<br>860<br>6 | 218<br>483<br>4 | Hospital Bom Samaritano | Sim | 1 - Custeio para manutenção das atividades hospitalares desenvolvidas neste hospital. Custeio de insumos, materiais, medicamentos, folha de pagamento de funcionários, serviços de manutenção preventiva e corretiva, faturas de energia elétrica e água e pagamento de fornecedores. | R\$<br>2.000.000,00 | Neste hospital 100% SUS, o aporte de recursos é necessário, dada a defasagem da tabela SUS, com o objetivo do custeio dos serviços ofertados à população dos 63 (sessenta e três) municípios na pactuação oncológica da macrorregião(Unacon-quimioterapia e radioterapia), incluindo contratação de SADT,procedimentos realizados no bloco cirúrgico, além da manutenção dos 19 dezenove leitos de UTI, disponibilizados à | 191635 |





GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

|               |               |                 |                 |                         |     |   |                     |  |        |
|---------------|---------------|-----------------|-----------------|-------------------------|-----|---|---------------------|--|--------|
|               |               |                 |                 |                         |     |   |                     | rede SUS.  |        |
| Téofilo Otoni | Teófilo Otoni | 316<br>860<br>6 | 218<br>483<br>4 | Hospital Bom Samaritano | Sim | 1 - Custeio para manutenção das atividades hospitalares desenvolvidas neste hospital. Custeio de insumos, materiais, medicamentos, folha de pagamento de funcionários, serviços de manutenção preventiva e corretiva, faturas de energia elétrica e água e pagamento de fornecedores. | R\$<br>2.000.000,00 | Neste hospital 100% SUS, o aporte de recursos é necessário, dada a defasagem da tabela SUS, com o objetivo do custeio dos serviços ofertados à população dos 63 (sessenta e três) municípios na pactuação oncológica da macrorregião(Unacon-quimioterapia e radioterapia), incluindo contratação de SADT,procedimentos realizados no bloco cirúrgico, além da manutenção dos 19 dezenove leitos de UTI, disponibilizados à | 191584 |



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

|               |               |                 |                 |                         |     |   |                     |  |        |
|---------------|---------------|-----------------|-----------------|-------------------------|-----|---|---------------------|--|--------|
|               |               |                 |                 |                         |     |   |                     | rede SUS.  |        |
| Téofilo Otoni | Teófilo Otoni | 316<br>860<br>6 | 218<br>483<br>4 | Hospital Bom Samaritano | Sim | 1 - Custeio para manutenção das atividades hospitalares desenvolvidas neste hospital. Custeio de insumos, materiais, medicamentos, folha de pagamento de funcionários, serviços de manutenção preventiva e corretiva, faturas de energia elétrica e água e pagamento de fornecedores. | R\$<br>2.000.000,00 | Neste hospital 100% SUS, o aporte de recursos é necessário, dada a defasagem da tabela SUS, com o objetivo do custeio dos serviços ofertados à população dos 63 (sessenta e três) municípios na pactuação oncológica da macrorregião(Unacon-quimioterapia e radioterapia), incluindo contratação de SADT,procedimentos realizados no bloco cirúrgico, além da manutenção dos 19 dezenove leitos de UTI, disponibilizados à | 191461 |



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

|               |               |                 |                 |  |     |   |                   |   |        |
|---------------|---------------|-----------------|-----------------|--|-----|---|-------------------|---|--------|
|               |               |                 |                 |  |     |   |                   | rede SUS.   |        |
| Téofilo Otoni | Teófilo Otoni | 316<br>860<br>6 | 221<br>092<br>4 | Associação Hospitalar São Vicente de Paulo de Ipanema - Hospital Philadélfia | Sim | 1 - Custeio de manutenção de equipamentos e instrumentais cirúrgicos, prestador de serviço médico, concessionária de energia e água e materiais e equipamentos. | R\$<br>457.243,92 | Em decorrência do desequilíbrio econômico financeiro da tabela SUS, informamos que a utilização dos recursos será para garantir a manutenção das atividades de atendimento hospitalar desta unidade, sendo a aplicação desse recurso de custeio temporário utilizado para os serviços nas unidades de internação, bloco cirúrgico, UTI e hemodiálise. | 195581 |



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

|               |               |                 |                 |   |     |   |                     |   |   |
|---------------|---------------|-----------------|-----------------|---|-----|---|---------------------|---|---|
| Téofilo Otoni | Teófilo Otoni | 316<br>860<br>6 | 221<br>092<br>4 | Associação Hospitalar São Vicente de Paulo de Ipanema - Hospital Philadelphia | Sim | 1 - Custeio de manutenção de equipamentos e instrumentais cirúrgicos, prestador de serviço médico, concessionária de energia e água e materiais e equipamentos. | R\$<br>1.000.000,00 | Em decorrência do desequilíbrio econômico financeiro da tabela SUS, informamos que a utilização dos recursos será para garantir a manutenção das atividades de atendimento hospitalar desta unidade, sendo a aplicação desse recurso de custeio temporário utilizado para os serviços nas unidades de internação, bloco cirúrgico, UTI e hemodiálise. | 195560                                    |
| Téofilo Otoni | Carlos Chagas | 311<br>370<br>1 | 220<br>957<br>8 | CENTRO DE SAÚDE DE CARLOS CHAGAS  | Sim | Custeio das ações e serviços disponibilizados de média complexidade ofertados pelo Centro de Especialidades Médicas   | 2.550.000,00        | O serviço foi implantado em 2021 com custeio de todas as atividades com recursos próprios do município, com atendimento médio de 600 pessoas por mês em diversas especialidades: Pediatria, endocrinologia, gastroenterologia, cardiologia,   | Proposta 189062, enviada ao MS 22/09/2023 |



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

|               |               |                 |                 |                                  |     |   |            |   |  |
|---------------|---------------|-----------------|-----------------|----------------------------------|-----|---|------------|---|--|
|               |               |                 |                 |                                  |     |   |            | ortopedia, urologia, ginecologia, neurologia, oftalmologia, psiquiatria e exames especializados (ultrassom, eletrocardiograma, ecocardiograma, endoscopia, eletroencefalograma, etc.). No momento não está disponibilizada habilitação de serviços de média complexidade.                               |  |
| Téofilo Otoni | Carlos Chagas | 311<br>370<br>1 | 220<br>957<br>8 | CENTRO DE SAÚDE DE CARLOS CHAGAS | Sim | Custeio das ações e serviços disponibilizados de média complexidade ofertados pelo Centro de Especialidades Médicas | 150.000,00 | O serviço foi implantado em 2021 com custeio de todas as atividades com recursos próprios do município, com atendimento médio de 600 pessoas por mês em diversas especialidades: Pediatria, endocrinologia, gastroenterologia, cardiologia, ortopedia, urologia, ginecologia, neurologia, oftalmologia, | Proposta 189062, enviada ao MS 22/09/2023<br>Proposta 191822, enviada ao MS 24/11/2023 |



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

|              |              |         |           |                                 |     |  |                  |   |        |
|--------------|--------------|---------|-----------|---------------------------------|-----|--|------------------|---|--------|
|              |              |         |           |                                 |     |  |                  | psiquiatria e exames especializados (ultrassom, eletrocardiograma, ecocardiograma, endoscopia, eletroencefalograma, etc.). No momento não está disponibilizada habilitação de serviços de média complexidade. |        |
| Juiz de Fora | Juiz de Fora | 313 670 | 220 815 6 | HPS DR MOZART GERALD O TEIXEIRA | Sim | Necessidade de financiamento do HPS Dr Mozart Teixeira sem financiamento federal e é referencia para atendimento da Macro Sudeste para cirurgias e politraumas. PAF, PAB, psiquiatria TCE, Violência Sexual e demandas gerais. | R\$ 2.000.000,00 | Custeio de Estabelecimento de saúde sem contrapartida federal   | 187188 |
| Juiz de Fora | Juiz de Fora | 313 670 | 220 815 6 | HPS DR MOZART GERALD O TEIXEIRA | Sim | Necessidade de financiamento do HPS Dr Mozart Teixeira sem financiamento federal e é referencia para atendimento da Macro Sudeste para   | R\$ 5.000.000,00 | Custeio de Estabelecimento de saúde sem contrapartida federal   | 193466 |



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

|              |              |         |           |  |     |  |                  |   |        |
|--------------|--------------|---------|-----------|--|-----|--|------------------|---|--------|
|              |              |         |           |  |     | cirurgias e politraumas. PAF, PAB, psiquiatria TCE, Violência Sexual e demandas gerais.  |                  |   |        |
| Juiz de Fora | Juiz de Fora | 313 670 | 220 815 6 | HPS DR MOZART GERALD O TEIXEIRA            | Sim | Necessidade de financiamento do HPS Dr Mozart Teixeira sem financiamento federal e é referencia para atendimento da Macro Sudeste para cirurgias e politraumas. PAF, PAB, psiquiatria TCE, Violência Sexual e demandas gerais. | R\$ 1.000.000,00 | Custeio de Estabelecimento de saúde sem contrapartida federal   | 195518 |
| Juiz de Fora | Juiz de Fora | 313 670 | 222 161 6 | DEPARTAMENT O DA UNIDADE REGIONAL LESTE    | Sim | Custeio de Pronto Atendimento  | R\$ 2.000.000,00 | Custeio de Estabelecimento de saúde sem contrapartida federal   | 193464 |
| Juiz de Fora | Juiz de Fora | 313 670 | 215 308 4 | HOSPITAL E MATERNIDADE THEREZINHA DE JESUS | Sim | Solicitação visa ampliação da oferta de serviços especializados, atualização do parque tecnológico das unidades de   | R\$ 1.000.000,00 | Ampliar a oferta de serviços especializados, atualização do parque tecnológico das unidades de internação, UTIs e | 187181 |



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

|              |              |            |                 |  |     |   |                  |  |        |
|--------------|--------------|------------|-----------------|--|-----|---|------------------|--|--------|
|              |              |            |                 |  |     | internação, UTIs e centro cirúrgico; redução do tempo de espera entre cirurgias; redução do custos de manutenções corretivas; redução de sepse; redução das demandas reprimidas, emergencializações e judicializações.  |                  | centro cirúrgico; redução do tempo de espera entre cirurgias; redução do custos de manutenções corretivas, redução de sepse.   |        |
| Juiz de Fora | Juiz de Fora | 313<br>670 | 215<br>308<br>4 | HOSPITAL E MATERNIDADE THEREZINHA DE JESUS | Sim | Solicitação visa ampliação da oferta de serviços especializados, atualização do parque tecnológico das unidades de internação, UTIs e centro cirúrgico; redução do tempo de espera entre cirurgias; redução do custos de manutenções corretivas; redução de sepse; redução das demandas reprimidas, emergencializações e judicializações. | R\$ 1.000.000,00 | Ampliar a oferta de serviços especializados, atualização do parque tecnológico das unidades de internação, UTIs e centro cirúrgico; redução do tempo de espera entre cirurgias; redução do custos de manutenções corretivas, redução de sepse. | 193468 |





GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

|              |              |            |                 |   |     |  |                  |   |        |
|--------------|--------------|------------|-----------------|---|-----|--|------------------|---|--------|
| Juiz de Fora | Juiz de Fora | 313<br>670 | 215<br>308<br>4 | HOSPITAL<br>LE<br>MATERNIDADE<br>THEREZINHA DE<br>JESUS | Sim | Solicitação visa ampliação da oferta de serviços especializados, atualização do parque tecnológico das unidades de internação, UTIs e centro cirúrgico; redução do tempo de espera entre cirurgias; redução do custos de manutenções corretivas; redução de seps; redução das demandas reprimidas, emergencializações e judicializações. | R\$ 2.500.000,00 | Ampliar a oferta de serviços especializados, atualização do parque tecnológico das unidades de internação, UTIs e centro cirúrgico; redução do tempo de espera entre cirurgias; redução do custos de manutenções corretivas, redução de seps. | 196346 |
|--------------|--------------|------------|-----------------|---|-----|--|------------------|---|--------|



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

|              |              |            |                 |   |     |  |                  |  |        |
|--------------|--------------|------------|-----------------|---|-----|--|------------------|--|--------|
| Juiz de Fora | Juiz de Fora | 313<br>670 | 215<br>302<br>5 | HOSPITAL MARIA JOSÉ BAETA REIS ASCOMCER | Sim | Custeio - Medicamentos Oncológicos e Materiais hospitalares para atendimento aos pacientes referenciados de Juiz de Fora e região. | R\$ 1.000.000,00 | Instituição que destina quase 98% de seus atendimentos ao Sistema Único de Saúde, realizando mensalmente mais de quatro mil atendimentos, entre consultas, cirurgias, quimioterapias e radioterapias, sendo a maior instituição filantrópica que realiza atendimentos oncológicos de toda a cidade e região, englobando uma população de mais 900 mil habitantes. Atualmente um dos maiores custos suportados pelo hospital é o da aquisição de medicamentos para assegurar a continuidade dos tratamentos de nossos pacientes, razão pela qual o complemento de ações de custeio direcionados a esta atividade permitirão | 187329 |
|--------------|--------------|------------|-----------------|---|-----|--|------------------|--|--------|



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

|              |              |                 |                 |  |     |  |                  |   |        |
|--------------|--------------|-----------------|-----------------|--|-----|--|------------------|---|--------|
|              |              |                 |                 |  |     |  |                  | grande auxílio ao hospital na boa execução de sua prestação de serviços aos pacientes do SUS. |        |
| Juiz de Fora | Juiz de Fora | 313<br>670      | 222<br>175<br>6 | Hospital Ana Nery de Minas Gerais                  | Sim | Custeio de 30 leitos UTI adulto Tipo II para atendimento município de Juiz de Fora e população referenciada      | R\$ 2.000.000,00 | Atendimento das referências recebidas de outros municípios                                    | 193469 |
| Juiz de Fora | Juiz de Fora | 313<br>670      | 222<br>177<br>2 | Instituto de Saúde HSVP                            | Sim | Custeio de ações ambulatoriais e Hospitalares  | R\$ 1.000.000,00 | Atendimento das referências recebidas de outros municípios                                    | 187178 |
| Juiz de Fora | Lima Duarte  | 313<br>860<br>9 | 404<br>169<br>0 | Hospital Santa Casa de Misericórdia de Lima Duarte | SIM | Custeio dos serviços prestados pelo hospital na realização de atendimentos de urgência e emergência hospitalar e | R\$ 1.000.000,00 | Atendimento das referências recebidas de outros municípios                                    | 193219 |



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

|                 |                |                 |                 |   |     |  |                  |   |        |
|-----------------|----------------|-----------------|-----------------|---|-----|--|------------------|---|--------|
|                 |                |                 |                 |   |     | abulatorial,<br>internações e<br>cirurgias.  |                  |   |        |
| Juiz de<br>Fora | Lima<br>Duarte | 313<br>860<br>9 | 404<br>169<br>0 | Hospital<br>Santa<br>Casa de<br>Misericór<br>dia de<br>Lima<br>Duarte | SIM | Custeio dos serviços<br>prestados pelo<br>hospital na<br>realização de<br>atendimentos de<br>urgência e<br>emergência<br>hospitalar e<br>abulatorial,<br>internações e<br>cirurgias. | R\$ 1.000.000,00 | Atendimento das<br>referências<br>recebidas de outros<br>municípios | 193227 |
| Juiz de<br>Fora | Lima<br>Duarte | 313<br>860<br>9 | 404<br>169<br>0 | Hospital<br>Santa<br>Casa de<br>Misericór<br>dia de<br>Lima<br>Duarte | SIM | Custeio dos serviços<br>prestados pelo<br>hospital na<br>realização de<br>atendimentos de<br>urgência e<br>emergência<br>hospitalar e<br>abulatorial,<br>internações e<br>cirurgias. | R\$ 1.000.000,00 | Atendimento das<br>referências<br>recebidas de outros<br>municípios | 193228 |
| Juiz de<br>Fora | Lima<br>Duarte | 313<br>860<br>9 | 404<br>169<br>0 | Hospital<br>Santa<br>Casa de<br>Misericór<br>dia de<br>Lima<br>Duarte | SIM | Custeio dos serviços<br>prestados pelo<br>hospital na<br>realização de<br>atendimentos de<br>urgência e<br>emergência<br>hospitalar e<br>abulatorial,                                | R\$ 250.000,00   | Atendimento das<br>referências<br>recebidas de outros<br>municípios | 193229 |



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

|              |                     |            |                 |  |     |  |                |   |  |
|--------------|---------------------|------------|-----------------|--|-----|--|----------------|---|--|
|              |                     |            |                 |  |     | internações e cirurgias.   |                |   |  |
| Juiz de Fora | São João Nepomuceno | 316<br>290 | 279<br>661<br>9 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO | Sim | A Secretaria Municipal de Saúde de São João Nepomuceno, sob Gestão Plena, exerce um atendimento muito além do pacluado em PPI, mantendo um extrapolamento de teto considerável decorrentes de ações judiciais o qual não recebe repasse para o seu custeio na totalidade. sendo esse extrapolamento de procedimentos Ambulatoriais e Hospitalares em comparação ao Teto MAC. O recurso pleiteado será de extrema importância para garantir o cumprimento das determinações legais e assegurar o acesso aos serviços de saúde pela população de nosso município | R\$ 350.000,00 | Extrapolamento de atendimento de procedimentos Ambulatoriais e hospitalares em comparação ao teto MAC decorrentes de ações judiciais. | 175633 e<br>175636<br>(23/05/2023)<br>177146<br>(29/05/2023) |



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

|              |                     |                 |                 |  |     |  |                  |   |  |
|--------------|---------------------|-----------------|-----------------|--|-----|--|------------------|---|--|
| Juiz de Fora | São João Nepomuceno | 316<br>290      | 279<br>661<br>9 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO | Sim | A Secretaria Municipal de Saúde de São João Nepomuceno, sob Gestão Plena, exerce um atendimento muito além do pacluado em PPI, mantendo um extrapolamento de teto considerável decorrentes de ações judiciais o qual não recebe repasse para o seu custeio na totalidade. sendo esse extrapolamento de procedimentos Ambulatoriais e Hospitalares em comparação ao Teto MAC. O recurso pleiteado será de extrema importância para garantir o cumprimento das determinações legais e assegurar o acesso aos serviços de saúde pela população de nosso município | R\$ 200.000,00   | Extrapolamento de atendimento de procedimentos Ambulatoriais e hospitalares em comparação ao teto MAC decorrentes de ações judiciais. | 175633 e<br>175636<br>(23/05/2023)<br>177146<br>(29/05/2023) |
| Juiz de Fora | Andrelândia         | 310<br>280<br>3 | 506<br>076<br>1 | Hospital Municipal                                   | Sim | Aquisição de insumos diversos, aquisição de medicamentos,  | R\$ 1.000.000,00 | Hospital com alta demanda de atendimento/100% SUS   | 01/06/2023 /<br>Aquisição<br>Transporte<br>Eletivo           |



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

|               |          |                 |                 |                               |     |   |                |  |        |
|---------------|----------|-----------------|-----------------|-------------------------------|-----|---|----------------|--|--------|
|               |          |                 |                 |                               |     | manutenção das atividades                             |                |  |        |
| Montes Claros | Bocaiuva | 310<br>730<br>7 | 656<br>537<br>9 | Secretaria Municipal de Saúde | Sim | CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS NO AMBITO MICRORREGIONAL | R\$ 500.000,00 | O município de Bocaiuva há cinco anos, vem implementando e fortalecendo a rede assistencial em oftalmologia. O que era um histórico de um vazio assistencial, é hoje, uma rede extremamente organizada, mais que precisa de maiores investimentos financeiros para se ampliar. Hoje o município atende toda microrregião com exames e consultas oftalmológicas, com o pouco recurso da PPI e com maior parte do recurso Próprio. | 196954 |



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

|               |          |                 |                 |                                |     |   |                |  |        |
|---------------|----------|-----------------|-----------------|--------------------------------|-----|---|----------------|--|--------|
| Montes Claros | Bocaiuva | 310<br>730<br>7 | 211<br>947<br>1 | Hospital Municipal de Bocaiuva | Sim | CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS NO AMBITO MICRORREGIONAL | R\$ 600.000,00 | É a única porta da Urgência/Emergência, com sede no território da Micro Bocaiuva, composta por mais de 70.000 habitantes e os diversos transeuntes que percorrem a BR 135, onde há um altíssimo número de acidentes. Hoje só recebe incentivo estadual, e, é mantida com contrapartida municipal, dando um déficit de mais de R\$ 4.146.727,20/ano. É importante destacar a resolutividade nos atendimentos eletivos as cirurgias ortopédicas, parto e nascimento e exames de apoio ao diagnóstico | 196963 |
|---------------|----------|-----------------|-----------------|--------------------------------|-----|---|----------------|--|--------|





GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

|               |          |                 |                 |  |     |  |                |  |        |
|---------------|----------|-----------------|-----------------|--|-----|--|----------------|--|--------|
| Montes Claros | Bocaiuva | 310<br>730<br>7 | 211<br>947<br>1 | Hospital Municipal de Bocaiuva         | Sim | CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS NO AMBITO MICRORREGIONAL                | R\$ 400.000,00 | É a única porta da Urgência/Emergência, com sede no território da Micro Bocaiuva, composta por mais de 70.000 habitantes e os diversos transeuntes que percorrem a BR 135, onde há um altíssimo número de acidentes. Hoje só recebe incentivo estadual, e, é mantida com contrapartida municipal, dando um déficit de mais de R\$ 4.146.727,20/ano. É importante destacar a resolutividade nos atendimentos eletivos as cirurgias ortopédicas, parto e nascimento e exames de apoio ao diagnóstico | 196965 |
| Pedra Azul    | Almenara | 310<br>170      | 639<br>698<br>4 | Secretaria Municipal de Saúde Almenara | Sim | Recurso Financeiro Emergencial para Custeio da Atenção Especializada | R\$ 250.000,00 | Fortalecimento das ações e serviços de saúde   | 196930 |
| Pedra Azul    | Almenara | 310<br>170      | 639<br>698<br>4 | Secretaria Municipal de Saúde          | Sim | Recurso Financeiro Emergencial para Custeio da Atenção               | R\$ 100.000,00 | Fortalecimento das ações e serviços de saúde   | 191821 |



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

|               |                  |                 |                 |                                  |     |  |                  |  |        |
|---------------|------------------|-----------------|-----------------|----------------------------------|-----|--|------------------|--|--------|
|               |                  |                 |                 | Almenara                         |     | Especializada  |                  |  |        |
| Pedra Azul    | Felisburgo       | 312<br>560      | 650<br>898<br>7 | Secretaria de Saúde - Felisburgo | Sim | Recurso Financeiro Emergencial para Custeio da Atenção Especializada | 250.000,00       | Fortalecimento das ações e serviços de saúde   | 193145 |
| Montes Claros | Coração de Jesus | 311<br>880<br>9 | 652<br>135<br>5 | Secretaria Municipal de Saúde    | Sim | Recurso Financeiro Emergencial para Custeio da Atenção Especializada | R\$ 1.350.000,00 | Venho por meio deste solicitar ao Ministério da Saúde a disponibilização de RECURSO FINANCEIRO EMERGENCIAL PARA CUSTEIO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA com base fundamentada nas dificuldades financeiras enfrentadas pelo Município de Coração de Jesus-MG e na importância de garantir a continuidade e qualidade dos serviços prestados à população, sendo esse município Polo Microrregional de Saúde, atuante na rede de atenção a saúde, atendendo a | 195473 |



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

|               |                  |                 |                 |                               |     |  |                  |   |        |
|---------------|------------------|-----------------|-----------------|-------------------------------|-----|--|------------------|---|--------|
|               |                  |                 |                 |                               |     |  |                  | uma população referenciada de 47.514 habitantes.  |        |
| Montes Claros | Coração de Jesus | 311<br>880<br>9 | 652<br>135<br>5 | Secretaria Municipal de Saúde | Sim | Recurso Financeiro Emergencial para Custeio da Atenção Especializada | R\$ 1.300.000,00 | Venho por meio deste solicitar ao Ministério da Saúde a disponibilização de RECURSO FINANCEIRO EMERGENCIAL PARA CUSTEIO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA com base fundamentada nas dificuldades financeiras enfrentadas pelo Município de Coração de Jesus-MG e na importância de garantir a continuidade e qualidade dos serviços prestados à população, sendo | 196352 |



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

|  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |
|--|--|--|--|--|--|--|--|---|--|
|  |  |  |  |  |  |  |  | esse município Polo Microrregional de Saúde, atuante na rede de atenção a saúde, atendendo a uma população referenciada de 47.514 habitantes. |  |
|--|--|--|--|--|--|--|--|---|--|



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

|               |          |            |                 |   |     |   |                  |  |  |
|---------------|----------|------------|-----------------|---|-----|---|------------------|--|--|
| Montes Claros | Espinosa | 312<br>430 | 210<br>536<br>5 | Fundação Hospitalar do Município de Espinosa - FHUMES P | Sim | Trata-se de solicitação de custeio emergencial da Atenção Especializada em compensação ao déficit orçamentário e financeiro do município para atendimento à necessidade da população ao acesso de Serviços de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar | R\$ 6.000.000,00 | Extrapolamento de produção ambulatorial e hospitalar em comparação ao TETO MAC |  |
|---------------|----------|------------|-----------------|---|-----|---|------------------|--|--|



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

|               |                  |                 |                 |                               |     |  |                                       |   |  |
|---------------|------------------|-----------------|-----------------|-------------------------------|-----|--|---------------------------------------|---|--|
| Montes Claros | Francisco Dumont | 312<br>660<br>4 | 661<br>256<br>3 | Secretaria Municipal de Saúde | Sim | Incremento ao custeio da atenção especializada | 500.00,00 Tempo de execução: 12 meses | Extrapolamento de produção ambulatorial |  |
|---------------|------------------|-----------------|-----------------|-------------------------------|-----|--|---------------------------------------|---|--|



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

|               |              |                 |                 |                                    |     |  |                |  |  |
|---------------|--------------|-----------------|-----------------|------------------------------------|-----|--|----------------|--|--|
| Montes Claros | Francisco Sá | 312<br>670<br>3 | 276<br>094<br>0 | Hospital Municipal de Francisco Sá | Sim | A indicação da proposta de repasse de custeio de oxigênio e materiais necessários para uso hospitalar. | R\$ 500.000,00 | O município de Francisco Sá atualmente arca com custeio de oxigênio e materiais necessários para uso hospitalar através de recurso próprio, tendo em vista o extrapolamento de gastos não abarcados por recurso estadual e federal. Solicitamos o custeio para manter o serviço em funcionamento para cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade e economia. |  |
|---------------|--------------|-----------------|-----------------|------------------------------------|-----|--|----------------|--|--|



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

|               |              |                 |                 |                                    |     |  |                |  |  |
|---------------|--------------|-----------------|-----------------|------------------------------------|-----|--|----------------|--|--|
| Montes Claros | Francisco Sá | 312<br>670<br>3 | 276<br>094<br>0 | Hospital Municipal de Francisco Sá | Sim | A indicação da proposta de repasse de custeio de oxigênio e materiais necessários para uso hospitalar. | R\$ 500.000,00 | O município de Francisco Sá atualmente arca com custeio de oxigênio e materiais necessários para uso hospitalar através de recurso próprio, tendo em vista o extrapolamento de gastos não abarcados por recurso estadual e federal. Solicitamos o custeio para manter o serviço em funcionamento para cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade e economia. |  |
|---------------|--------------|-----------------|-----------------|------------------------------------|-----|--|----------------|--|--|





GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

|               |              |                 |                 |                                    |     |  |                |  |  |
|---------------|--------------|-----------------|-----------------|------------------------------------|-----|--|----------------|--|--|
| Montes Claros | Francisco Sá | 312<br>670<br>3 | 276<br>094<br>0 | Hospital Municipal de Francisco Sá | Sim | A indicação da proposta de repasse de custeio de oxigênio e materiais necessários para uso hospitalar. | R\$ 500.000,00 | O município de Francisco Sá atualmente arca com custeio de oxigênio e materiais necessários para uso hospitalar através de recurso próprio, tendo em vista o extrapolamento de gastos não abarcados por recurso estadual e federal. Solicitamos o custeio para manter o serviço em funcionamento para cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade e economia. |  |
|---------------|--------------|-----------------|-----------------|------------------------------------|-----|--|----------------|--|--|



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

|               |              |                 |                 |                                    |     |  |                |  |  |
|---------------|--------------|-----------------|-----------------|------------------------------------|-----|--|----------------|--|--|
| Montes Claros | Francisco Sá | 312<br>670<br>3 | 276<br>094<br>0 | Hospital Municipal de Francisco Sá | Sim | A indicação da proposta de repasse de custeio de oxigênio e materiais necessários para uso hospitalar. | R\$ 500.000,00 | O município de Francisco Sá atualmente arca com custeio de oxigênio e materiais necessários para uso hospitalar através de recurso próprio, tendo em vista o extrapolamento de gastos não abarcados por recurso estadual e federal. Solicitamos o custeio para manter o serviço em funcionamento para cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade e economia. |  |
|---------------|--------------|-----------------|-----------------|------------------------------------|-----|--|----------------|--|--|



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

|               |                |            |                 |                               |     |  |                |  |  |
|---------------|----------------|------------|-----------------|-------------------------------|-----|--|----------------|--|--|
| Montes Claros | Fruta de Leite | 312<br>707 | 656<br>668<br>5 | Secretaria Municipal de Saúde | Sim | Trata-se de solicitação de custeio emergencial da Atenção Especializada em Compensação ao déficit orçamentário e financeiro do município para atendimento às necessidades da população ao acesso de Serviços de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar. | R\$ 200.000,00 | Compensação ao déficit orçamentário e financeiro do município para atendimento às necessidades da população ao acesso de Serviços de Média |  |
|---------------|----------------|------------|-----------------|-------------------------------|-----|--|----------------|--|--|



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

|               |         |                 |                 |   |     |  |                |  |                                   |
|---------------|---------|-----------------|-----------------|---|-----|--|----------------|--|-----------------------------------|
| Montes Claros | Janaúba | 313<br>510<br>0 | 419<br>793<br>3 | Centro de Convivência e Cultura - Vida Acolhida | Sim | PROPOSTA DE CUSTEIO PARA MANUTENÇÃO DO SERVIÇO CENTRO DE CONVIVÊNCIA E CULTURA | R\$ 240.000,00 | o Centro de Convivência e Cultura - Vida Acolhida, encontra-se em funcionamento em Janaúba, Minas Gerais desde janeiro de 2023, conforme previsto no Plano de Ação da Rede de Atenção Psicossocial 2022/MG. Contudo, o serviço conta apenas com financiamento municipal e estadual para a manutenção da equipe técnica mínima, do espaço (aluguel, água, energia, limpeza) e insumos necessários para oficinas desenvolvidas. Nesse sentido, visando a ampliação do escopo de ações, a cobertura assistencial com a ampliação da equipe mínima e, o custeio de estrutura adequada a proposta | Nº 179659 /<br>Data<br>12/06/2023 |
|---------------|---------|-----------------|-----------------|---|-----|--|----------------|--|-----------------------------------|



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

|  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |
|--|--|--|--|--|--|--|--|---|--|
|  |  |  |  |  |  |  |  | do serviço,<br>solicitamos o<br>financiamento o<br>custeio federal. |  |
|--|--|--|--|--|--|--|--|---|--|



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

|               |         |                 |                 |                              |     |  |                  |   |                                  |
|---------------|---------|-----------------|-----------------|------------------------------|-----|--|------------------|---|----------------------------------|
| Montes Claros | Janaúba | 313<br>510<br>0 | 692<br>097<br>7 | Hospital Regional de Janaúba | Sim | Recurso Financeiro Emergencial para Custeio da Atenção Especializada | R\$ 1.000.000,00 | A presente proposta tem o objetivo de contribuir para o custeio do Hospital Regional de Janaúba. Instituição Hospitalar Pública, referência para o atendimento de toda a microrregião Janaúba/Monte Azul nas especialidades de Clínica Médica, Clínica Cirúrgica, Ortopedia, UTI Adulto e Neurocirurgia. Atualmente esse é o maior hospital da Microrregião contribuindo com grande parte da resolubilidade de agravos de saúde do Norte de Minas Gerais. | Nº 186424/<br>Data<br>15/08/2023 |
|---------------|---------|-----------------|-----------------|------------------------------|-----|--|------------------|---|----------------------------------|



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

|               |         |                 |                 |                              |     |  |                |   |                                  |
|---------------|---------|-----------------|-----------------|------------------------------|-----|--|----------------|---|----------------------------------|
| Montes Claros | Janaúba | 313<br>510<br>0 | 692<br>097<br>7 | Hospital Regional de Janaúba | Sim | Recurso Financeiro Emergencial para Custeio da Atenção Especializada | R\$ 300.000,00 | A presente proposta tem o objetivo de contribuir para o custeio do Hospital Regional de Janaúba. Instituição Hospitalar Pública, referência para o atendimento de toda a microrregião Janaúba/Monte Azul nas especialidades de Clínica Médica, Clínica Cirúrgica, Ortopedia, UTI Adulto e Neurocirurgia. Atualmente esse é o maior hospital da Microrregião contribuindo com grande parte da resolubilidade de agravos de saúde do Norte de Minas Gerais. | Nº 186427/<br>Data<br>15/08/2023 |
|---------------|---------|-----------------|-----------------|------------------------------|-----|--|----------------|---|----------------------------------|



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

|               |         |                 |                 |                              |     |  |                  |  |                                  |
|---------------|---------|-----------------|-----------------|------------------------------|-----|--|------------------|--|----------------------------------|
| Montes Claros | Janaúba | 313<br>510<br>0 | 220<br>593<br>9 | Hospital Fundajan de Janaúba | Sim | Recurso Financeiro Emergencial para Custeio da Atenção Especializada | R\$ 1.000.000,00 | <p>A presente proposta tem o objetivo de contribuir para o custeio do Hospital FUNDAJAN. Instituição Hospitalar Filantrópica, referência para o atendimento de toda a microrregião Janaúba/Monte Azul nas especialidades de Clínica Médica, Clínica Cirúrgica, Maternidade, UTI Adulto e UTI - Neonatal. Atualmente esse é a maior maternidade da Microrregião contribuindo com grande parte da resolubilidade de agravos de saúde do Norte de Minas Gerais.</p> | Nº 186428/<br>Data<br>15/08/2023 |
|---------------|---------|-----------------|-----------------|------------------------------|-----|--|------------------|--|----------------------------------|





GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

|               |               |                 |                 |                                      |     |   |                  |   |                                  |
|---------------|---------------|-----------------|-----------------|--------------------------------------|-----|---|------------------|---|----------------------------------|
| Montes Claros | Janaúba       | 313<br>510<br>0 | 220<br>593<br>9 | Hospital Fundajan de Janaúba         | Sim | Recurso Financeiro Emergencial para Custeio da Atenção Especializada  | R\$ 300.000,00   | A presente proposta tem o objetivo de contribuir para o custeio do Hospital FUNDAJAN. Instituição Hospitalar Filantrópica, referência para o atendimento de toda a microrregião Janaúba/Monte Azul nas especialidades de Clínica Médica, Clínica Cirúrgica, Maternidade, UTI Adulto e UTI - Neonatal. Atualmente esse é a maior maternidade da Microrregião contribuindo com grande parte da resolubilidade de agravos de saúde do Norte de Minas Gerais. | Nº 186430/<br>Data<br>15/08/2023 |
| Montes Claros | Montes Claros | 314<br>330<br>2 | 214<br>999<br>0 | Hospital Santa Casa de Montes Claros | Sim | Custeio emergencial da Atenção Especializada(Média e Alta Complexidade MAC), conforme Portaria GM/MS Nº 544 de 03 de Maio de 2023, despesa de | R\$ 2.500.000,55 | O recurso será utilizado com a finalidade de custeio das atividades na manutenção dos serviços prestados pela instituição, contribuindo para a  |                                  |



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

|  |  |  |  |  |  |                                       |  |   |  |
|--|--|--|--|--|--|---------------------------------------|--|---|--|
|  |  |  |  |  |  | que trata o Art. 9º<br>desta Portaria |  | melhoria do<br>atendimento aos<br>pacientes do SUS<br>referenciados pela<br>Macrorregião Norte. |  |
|--|--|--|--|--|--|---------------------------------------|--|---|--|



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

|               |               |                 |                 |                                      |     |  |                  |   |
|---------------|---------------|-----------------|-----------------|--------------------------------------|-----|--|------------------|---|
| Montes Claros | Montes Claros | 314<br>330<br>2 | 214<br>999<br>0 | Hospital Santa Casa de Montes Claros | Sim | Custeio para atendimento de pacientes referenciados de toda macrorregião nas diversas especialidades ofertadas para o SUS. | R\$ 1.024.558,28 | O Hospital Santa Casa de Montes Claros dispõe do maior número de serviços de alta complexidade dentre outros serviços especializados na macrorregião Norte. Presta assistência a toda população da macrorregião além de outros municípios referenciados. Possui o quantitativo de 423 leitos, dos quais quase 80% são destinados ao atendimento do SUS. A instituição necessita do aporte financeiro para manutenção dos serviços do SUS uma vez que, conforme ratificado pela FEDERASSANTAS possui deficit financeiro acumulado em 2021 de R\$ 71.437.050,60 |
|---------------|---------------|-----------------|-----------------|--------------------------------------|-----|--|------------------|---|



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

|  |  |  |  |  |  |  |  |                                   |  |
|--|--|--|--|--|--|--|--|-----------------------------------|--|
|  |  |  |  |  |  |  |  | com os<br>atendimentos do<br>SUS. |  |
|--|--|--|--|--|--|--|--|-----------------------------------|--|



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

|               |               |                 |                 |                         |     |  |                |   |  |
|---------------|---------------|-----------------|-----------------|-------------------------|-----|--|----------------|---|--|
| Montes Claros | Montes Claros | 314<br>330<br>2 | 221<br>964<br>6 | Hospital Dilson Godinho | Sim | Custeio para aquisição material médico hospitalar para a população referenciada da Macronorte. | R\$ 442.751,08 | O Hospital Dilson Godinho possui os serviços de alta complexidade de Cardiologia, Oncologia, Ortopedia e Nefrologia sendo referência no atendimento a toda população da macrorregião de saúde Norte. Dispõe do quantitativo de 92 leitos sendo que destes 76% são destinados ao atendimento SUS. A instituição necessita do aporte financeiro emergencial para complementar recursos e apoiar a execução dos serviços assistenciais para manutenção da assistência aos pacientes referenciados da macrorregião. |  |
|---------------|---------------|-----------------|-----------------|-------------------------|-----|--|----------------|---|--|



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

|               |               |                 |                 |                         |     |   |                  |   |  |
|---------------|---------------|-----------------|-----------------|-------------------------|-----|---|------------------|---|--|
| Montes Claros | Montes Claros | 314<br>330<br>2 | 221<br>964<br>6 | Hospital Dilson Godinho | Sim | Custeio para aquisição material médico hospitalar para a população referenciada da Macronorte | R\$ 4.000.000,00 | O Hospital Dilson Godinho possui os serviços de alta complexidade de Cardiologia, Oncologia, Ortopedia e Nefrologia sendo referência no atendimento a toda população da macrorregião de saúde Norte. Dispõe do quantitativo de 92 leitos sendo que destes 76% são destinados ao atendimento SUS. A instituição necessita do aporte financeiro emergencial para complementar recursos e apoiar a execução dos serviços assistenciais para manutenção da assistência aos pacientes referenciados da macrorregião. |  |
|---------------|---------------|-----------------|-----------------|-------------------------|-----|---|------------------|---|--|



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

|               |               |                 |                 |                         |     |   |                  |   |  |
|---------------|---------------|-----------------|-----------------|-------------------------|-----|---|------------------|---|--|
| Montes Claros | Montes Claros | 314<br>330<br>2 | 221<br>964<br>6 | Hospital Dilson Godinho | Sim | Custeio emergencial para atendimento de pacientes referenciados de toda macrorregião nas especialidades médicas ofertadas para o SUS. | R\$ 2.900.000,00 | O Hospital Dilson Godinho possui os serviços de alta complexidade de Cardiologia, Oncologia, Ortopedia e Nefrologia sendo referência no atendimento a toda população da macrorregião de saúde Norte. Dispõe do quantitativo de 92 leitos sendo que destes 76% são destinados ao atendimento SUS. A instituição necessita do aporte financeiro emergencial para complementar recursos e apoiar a execução dos serviços assistenciais para manutenção da assistência aos pacientes referenciados da macrorregião. |  |
|---------------|---------------|-----------------|-----------------|-------------------------|-----|---|------------------|---|--|



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

|               |               |                 |                 |                          |     |   |                  |   |  |
|---------------|---------------|-----------------|-----------------|--------------------------|-----|---|------------------|---|--|
| Montes Claros | Montes Claros | 314<br>330<br>2 | 221<br>963<br>8 | Hospital Aroldo Tourinho | Sim | Custeio emergencial para os Serviços Médicos Prestados no atendimento de pacientes referenciados de toda macrorregião | R\$ 1.000.000,00 | O Hospital Aroldo Tourinho conta com diversas unidades de serviços assistenciais dentre elas centro cirurgico, serviços de imagens, Hemodinâmica, Clínica Psicossocial e capacidade instalada para atender com qualidade e eficiência os pacientes em seus 183 leitos avos. É referência na alta complexidade de cardiologia para toda a macrorregião de saúde. Necessita de assistência financeira emergencial para o custeio da atenção especializada com a finalidade de complementar recursos e apoiar a execução dos serviços assistenciais e procedimentos em atendimento aos |  |
|---------------|---------------|-----------------|-----------------|--------------------------|-----|---|------------------|---|--|





**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
|  |  |  |  |  |  |  |  |  | pacientes referenciados da macrorregião. |  |
|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

|               |               |                 |                 |                         |     |   |                  |   |  |
|---------------|---------------|-----------------|-----------------|-------------------------|-----|---|------------------|---|--|
| Montes Claros | Montes Claros | 314<br>330<br>2 | 221<br>964<br>6 | Hospital Dilson Godinho | Sim | Custeio emergencial para os Serviços Médicos Prestados no atendimento de pacientes referenciados de toda macrorregião | R\$ 1.000.000,00 | O Hospital Dilson Godinho possui os serviços de alta complexidade de Cardiologia, Oncologia, Ortopedia e Nefrologia sendo referência no atendimento a toda população da macrorregião de saúde Norte. Dispõe do quantitativo de 92 leitos sendo que destes 76% são destinados ao atendimento SUS. A instituição necessita do aporte financeiro emergencial para complementar recursos e apoiar a execução dos serviços assistenciais para manutenção da assistência aos pacientes referenciados da macrorregião. |  |
|---------------|---------------|-----------------|-----------------|-------------------------|-----|---|------------------|---|--|



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

|               |               |                 |                 |  |     |   |                  |   |  |
|---------------|---------------|-----------------|-----------------|--|-----|---|------------------|---|--|
| Montes Claros | Montes Claros | 314<br>330<br>2 | 736<br>610<br>8 | Hospital das Clínicas Doutor Mário Ribeiro da Silveira | Sim | Custeio emergencial para material médico hospitalar para a população referenciada da Macronorte                       | R\$ 8.300.000,00 | O Hospital das Clínicas Dr. Mário Ribeiro da Silveira atende toda população referenciada da macrorregião de saúde Norte e necessita de aporte financeiro federal para manutenção das atividades.  |  |
| Montes Claros | Montes Claros | 314<br>330<br>2 | 221<br>964<br>6 | Hospital Dilson Godinho                                | Sim | Custeio emergencial para os Serviços Médicos Prestados no atendimento de pacientes referenciados de toda macrorregião | R\$ 5.000.000,00 | O Hospital Dilson Godinho possui os serviços de alta complexidade de Cardiologia, Oncologia, Ortopedia e Nefrologia sendo referência no atendimento a toda população da macrorregião de saúde Norte. Dispõe do quantitativo de 92 leitos sendo que destes 76% são destinados ao atendimento SUS. A instituição necessita do aporte financeiro emergencial para complementar recursos e apoiar a |  |



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

|               |               |                 |                 |  |     |   |                  |   |  |
|---------------|---------------|-----------------|-----------------|--|-----|---|------------------|---|--|
|               |               |                 |                 |  |     |   |                  | execução dos serviços assistenciais para manutenção da assistência aos pacientes referenciados da macrorregião.   |  |
| Montes Claros | Montes Claros | 314<br>330<br>2 | 736<br>610<br>8 | Hospital das Clínicas Doutor Mário Ribeiro da Silveira | Sim | Custeio para aquisição material médico hospitalar para a população referenciada da Macronorte | R\$ 1.000.000,00 | O Hospital das Clínicas Dr. Mário Ribeiro da Silveira atende toda população referenciada da macrorregião de saúde Norte. Possui o quantavo de 181 leitos, dos quais 81% são desnados ao atendimento SUS. A instituição possui unidade de clínica médica com 32 leitos SUS que não são qualificados pela esfera federal. |  |



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

|               |               |                 |                 |  |     |   |                  |   |  |
|---------------|---------------|-----------------|-----------------|--|-----|---|------------------|---|--|
| Montes Claros | Montes Claros | 314<br>330<br>2 | 736<br>610<br>8 | Hospital das Clínicas Doutor Mário Ribeiro da Silveira | Sim | Custeio emergencial para folha de pagamento dos profissionais médicos, aquisição de materiais e equipamentos para população referenciada da macrorregião Norte. | R\$ 1.000.000,00 | O Hospital das Clínicas Dr. Mário Ribeiro da Silveira atende toda população referenciada da macrorregião de saúde Norte. Possui o quantavo de 181 leitos, dos quais 81% são desnados ao atendimento SUS. A instituição possui unidade de clínica médica com 32 leitos SUS que não são qualificados pela esfera federal. |  |
| Montes Claros | Montes Claros | 314<br>330<br>2 | 221<br>964<br>6 | Hospital Dilson Godinho                                | Sim | Custeio das atividades e serviços disponibilizados nas unidades aos pacientes SUS referenciada da Macronorte.   | R\$ 1.000.000,00 | O Hospital Dilson Godinho possui os serviços de alta complexidade de Cardiologia, Oncologia, Ortopedia e Nefrologia sendo referência no atendimento a toda população da macrorregião de saúde Norte. Dispõe do quantitativo de 92 leitos sendo que destes 76% são destinados ao   |  |



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

|               |               |                 |                 |  |     |   |                |   |  |
|---------------|---------------|-----------------|-----------------|--|-----|---|----------------|---|--|
|               |               |                 |                 |  |     |   |                | atendimento SUS. A instituição necessita do aporte financeiro emergencial para complementar recursos e apoiar a execução dos serviços assistenciais para manutenção da assistência aos pacientes referenciados da macrorregião.   |  |
| Montes Claros | Montes Claros | 314<br>330<br>2 | 736<br>610<br>8 | Hospital das Clínicas Doutor Mário Ribeiro da Silveira | Sim | Custeio que atenderá importantes pleitos que atenderá aos pacientes SUS referenciada da Macronorte. | R\$ 200.000,00 | O Hospital das Clínicas Dr. Mário Ribeiro da Silveira atende toda população referenciada da macrorregião de saúde Norte. Possui o quantavo de 181 leitos, dos quais 81% são desnados ao atendimento SUS. A instituição possui unidade de clínica médica com 32 leitos SUS que não são qualificados pela esfera federal. |  |



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

|               |               |                 |                 |                         |     |   |                |   |  |
|---------------|---------------|-----------------|-----------------|-------------------------|-----|---|----------------|---|--|
| Montes Claros | Montes Claros | 314<br>330<br>2 | 221<br>964<br>6 | Hospital Dilson Godinho | Sim | Custeio que atenderá importantes pleitos que atenderá aos pacientes SUS referenciada da Macronorte. | R\$ 400.000,00 | O Hospital Dilson Godinho possui os serviços de alta complexidade de Cardiologia, Oncologia, Ortopedia e Nefrologia sendo referência no atendimento a toda população da macrorregião de saúde Norte. Dispõe do quantitativo de 92 leitos sendo que destes 76% são destinados ao atendimento SUS. A instituição necessita do aporte financeiro emergencial para complementar recursos e apoiar a execução dos serviços assistenciais para manutenção da assistência aos pacientes referenciados da macrorregião. |  |
|---------------|---------------|-----------------|-----------------|-------------------------|-----|---|----------------|---|--|



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

|               |               |                 |                 |                         |     |   |                  |   |  |
|---------------|---------------|-----------------|-----------------|-------------------------|-----|---|------------------|---|--|
| Montes Claros | Montes Claros | 314<br>330<br>2 | 221<br>964<br>6 | Hospital Dilson Godinho | Sim | Custeio emergencial para os Serviços Médicos Prestados no atendimento de pacientes referenciados de toda macrorregião | R\$ 8.000.000,00 | O Hospital Dilson Godinho possui os serviços de alta complexidade de Cardiologia, Oncologia, Ortopedia e Nefrologia sendo referência no atendimento a toda população da macrorregião de saúde Norte. Dispõe do quantitativo de 92 leitos sendo que destes 76% são destinados ao atendimento SUS. A instituição necessita do aporte financeiro emergencial para complementar recursos e apoiar a execução dos serviços assistenciais para manutenção da assistência aos pacientes referenciados da macrorregião. |  |
|---------------|---------------|-----------------|-----------------|-------------------------|-----|---|------------------|---|--|





GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

|               |         |                 |                 |  |     |  |  |   |   |
|---------------|---------|-----------------|-----------------|--|-----|--|--|---|---|
| Montes Claros | Salinas | 315<br>700<br>5 | 220<br>464<br>9 | Hospital Municipal Dr Oswaldo Prediliano Santana | Sim | O Município de Salinas (315700) solicita aprovação de proposta de custeio devido extrapolação de produção ambulatorial e hospitalar em comparação do Teto MAC. | 1.500.000,00<br>(Um milhão e quinhentos mil reais) | Vale lembrar que o Hospital é 100% SUS, portanto os recursos são insuficientes para a manutenção dos serviços prestados pelo Hospital, possuindo despesas que em sua maioria são pagas com recurso próprio do Município. Cabe ressaltar ainda que a unidade de internação constitui-se de: 70 leitos totais, sendo 32 leitos de clínica médica, 05 pediátricos, 10 obstétricos, 10 cirúrgicos, 03 de saúde mental e 10 de UTI Adulto tipo II. E que o hospital dispõe ainda de ambulatório que presta atendimento de pediatria, pequenas cirurgias e avaliações cirúrgicas, ortopedia, ginecologia- | Nº da proposta: 187163. Enviada proposta para o M.S. no dia 23 de agosto de 2023. |
|---------------|---------|-----------------|-----------------|--|-----|--|--|---|---|



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

|                  |         |                 |                 |   |     |  |   |   |   |
|------------------|---------|-----------------|-----------------|---|-----|--|---|---|---|
|                  |         |                 |                 |   |     |  |   | obstetrícia,<br>neurologia,<br>cardiologia e<br>ultrassonografia.<br>Dispõe ainda do<br>serviço adicional de<br>oncologia clínica e<br>hemodiálise.   |   |
| Montes<br>Claros | Salinas | 315<br>700<br>5 | 220<br>464<br>9 | Hospital<br>Municipal<br>Dr<br>Oswaldo<br>Prediliano<br>Santana | Sim | O Município de<br>Salinas (315700)<br>solicita aprovação de<br>proposta de custeio<br>devido<br>extrapolamento de<br>produção<br>ambulatorial e<br>hospitalar em<br>comparação do Teto<br>MAC. | 150.000,00<br>(Cento e<br>cinquenta mil<br>reais) | Vale lembrar que o<br>Hospital é 100%<br>SUS, portanto os<br>recursos são<br>insuficientes para a<br>manutenção dos<br>serviços prestados<br>pelo Hospital,<br>possuindo despesas<br>que em sua maioria<br>são pagas com<br>recurso próprio do<br>Município.<br>Cabe ressaltar ainda<br>que a unidade de<br>internação constitui-<br>se de: 70 leitos<br>totais, sendo 32<br>leitos de clínica<br>médica, 05<br>pediátricos, 10 | Nº da<br>proposta:<br>192887.<br>Enviada<br>proposta para<br>o M.S. no dia<br>06 de<br>dezembro de<br>2023. |



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

|  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |
|--|--|--|--|--|--|--|--|---|--|
|  |  |  |  |  |  |  |  | <p>obstétricos, 10 cirúrgicos, 03 de saúde mental e 10 de UTI Adulto tipo II. E que o hospital dispõe ainda de ambulatório que presta atendimento de pediatria, pequenas cirurgias e avaliações cirúrgicas, ortopedia, ginecologia-obstetrícia, neurologia, cardiologia e ultrassonografia. Dispõe ainda do serviço adicional de oncologia clínica e hemodiálise.</p> |  |
|--|--|--|--|--|--|--|--|---|--|



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

|               |         |                 |                 |  |     |  |  |   |   |
|---------------|---------|-----------------|-----------------|--|-----|--|--|---|---|
| Montes Claros | Salinas | 315<br>700<br>5 | 220<br>464<br>9 | Hospital Municipal Dr Oswaldo Prediliano Santana | Sim | O Município de Salinas (315700) solicita aprovação de proposta de custeio devido extrapolação de produção ambulatorial e hospitalar em comparação do Teto MAC. | 2.001.234,00<br>(Dois milhões e um mil e duzentos e trinta e quatro reais) | Vale lembrar que o Hospital é 100% SUS, portanto os recursos são insuficientes para a manutenção dos serviços prestados pelo Hospital, possuindo despesas que em sua maioria são pagas com recurso próprio do Município. Cabe ressaltar ainda que a unidade de internação constitui-se de: 70 leitos totais, sendo 32 leitos de clínica médica, 05 pediátricos, 10 obstétricos, 10 cirúrgicos, 03 de saúde mental e 10 de UTI Adulto tipo II. E que o hospital dispõe ainda de ambulatório que presta atendimento de pediatria, pequenas cirurgias e avaliações cirúrgicas, ortopedia, ginecologia- | Nº da proposta: 194335. Enviada proposta para o M.S. no dia 15 de dezembro de 2023. |
|---------------|---------|-----------------|-----------------|--|-----|--|--|---|---|



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

|                  |                |                 |                 |   |     |  |                  |   |                       |
|------------------|----------------|-----------------|-----------------|---|-----|--|------------------|---|-----------------------|
|                  |                |                 |                 |   |     |  |                  | obstetrícia,<br>neurologia,<br>cardiologia e<br>ultrassonografia.<br>Dispõe ainda do<br>serviço adicional de<br>oncologia clínica e<br>hemodiálise.   |                       |
| Montes<br>Claros | Taiobeir<br>as | 316<br>800<br>2 | 654<br>188<br>7 | Secretaria<br>Municipal<br>de Saúde<br>de<br>Taiobeiras | Sim | Recurso Financeiro<br>emergencial para<br>Custeio da Ateção<br>Especializada | R\$ 1.000.000,00 | venho solicitar<br>recurso de<br>incremento<br>Temporário de<br>custeio da Média e<br>Alta Complexidade<br>(MAC) da<br>PORTARIA<br>GM/MS N°<br>544/2023 para<br>atender as demandas<br>dos serviços de<br>Média e Alta<br>Complexidade do<br>Município inscrito<br>no CNES 6541887<br>uma vez que<br>realizamos<br>atendimentos das<br>referências<br>recebidas de outros | Proposta n°<br>197300 |



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

|               |            |                 |                 |   |     |   |                |  |                    |
|---------------|------------|-----------------|-----------------|---|-----|---|----------------|--|--------------------|
|               |            |                 |                 |   |     |   |                | municípios da nossa Macrorregião.  |                    |
| Montes Claros | Taiobeiras | 316<br>800<br>2 | 209<br>836<br>9 | Secretaria Municipal de Saúde de Taiobeiras | Sim | Recurso Financeiro emergencial para Custeio da Ateção Especializada | R\$ 500.000,00 | venho solicitar recurso de incremento Temporário de custeio da Média e Alta Complexidade (MAC) da PORTARIA GM/MS Nº 544/2023 para atender as demandas da Fundação Taiobeiras/Hospital Santo Antônio inscrito no CNES 2098369 uma vez que realizamos atendimentos das referências recebidas de outros municípios da nossa Macrorregião. | Proposta nº 197294 |



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

|         |             |            |                 |  |     |  |                  |   |  |
|---------|-------------|------------|-----------------|--|-----|--|------------------|---|--|
| Alfenas | Divisa Nova | 312<br>240 | 217<br>284<br>4 | IRMANDADE SANTA CASA MISERICÓRDIA DE DIVISA NOVA | Não | Com relação ao custeio se faz necessário uma vez que os valores são apenas oriundos de repasses financeiros municipais   | R\$ 200.000,00   | O recurso solicitado na proposta será utilizado para melhor atender os usuários do SUS. O custeio objetiva a manutenção dos serviços desta unidade hospitalar que funciona 24 horas, como referência em urgência/emergência, para 6.00 habitantes do município. |  |
| Alfenas | Guaxupé     | 312<br>870 | 750<br>534<br>5 | Secretaria municipal de saúde de Guaxupé         | Sim | a financiamento emergencial de custeio de serviços de saúde, com prioridade para serviços em funcionamento e com solicitação de financiamento em tramitação no Ministério da Saúde | R\$ 1.008.000,00 |   |  |
| Alfenas | Guaxupé     | 312<br>870 | 279<br>644<br>9 | SANTA CASA DE GUAXUPÉ                            | Sim | a financiamento emergencial de custeio de serviços de saúde, com prioridade para serviços em funcionamento e com solicitação de financiamento em                                   | R\$ 4.969.236,97 |   |  |



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

|         |               |            |                 |                         |     | tramitação no<br>Ministério da Saúde  |                  |                      |        |
|---------|---------------|------------|-----------------|-------------------------|-----|---|------------------|----------------------|--------|
| Alfenas | Poço<br>Fundo | 315<br>170 | 216<br>772<br>7 | HOSPITA<br>L<br>GIMIRIM | Sim | RECURSO<br>FINANCEIRO<br>EMERGENCIAL<br>PARA CUSTEIO<br>DA ATENÇÃO<br>ESPECIALIZADA | R\$ 1.509.000,00 | Questão assistencial | 182667 |
| Alfenas | Poço<br>Fundo | 315<br>170 | 216<br>772<br>7 | HOSPITA<br>L<br>GIMIRIM | Sim | RECURSO<br>FINANCEIRO<br>EMERGENCIAL<br>PARA CUSTEIO<br>DA ATENÇÃO<br>ESPECIALIZADA | R\$ 498.000,00   | Questão assistencial | 183765 |
| Alfenas | Poço<br>Fundo | 315<br>170 | 216<br>772<br>7 | HOSPITA<br>L<br>GIMIRIM | Sim | RECURSO<br>FINANCEIRO<br>EMERGENCIAL<br>PARA CUSTEIO<br>DA ATENÇÃO<br>ESPECIALIZADA | R\$ 1.000.000,00 | Questão assistencial | 187514 |
| Alfenas | Poço<br>Fundo | 315<br>170 | 216<br>772<br>7 | HOSPITA<br>L<br>GIMIRIM | Sim | RECURSO<br>FINANCEIRO<br>EMERGENCIAL<br>PARA CUSTEIO<br>DA ATENÇÃO<br>ESPECIALIZADA | R\$ 300.000,00   | Questão assistencial | 194685 |
| Alfenas | Poço<br>Fundo | 315<br>170 | 216<br>772<br>7 | HOSPITA<br>L<br>GIMIRIM | Sim | RECURSO<br>FINANCEIRO<br>EMERGENCIAL<br>PARA CUSTEIO<br>DA ATENÇÃO<br>ESPECIALIZADA | R\$ 200.000,00   | Questão assistencial | 195414 |





GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

|         |            |            |                 |                     |     |   |                  |                      |        |
|---------|------------|------------|-----------------|---------------------|-----|---|------------------|----------------------|--------|
| Alfenas | Poço Fundo | 315<br>170 | 216<br>772<br>7 | HOSPITAL<br>GIMIRIM | Sim | RECURSO<br>FINANCEIRO<br>EMERGENCIAL<br>PARA CUSTEIO<br>DA ATENÇÃO<br>ESPECIALIZADA | R\$ 1.509.000,00 | Questão assistencial | 195600 |
| Alfenas | Poço Fundo | 315<br>170 | 216<br>772<br>7 | HOSPITAL<br>GIMIRIM | Sim | RECURSO<br>FINANCEIRO<br>EMERGENCIAL<br>PARA CUSTEIO<br>DA ATENÇÃO<br>ESPECIALIZADA | R\$ 498.000,00   | Questão assistencial | 195634 |
| Alfenas | Poço Fundo | 315<br>170 | 216<br>772<br>7 | HOSPITAL<br>GIMIRIM | Sim | RECURSO<br>FINANCEIRO<br>EMERGENCIAL<br>PARA CUSTEIO<br>DA ATENÇÃO<br>ESPECIALIZADA | R\$ 1.001.234,00 | Questão assistencial | 194314 |



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

|         |               |            |                 |                               |     |  |                  |  |   |
|---------|---------------|------------|-----------------|-------------------------------|-----|--|------------------|--|---|
| Alfenas | Campos Gerais | 311<br>160 | 279<br>638<br>4 | HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO | Sim | RECURSO FINANCEIRO EMERGENCIAL PARA CUSTEIO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA | R\$ 1.000.000,00 | NOVENTA POR CENTO (90 %) DOS ATENDIMENTOS PRESTADOS PELO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO, CNES 2796384, SÃO PARA PACIENTES DO SUS. DIANTE DAS BAIXAS REMUNERAÇÕES RECEBIDAS, ESTA ENTIDADE NECESSITA DE RECURSOS FINANCEIROS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA AJUDAR A CUSTEAR AS DESPESAS DE CUSTEIO, TAIS COMO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESCARTÁVEIS DE USO ÚNICO, MATERIAIS GRÁFICOS, PRODUTOS DE LIMPEZA E LAVANDERIA, MEDICAMENTOS E OUTROS. | PROPOSTA SAIPS: 174955<br>DATA DE ENVIO: 18/05/2023 |
|---------|---------------|------------|-----------------|-------------------------------|-----|--|------------------|--|---|



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

|         |               |            |                 |                               |     |  |                  |  |   |
|---------|---------------|------------|-----------------|-------------------------------|-----|--|------------------|--|---|
| Alfenas | Campos Gerais | 311<br>160 | 279<br>638<br>4 | HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO | Sim | RECURSO FINANCEIRO EMERGENCIAL PARA CUSTEIO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA | R\$ 500.000,00   | Extrapolamento de produção ambulatorial e hospitalar em comparação ao teto mac.  | PROPOSTA SAIPS: 177384<br>DATA DE ENVIO: 16/06/2023 |
| Alfenas | Campos Gerais | 311<br>160 | 279<br>638<br>4 | HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO | Sim | RECURSO FINANCEIRO EMERGENCIAL PARA CUSTEIO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA | R\$ 1.000.000,00 | Solicitação de recursos para uso em ações da política de saúde voltadas para o bloco de média e alta complexidade.   | PROPOSTA SAIPS: 180343<br>DATA DE ENVIO: 16/06/2023 |
| Alfenas | Campos Gerais | 311<br>160 | 279<br>638<br>4 | HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO | Sim | RECURSO FINANCEIRO EMERGENCIAL PARA CUSTEIO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA | R\$ 450.000,00   | Apoio financeiro para custeio de parte das despesas hospitalares, como aquisição de gêneros alimentícios, medicamentos, descartáveis, produtos de lavanderia e limpeza, GLP, gás medicinal e outros. | PROPOSTA SAIPS: 182704<br>DATA DE ENVIO: 30/06/2023 |
| Alfenas | Campos Gerais | 311<br>160 | 279<br>638<br>4 | HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO | Sim | RECURSO FINANCEIRO EMERGENCIAL PARA CUSTEIO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA | R\$ 1.000.000,00 | Apoio financeiro para custeio de parte das despesas hospitalares, como aquisição de gêneros alimentícios, medicamentos, descartáveis, produtos de lavanderia e                                       | PROPOSTA SAIPS: 188034<br>DATA DE ENVIO: 31/08/2023 |



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

|         |                    |            |                 |   |     |  |                  |  |   |
|---------|--------------------|------------|-----------------|---|-----|--|------------------|--|---|
|         |                    |            |                 |   |     |  |                  | limpeza, GLP, gás medicinal e outros.  |   |
| Alfenas | Campos Gerais      | 311<br>160 | 279<br>638<br>4 | HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO                       | Sim | RECURSO FINANCEIRO EMERGENCIAL PARA CUSTEIO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA   | R\$ 1.000.000,00 | Apoio financeiro para custeio de parte das despesas hospitalares, como aquisição de gêneros alimentícios, medicamentos, descartáveis, produtos de lavanderia e limpeza, GLP, gás medicinal e outros.   | PROPOSTA SAIPS: 188036<br>DATA DE ENVIO: 31/08/2023 |
| Alfenas | São Pedro da União | 316<br>390 | 651<br>615<br>7 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO PEDRO DA UNIAO | Sim | O pleito visa custear as despesas de exames, consultas e cirurgias de média e alta complexidade que se encontra em demanda reprimida. .<br>EXAMES<br>CONSULTAS<br>CIRURGIAS 08 –<br>Audiometria 80 –<br>Psiquiatria 38 –<br>Catarata 03 –<br>Cintilografia 15 –<br>Anestesista 08 –<br>Cirurgia Plástica 80 –<br>Colonoscopia 30 –<br>Cardiologista 08 – | R\$ 300.000,00   | Em atendimento ao estabelecido na Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023, solicitamos recursos financeiros emergenciais para custeio da atenção especializada a serem destinados ao São Pedro da União/MG no montante de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais). O pleito visa custear as despesas de exames, | SAIPS 177927.                                       |



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

|  |  |  |  |  |  |   |  |   |  |
|--|--|--|--|--|--|---|--|---|--|
|  |  |  |  |  |  | <p>Cirurgia Cabeça e<br/>Pescoço 15 –<br/>Densitometria Óssea<br/>25 – Dermatologista<br/>06 - Ortopedia 60 –<br/>Ecocardiograma 20 –<br/>Endocrinologista 48<br/>– Ecodoppler 10 –<br/>Infectologista 90 –<br/>Eletroencefalograma<br/>20 – Neurologista 30<br/>– Endoscopia<br/>Digestiva 90 –<br/>Oftalmologista 124 –<br/>Ressonância Mag. 20<br/>– Ortopedista 60 -<br/>Tomografia 40 -<br/>Otorrinolaringologist<br/>a Os valores<br/>distribuídos por<br/>estabelecimento<br/>seguem na lista<br/>específica apensada à<br/>proposta SAIPS<br/>177927.</p> |  | <p>consultas e cirurgias<br/>de média e alta<br/>complexidade que se<br/>encontra em<br/>demanda reprimida.<br/>Nos últimos anos<br/>conseguimos<br/>realizar alguns<br/>mutirões para<br/>acelerar a fila de<br/>espera de alguns<br/>procedimentos,<br/>porém, somos um<br/>município pequeno e<br/>não temos condições<br/>financeiras de<br/>realizar toda a<br/>demanda. Temos<br/>vazão pelos<br/>consórcios de saúde<br/>que possuímos,<br/>porém, ainda existe<br/>a demanda.</p> |  |
|--|--|--|--|--|--|---|--|---|--|



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

|         |                    |            |                 |                                  |     |  |                |  |                  |
|---------|--------------------|------------|-----------------|----------------------------------|-----|--|----------------|--|------------------|
| Alfenas | São Pedro da União | 316<br>390 | 216<br>767<br>0 | HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO PEDRO | Não | O pleito visa custear as ações e serviços do Hospital e Maternidade São Pedro. Esta unidade de saúde é o único prestador em urgência e emergência do município, atende uma média/mês de 474 atendimento de urgência, 237 administrações de medicamentos, realiza exames bioquímicos gratuitos para a população São Pedrense. Quando há necessidade de internação para tratamento clínico, cirúrgico e outros de maior complexidade o paciente é estabilizado no serviço e encaminhado via regulação (SUSFACIL) para hospitais de grande porte. | R\$ 300.000,00 | O pleito visa custear as ações e serviços do Hospital e Maternidade São Pedro. Esta unidade de saúde é o único prestador em urgência e emergência do município, atende uma média/mês de 474 atendimento de urgência, 237 administrações de medicamentos, realiza exames bioquímicos gratuitos para a população São Pedrense. Quando há necessidade de internação para tratamento clínico, cirúrgico e outros de maior complexidade o paciente é estabilizado no serviço e encaminhado via regulação (SUSFACIL) para hospitais de grande porte.<br>Os valores | SAIPS<br>177910. |
|---------|--------------------|------------|-----------------|----------------------------------|-----|--|----------------|--|------------------|



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

|                      |          |        |         |                             |     |                        |                |  |        |
|----------------------|----------|--------|---------|-----------------------------|-----|------------------------|----------------|--|--------|
|                      |          |        |         |                             |     |                        |                | distribuídos por estabelecimento seguem na lista específica apensada à proposta SAIPS 177910.                              |        |
| Governador Valadares | Jampruca | 313507 | 2178826 | CENTRO DE SAUDE DE JAMPRUCA | Sim | Custeio de plantão     | R\$ 1.000.000  | O CENTRO DE SAUDE FUNCIONA EM REGIME DE 24 HORAS COM PLANTÕES NÃO CUSTEADOS - prestação de serviços sem aporte financeiro. | 191881 |
| Divinópolis          | Araújos  | 310390 | 216083  | AMBULATORIO                 | Não | ASSISTENCIA FINANCEIRA | R\$ 100.000,00 | EXTRapolamento de produção   |        |



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

|             |         |                 |                 |   |     |  |                 |  |  |
|-------------|---------|-----------------|-----------------|---|-----|--|-----------------|--|--|
|             |         | 0               | 8               | MUNICIPAL DE ARAUJOS                          |     | EMERGENCIAL PARA CUSTEIO DA ATENCAO ESPECIALIZADA                        |                 | ambulatorial e hospitalar em comparação ao TETO MAC                            |  |
| Divinópolis | Araújos | 310<br>390<br>0 | 216<br>083<br>8 | AMBULATORIO MUNICIPAL DE ARAUJOS              | Não | ASSISTENCIA FINANCEIRA EMERGENCIAL PARA CUSTEIO DA ATENCAO ESPECIALIZADA | R\$ 150.000,00  | Extrapolamento de produção ambulatorial e hospitalar em comparação ao TETO MAC |  |
| Divinópolis | Araújos | 310<br>390<br>0 | 216<br>083<br>8 | AMBULATORIO MUNICIPAL DE ARAUJOS              | Não | ASSISTENCIA FINANCEIRA EMERGENCIAL PARA CUSTEIO DA ATENCAO ESPECIALIZADA | R\$ 250.000,00  | Extrapolamento de produção ambulatorial e hospitalar em comparação ao TETO MAC |  |
| Divinópolis | Pains   | 314<br>650<br>3 | 216<br>862<br>6 | HOSPITAL MUNICIPAL R VILELA OLIVEIRA DE PAINS | Não | ASSISTENCIA FINANCEIRA EMERGENCIAL PARA CUSTEIO DA ATENCAO ESPECIALIZADA | R\$3.000.000,00 | EXTRapolamento de produção ambulatorial e hospitalar em comparação ao TETO MAC |  |
| Divinópolis | Pains   | 314<br>650<br>3 | 216<br>862<br>6 | HOSPITAL MUNICIPAL R VILELA OLIVEIRA DE PAINS | Não | ASSISTENCIA FINANCEIRA EMERGENCIAL PARA CUSTEIO DA ATENCAO ESPECIALIZADA | R\$1.500.000,00 | EXTRapolamento de produção ambulatorial e hospitalar em comparação ao TETO MAC |  |
| Divinópolis | Pains   | 314<br>650<br>3 | 216<br>862<br>6 | HOSPITAL MUNICIPAL                            | Não | ASSISTENCIA FINANCEIRA EMERGENCIAL                                       | R\$500.000,00   | EXTRapolamento de produção ambulatorial e                                      |  |





GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

|                  |          |                 |                 | AL R<br>VILELA<br>OLIVEIR<br>A DE<br>PAINS |     | PARA CUSTEIO<br>DA ATENCAO<br>ESPECIALIZADA                           |                | hospitalar em<br>comparação ao<br>TETO MAC  |        |
|------------------|----------|-----------------|-----------------|--|-----|---|----------------|---|--------|
| Montes<br>Claros | Bocaiuva | 310<br>730<br>7 | 656<br>537<br>9 | Secretaria<br>Municipal<br>de Saúde        | Sim | CUSTEIO DAS<br>AÇÕES E<br>SERVIÇOS NO<br>AMBITO<br>MICRORREGIONA<br>L | R\$ 500.000,00 | Custeio do<br>extrapolamento de<br>produção<br>ambulatorial e<br>hospitalar em<br>comparação ao Teto<br>MAC. O município<br>de Bocaiuva é<br>referência para toda<br>a Microrregião,<br>composta por 06<br>municípios, com<br>mais de 70.000<br>habitantes, e, os<br>diversos transeuntes<br>que percorrem a BR<br>135, onde há um<br>altíssimo número de<br>acidentes, no qual os<br>mesmos são<br>absorvidos nos<br>serviços existentes<br>no município, seja<br>ele aporta da<br>urgência/emergência<br>, seja os serviços<br>ambulatoriais. | 196948 |



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

|               |          |                 |                 |                                |     |   |                |  |        |
|---------------|----------|-----------------|-----------------|--------------------------------|-----|---|----------------|--|--------|
| Montes Claros | Bocaiuva | 310<br>730<br>7 | 211<br>947<br>1 | Hospital Municipal de Bocaiuva | Sim | CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS NO AMBITO MICRORREGIONAL | R\$ 500.000,00 | É a única porta da Urgência/Emergência, com sede no território da Micro Bocaiuva, composta por mais de 70.000 habitantes e os diversos transeuntes que percorrem a BR 135, onde há um altíssimo número de acidentes. Hoje só recebe incentivo estadual, e, é mantida com contrapartida municipal, dando um déficit de mais de R\$ 4.146.727,20/ano. É importante destacar a resolutividade nos atendimentos eletivos as cirurgias ortopédicas, parto e nascimento e exames de apoio ao diagnóstico | 196951 |
|---------------|----------|-----------------|-----------------|--------------------------------|-----|---|----------------|--|--------|



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

|               |          |                 |                 |                                |     |   |                |  |        |
|---------------|----------|-----------------|-----------------|--------------------------------|-----|---|----------------|--|--------|
| Montes Claros | Bocaiuva | 310<br>730<br>7 | 211<br>947<br>1 | Hospital Municipal de Bocaiuva | Sim | CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS NO AMBITO MICRORREGIONAL | R\$ 400.000,00 | Custeio do extrapolamento de produção ambulatorial e hospitalar em comparação ao Teto MAC. O município de Bocaiuva é referência para toda a Microrregião, composta por 06 municípios, com mais de 70.000 habitantes, e, os diversos transeuntes que percorrem a BR 135, onde há um altíssimo número de acidentes, no qual os mesmos são absorvidos nos serviços existentes no município, seja ele aporta da urgência/emergência, seja os serviços ambulatoriais. | 196971 |
|---------------|----------|-----------------|-----------------|--------------------------------|-----|---|----------------|--|--------|



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

|               |          |                 |                 |                               |     |   |                |  |        |
|---------------|----------|-----------------|-----------------|-------------------------------|-----|---|----------------|--|--------|
| Montes Claros | Bocaiuva | 310<br>730<br>7 | 656<br>537<br>9 | Secretaria Municipal de Saúde | Sim | CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS NO AMBITO MICRORREGIONAL | R\$ 300.000,00 | O município de Bocaiuva há cinco anos, vem implementando e fortalecendo a rede assistencial em oftalmologia. O que era um histórico de um vazio assistencial, é hoje, uma rede extremamente organizada, mais que precisa de maiores investimentos financeiros para se ampliar. Hoje o município atende toda microrregião com exames e consultas oftalmológicas, com o pouco recurso da PPI e com maior parte do recurso Próprio. | 196972 |
|---------------|----------|-----------------|-----------------|-------------------------------|-----|---|----------------|--|--------|



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

|               |          |                 |                 |                                |     |   |                |  |        |
|---------------|----------|-----------------|-----------------|--------------------------------|-----|---|----------------|--|--------|
| Montes Claros | Bocaiuva | 310<br>730<br>7 | 211<br>947<br>1 | Hospital Municipal de Bocaiuva | Sim | CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS NO AMBITO MICRORREGIONAL | R\$ 300.000,00 | É a única porta da Urgência/Emergência, com sede no território da Micro Bocaiuva, composta por mais de 70.000 habitantes e os diversos transeuntes que percorrem a BR 135, onde há um altíssimo número de acidentes. Hoje só recebe incentivo estadual, e, é mantida com contrapartida municipal, dando um déficit de mais de R\$ 4.146.727,20/ano. É importante destacar a resolutividade nos atendimentos eletivos as cirurgias ortopédicas, parto e nascimento e exames de apoio ao diagnóstico | 196975 |
|---------------|----------|-----------------|-----------------|--------------------------------|-----|---|----------------|--|--------|



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

|               |                  |                 |                 |  |     |   |                |  |        |
|---------------|------------------|-----------------|-----------------|--|-----|---|----------------|--|--------|
| Montes Claros | Bocaiuva         | 310<br>730<br>7 | 211<br>947<br>1 | Hospital Municipal de Bocaiuva           | Sim | CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS NO AMBITO MICRORREGIONAL | R\$ 300.000,00 | Custeio do extrapolamento de produção ambulatorial e hospitalar em comparação ao Teto MAC. O município de Bocaiuva é referência para toda a Microrregião, composta por 06 municípios, com mais de 70.000 habitantes, e, os diversos transeuntes que percorrem a BR 135, onde há um altíssimo número de acidentes, no qual os mesmos são absorvidos nos serviços existentes no município, seja ele aporta da urgência/emergência, seja os serviços ambulatoriais. | 196978 |
| Montes Claros | Claro dos Poções | 311<br>650      | 211<br>341<br>4 | Centro de Saúde Geraldo Oliveira Pedrosa | Não | INCREMENTO AO CUSTEIO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA        | 250.000,00     | INCREMENTO AO CUSTEIO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA   |        |
| Montes Claros | Claro dos Poções | 311<br>650      | 664<br>011<br>7 | Secretaria Municipal de Saúde            | Não | INCREMENTO AO CUSTEIO DA ATENÇÃO                      | 250.000,00     | INCREMENTO AO CUSTEIO DA ATENÇÃO   |        |



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

|               |                  |                 |                 |                               |     | ESPECIALIZADA  |            | ESPECIALIZADA   |        |
|---------------|------------------|-----------------|-----------------|-------------------------------|-----|--|------------|---|--------|
| Montes Claros | Coração de Jesus | 311<br>880<br>9 | 652<br>135<br>5 | Secretaria Municipal de Saúde | Sim | Recurso Financeiro Emergencial para Custeio da Atenção Especializada | 220.000,00 | Venho por meio deste solicitar ao Ministério da Saúde a disponibilização de RECURSO FINANCEIRO EMERGENCIAL PARA CUSTEIO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA com base fundamentada nas dificuldades financeiras enfrentadas pelo Município de Coração de Jesus-MG e na importância de garantir a continuidade e qualidade dos serviços prestados à população, sendo esse município Polo Microrregional de Saúde, atuante na rede de atenção a saúde, atendendo a uma população referenciada de 47.514 habitantes. | 193093 |



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

|               |                  |                 |                 |                               |     |  |            |   |        |
|---------------|------------------|-----------------|-----------------|-------------------------------|-----|--|------------|---|--------|
| Montes Claros | Coração de Jesus | 311<br>880<br>9 | 652<br>135<br>5 | Secretaria Municipal de Saúde | Sim | Recurso Financeiro Emergencial para Custeio da Atenção Especializada | 350.000,00 | Venho por meio deste solicitar ao Ministério da Saúde a disponibilização de RECURSO FINANCEIRO EMERGENCIAL PARA CUSTEIO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA com base fundamentada nas dificuldades financeiras enfrentadas pelo Município de Coração de Jesus-MG e na importância de garantir a continuidade e qualidade dos serviços prestados à população, sendo esse município Polo Microrregional de Saúde, atuante na rede de atenção a saúde, atendendo a uma população referenciada de 47.514 habitantes. | 195467 |
|---------------|------------------|-----------------|-----------------|-------------------------------|-----|--|------------|---|--------|





GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

|               |                  |                 |                 |                               |     |  |              |   |        |
|---------------|------------------|-----------------|-----------------|-------------------------------|-----|--|--------------|---|--------|
| Montes Claros | Coração de Jesus | 311<br>880<br>9 | 652<br>135<br>5 | Secretaria Municipal de Saúde | Sim | Recurso Financeiro Emergencial para Custeio da Atenção Especializada | 1.350.000,00 | Venho por meio deste solicitar ao Ministério da Saúde a disponibilização de RECURSO FINANCEIRO EMERGENCIAL PARA CUSTEIO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA com base fundamentada nas dificuldades financeiras enfrentadas pelo Município de Coração de Jesus-MG e na importância de garantir a continuidade e qualidade dos serviços prestados à população, sendo esse município Polo Microrregional de Saúde, atuante na rede de atenção a saúde, atendendo a uma população referenciada de 47.514 habitantes. | 195473 |
|---------------|------------------|-----------------|-----------------|-------------------------------|-----|--|--------------|---|--------|



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

|               |                  |                 |                 |                               |     |  |              |   |        |
|---------------|------------------|-----------------|-----------------|-------------------------------|-----|--|--------------|---|--------|
| Montes Claros | Coração de Jesus | 311<br>880<br>9 | 652<br>135<br>5 | Secretaria Municipal de Saúde | Sim | Recurso Financeiro Emergencial para Custeio da Atenção Especializada | 1.300.000,00 | Venho por meio deste solicitar ao Ministério da Saúde a disponibilização de RECURSO FINANCEIRO EMERGENCIAL PARA CUSTEIO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA com base fundamentada nas dificuldades financeiras enfrentadas pelo Município de Coração de Jesus-MG e na importância de garantir a continuidade e qualidade dos serviços prestados à população, sendo esse município Polo Microrregional de Saúde, atuante na rede de atenção a saúde, atendendo a uma população referenciada de 47.514 habitantes. | 196352 |
|---------------|------------------|-----------------|-----------------|-------------------------------|-----|--|--------------|---|--------|



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

|               |                  |                 |                 |  |     |   |                                       |  |  |
|---------------|------------------|-----------------|-----------------|--|-----|---|---------------------------------------|--|--|
| Montes Claros | Espinosa         | 312<br>430      | 210<br>536<br>5 | Fundação Hospitalar do Município de Espinosa - FHUMESP | Sim | Trata-se de solicitação de custeio emergencial da Atenção Especializada em compensação ao déficit orçamentário e financeiro do município para atendimento à necessidade da população ao acesso de Serviços de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar | 6.000.000,00                          | Extrapolamento de produção ambulatorial e hospitalar em comparação ao TETO MAC   |  |
| Montes Claros | Francisco Dumont | 312<br>660<br>4 | 661<br>256<br>3 | Secretaria Municipal de Saúde                          | Sim | Incremento ao custeio da atenção especializada  | 500.00,00 Tempo de execução: 12 meses | Extrapolamento de produção ambulatorial  |  |
| Montes Claros | Francisco Sá     | 312<br>670<br>3 | 276<br>094<br>0 | Hospital Municipal de Francisco Sá                     | Sim | A indicação da proposta de repasse de custeio de oxigênio e materiais necessários para uso hospitalar.  | 500.000,00                            | O município de Francisco Sá atualmente arca com custeio de oxigênio e materiais necessários para uso hospitalar através de recurso próprio, tendo em vista o extrapolamento de |  |



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

|               |              |                 |                 |                                    |     |  |            |  |  |
|---------------|--------------|-----------------|-----------------|------------------------------------|-----|--|------------|--|--|
|               |              |                 |                 |                                    |     |  |            | gastos não abarcados por recurso estadual e federal. Solicitamos o custeio para manter o serviço em funcionamento para cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade e economia.  |  |
| Montes Claros | Francisco Sá | 312<br>670<br>3 | 276<br>094<br>0 | Hospital Municipal de Francisco Sá | Sim | A indicação da proposta de repasse de custeio de oxigênio e materiais necessários para uso hospitalar. | 500.000,00 | O município de Francisco Sá atualmente arca com custeio de oxigênio e materiais necessários para uso hospitalar através de recurso próprio, tendo em vista o extrapolamento de gastos não abarcados por recurso estadual e federal. Solicitamos o custeio para manter o serviço em funcionamento para cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade e economia. |  |



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

|               |              |                 |                 |                                    |     |  |            |  |  |
|---------------|--------------|-----------------|-----------------|------------------------------------|-----|--|------------|--|--|
| Montes Claros | Francisco Sá | 312<br>670<br>3 | 276<br>094<br>0 | Hospital Municipal de Francisco Sá | Sim | A indicação da proposta de repasse de custeio de oxigênio e materiais necessários para uso hospitalar. | 500.000,00 | O município de Francisco Sá atualmente arca com custeio de oxigênio e materiais necessários para uso hospitalar através de recurso próprio, tendo em vista o extrapolamento de gastos não abarcados por recurso estadual e federal. Solicitamos o custeio para manter o serviço em funcionamento para cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade e economia. |  |
| Montes Claros | Francisco Sá | 312<br>670<br>3 | 276<br>094<br>0 | Hospital Municipal de Francisco Sá | Sim | A indicação da proposta de repasse de custeio de oxigênio e materiais necessários para uso hospitalar. | 500.000,00 | O município de Francisco Sá atualmente arca com custeio de oxigênio e materiais necessários para uso hospitalar através de recurso próprio, tendo em vista o extrapolamento de gastos não abarcados por recurso estadual e   |  |



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

|               |                |            |                 |                               |     |  |            |   |  |
|---------------|----------------|------------|-----------------|-------------------------------|-----|--|------------|---|--|
|               |                |            |                 |                               |     |  |            | federal. Solicitamos o custeio para manter o serviço em funcionamento para cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade e economia. |  |
| Montes Claros | Fruta de Leite | 312<br>707 | 656<br>668<br>5 | Secretaria Municipal de Saúde | Sim | Trata-se de solicitação de custeio emergencial da Atenção Especializada em Compensação ao déficit orçamentário e financeiro do município para atendimento às necessidades da população ao acesso de Serviços de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar. | 200.000,00 | Compensação ao déficit orçamentário e financeiro do município para atendimento às necessidades da população ao acesso de Serviços de Média        |  |



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

|               |         |                 |                 |   |     |  |                |  |                                   |
|---------------|---------|-----------------|-----------------|---|-----|--|----------------|--|-----------------------------------|
| Montes Claros | Janaúba | 313<br>510<br>0 | 419<br>793<br>3 | Centro de Convivência e Cultura - Vida Acolhida | Sim | PROPOSTA DE CUSTEIO PARA MANUTENÇÃO DO SERVIÇO CENTRO DE CONVIVÊNCIA E CULTURA | R\$ 240.000,00 | o Centro de Convivência e Cultura - Vida Acolhida, encontra-se em funcionamento em Janaúba, Minas Gerais desde janeiro de 2023, conforme previsto no Plano de Ação da Rede de Atenção Psicossocial 2022/MG. Contudo, o serviço conta apenas com financiamento municipal e estadual para a manutenção da equipe técnica mínima, do espaço (aluguel, água, energia, limpeza) e insumos necessários para oficinas desenvolvidas. Nesse sentido, visando a ampliação do escopo de ações, a cobertura assistencial com a ampliação da equipe mínima e, o custeio de estrutura adequada a proposta | Nº 179659 /<br>Data<br>12/06/2023 |
|---------------|---------|-----------------|-----------------|---|-----|--|----------------|--|-----------------------------------|



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

|               |         |                 |                 |                              |     |  |                  |  |                                  |
|---------------|---------|-----------------|-----------------|------------------------------|-----|--|------------------|--|----------------------------------|
|               |         |                 |                 |                              |     |  |                  | do serviço, solicitamos o financiamento o custeio federal.   |                                  |
| Montes Claros | Janaúba | 313<br>510<br>0 | 692<br>097<br>7 | Hospital Regional de Janaúba | Sim | Recurso Financeiro Emergencial para Custeio da Atenção Especializada | R\$ 1.000.000,00 | A presente proposta tem o objetivo de contribuir para o custeio do Hospital Regional de Janaúba. Instituição Hospitalar Pública, referência para o atendimento de toda a microrregião Janaúba/Monte Azul nas especialidades de Clínica Médica, Clínica Cirúrgica, Ortopedia, UTI Adulto e Neurocirurgia. Atualmente esse é o | Nº 186424/<br>Data<br>15/08/2023 |





GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

|               |         |                 |                 |                              |     |  |                |  |                                  |
|---------------|---------|-----------------|-----------------|------------------------------|-----|--|----------------|--|----------------------------------|
|               |         |                 |                 |                              |     |  |                | maior hospital da Microrregião contribuindo com grande parte da resolubilidade de agravos de saúde do Norte de Minas Gerais.   |                                  |
| Montes Claros | Janaúba | 313<br>510<br>0 | 692<br>097<br>7 | Hospital Regional de Janaúba | Sim | Recurso Financeiro Emergencial para Custeio da Atenção Especializada | R\$ 300.000,00 | A presente proposta tem o objetivo de contribuir para o custeio do Hospital Regional de Janaúba. Instituição Hospitalar Pública, referência para o atendimento de toda a microrregião Janaúba/Monte Azul nas especialidades de Clínica Médica, Clínica Cirúrgica, Ortopedia, UTI Adulto e Neurocirurgia. Atualmente esse é o maior hospital da Microrregião contribuindo com grande parte da resolubilidade de | Nº 186427/<br>Data<br>15/08/2023 |



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

|               |         |                 |                 |                              |     |  |                  |  |                                  |
|---------------|---------|-----------------|-----------------|------------------------------|-----|--|------------------|--|----------------------------------|
|               |         |                 |                 |                              |     |  |                  | agravos de saúde do Norte de Minas Gerais.   |                                  |
| Montes Claros | Janaúba | 313<br>510<br>0 | 220<br>593<br>9 | Hospital Fundajan de Janaúba | Sim | Recurso Financeiro Emergencial para Custeio da Atenção Especializada | R\$ 1.000.000,00 | A presente proposta tem o objetivo de contribuir para o custeio do Hospital FUNDAJAN. Instituição Hospitalar Filantrópica, referência para o atendimento de toda a microrregião Janaúba/Monte Azul nas especialidades de Clínica Médica, Clínica Cirúrgica, Maternidade, UTI Adulto e UTI - Neonatal. Atualmente esse é a maior maternidade da Microrregião contribuindo com grande parte da | Nº 186428/<br>Data<br>15/08/2023 |



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

|               |         |                 |                 |                              |     |  |                |  |                                  |
|---------------|---------|-----------------|-----------------|------------------------------|-----|--|----------------|--|----------------------------------|
|               |         |                 |                 |                              |     |  |                | resolubilidade de agravos de saúde do Norte de Minas Gerais.   |                                  |
| Montes Claros | Janaúba | 313<br>510<br>0 | 220<br>593<br>9 | Hospital Fundajan de Janaúba | Sim | Recurso Financeiro Emergencial para Custeio da Atenção Especializada | R\$ 300.000,00 | A presente proposta tem o objetivo de contribuir para o custeio do Hospital FUNDAJAN. Instituição Hospitalar Filantrópica, referência para o atendimento de toda a microrregião Janaúba/Monte Azul nas especialidades de Clínica Médica, Clínica Cirúrgica, Maternidade, UTI Adulto e UTI - Neonatal. Atualmente esse é a maior maternidade da Microrregião contribuindo com grande parte da | Nº 186430/<br>Data<br>15/08/2023 |



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

|               |         |                 |                 |                 |     |  |                |   |                                  |
|---------------|---------|-----------------|-----------------|-----------------|-----|--|----------------|---|----------------------------------|
|               |         |                 |                 |                 |     |  |                | resolubilidade de agravos de saúde do Norte de Minas Gerais.  |                                  |
| Montes Claros | Janaúba | 313<br>510<br>0 | 210<br>500<br>4 | APAE de Janaúba | Sim | Recurso Financeiro Emergencial para Custeio da Atenção Especializada | R\$ 350.000,00 | A presente proposta se baseia na necessidade de custeio da APAE de Janaúba. Entidade Filantrópica sem fins lucrativos, que é referência para o atendimento da reabilitação Física, Intelectual, Auditiva e Visual, para pacientes de toda a Microrregião Janaúba/Monte Azul e Norte de Minas. | Nº 177200/<br>Data<br>29/05/2023 |



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

|               |          |                 |                 |                               |     |   |                |  |                             |
|---------------|----------|-----------------|-----------------|-------------------------------|-----|---|----------------|--|-----------------------------|
| Montes Claros | Mamonas  | 313<br>925      | 654<br>779<br>6 | Secretaria Municipal de Saúde | Sim | Recurso Financeiro Emergencial para Custeio da Atenção Especializada  | R\$ 300.000,00 | Solicitação de Custeio emergencial da Atenção Especializada em Compensação ao déficit Orçamentário e financeiro do Município para atendimento às necessidades da população ao acesso de Serviços de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar. | SAIPS - 185004 - 24/07/2023 |
| Montes Claros | Mirabela | 314<br>200<br>7 | 651<br>716<br>1 | Fundo Municipal de Saúde      | Sim | Recurso Financeiro Emergencial para Custeio da Atenção Especializada. | 200.000.00     | Fortalecimento no Custeio Atender as Necessidades da Atenção Especializada.  |                             |
| Montes Claros | Mirabela | 314<br>200<br>7 | 651<br>716<br>1 | Fundo Municipal de Saúde      | Sim | Recurso Financeiro Emergencial para Custeio da Atenção Especializada. | 1.000.000.00   | Fortalecimento no Custeio Atender as Necessidades da Atenção Especializada.  |                             |
| Montes Claros | Mirabela | 314<br>200<br>7 | 651<br>716<br>1 | Fundo Municipal de Saúde      | Sim | Recurso Financeiro Emergencial para Custeio da Atenção Especializada. | 500.000.00     | Fortalecimento no Custeio Atender as Necessidades da Atenção Especializada.  |                             |



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

|               |            |            |                 |  |     |  |                |  |                             |
|---------------|------------|------------|-----------------|--|-----|--|----------------|--|-----------------------------|
| Montes Claros | Monte Azul | 314<br>290 | 211<br>940<br>4 | Hospital e Maternidade de Nossa Senhora das Graças | Sim | Recurso Financeiro Emergencial para Custeio da Atenção Especializada | R\$ 100.000,00 | Solicitação de Custeio emergencial da Atenção Especializada em Compensação ao déficit Orçamentário e financeiro do Município para atendimento às necessidades da população ao acesso de Serviços de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar. | SAIPS - 191922 - 24/11/2023 |
| Montes Claros | Monte Azul | 314<br>290 | 211<br>940<br>4 | Hospital e Maternidade de Nossa Senhora das Graças | Sim | Recurso Financeiro Emergencial para Custeio da Atenção Especializada | R\$ 200.000,00 | Solicitação de Custeio emergencial da Atenção Especializada em Compensação ao déficit Orçamentário e financeiro do Município para atendimento às necessidades da população ao acesso de Serviços de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar. | SAIPS - 191926 - 24/11/2023 |



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

|               |            |            |                 |  |     |  |                |  |                             |
|---------------|------------|------------|-----------------|--|-----|--|----------------|--|-----------------------------|
| Montes Claros | Monte Azul | 314<br>290 | 211<br>940<br>4 | Hospital e Maternidade de Nossa Senhora das Graças | Sim | Recurso Financeiro Emergencial para Custeio da Atenção Especializada | R\$ 300.000,00 | Solicitação de Custeio emergencial da Atenção Especializada em Compensação ao déficit Orçamentário e financeiro do Município para atendimento às necessidades da população ao acesso de Serviços de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar. | SAIPS - 191928 - 24/11/2023 |
| Montes Claros | Monte Azul | 314<br>290 | 211<br>940<br>4 | Hospital e Maternidade de Nossa Senhora das Graças | Sim | Recurso Financeiro Emergencial para Custeio da Atenção Especializada | R\$ 300.000,00 | Solicitação de Custeio emergencial da Atenção Especializada em Compensação ao déficit Orçamentário e financeiro do Município para atendimento às necessidades da população ao acesso de Serviços de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar. | SAIPS - 195199 - 19/12/2023 |



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

|               |               |                 |                 |  |     |  |                  |  |                             |
|---------------|---------------|-----------------|-----------------|--|-----|--|------------------|--|-----------------------------|
| Montes Claros | Monte Azul    | 314<br>290      | 211<br>940<br>4 | Hospital e Maternidade de Nossa Senhora das Graças | Sim | Recurso Financeiro Emergencial para Custeio da Atenção Especializada   | R\$ 1.000.000,00 | Solicitação de Custeio emergencial da Atenção Especializada em Compensação ao déficit Orçamentário e financeiro do Município para atendimento às necessidades da população ao acesso de Serviços de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar. | SAIPS - 197005 - 22/12/2023 |
| Montes Claros | Montes Claros | 314<br>330<br>2 | 221<br>964<br>6 | Hospital Dilson Godinho                            | Sim | Custeio emergencial da Atenção Especializada(Média e Alta Complexidade MAC), conforme Portaria GM/MS Nº 544 de 03 de Maio de 2023, despesa de que trata o Art. 9º desta Portaria | R\$ 300.000,00   | O recurso será utilizado com a finalidade de custeio das atividades na manutenção dos serviços prestados pela instituição, contribuindo para a melhoria do atendimento aos pacientes do SUS referenciados pela Macrorregião Norte.                       |                             |
| Montes Claros | Montes Claros | 314<br>330<br>2 | 736<br>610<br>8 | Hospital das Clínicas Doutor Mário Ribeiro da      | Sim | Custeio emergencial da Atenção Especializada(Média e Alta Complexidade MAC), conforme Portaria GM/MS Nº  | R\$ 500.000,00   | O recurso será utilizado com a finalidade de custeio das atividades na manutenção dos serviços prestados   |                             |





GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

|               |               |                 |                 |                                      |     |  |                  |  |  |
|---------------|---------------|-----------------|-----------------|--------------------------------------|-----|--|------------------|--|--|
|               |               |                 |                 | Silveira                             |     | 544 de 03 de Maio de 2023, despesa de que trata o Art. 9º desta Portaria   |                  | pela instituição, contuibuindo para a melhoria do atendimento aos pacientes do SUS referenciados pela Macrorregião Norte.  |  |
| Montes Claros | Montes Claros | 314<br>330<br>2 | 221<br>963<br>8 | Hospital Aroldo Tourinho             | Sim | Custeio emergencial da Atenção Especializada(Média e Alta Complexidade MAC), conforme Portaria GM/MS Nº 544 de 03 de Maio de 2023, despesa de que trata o Art. 9º desta Portaria | R\$ 4.314.000,00 | O recurso será utilizado com a finalidade de custeio das atividades na manutenção dos serviços prestados pela instituição, contuibuindo para a melhoria do atendimento aos pacientes do SUS referenciados pela Macrorregião Norte. |  |
| Montes Claros | Montes Claros | 314<br>330<br>2 | 214<br>999<br>0 | Hospital Santa Casa de Montes Claros | Sim | Custeio emergencial da Atenção Especializada(Média e Alta Complexidade MAC), conforme Portaria GM/MS Nº 544 de 03 de Maio de 2023, despesa de que trata o Art. 9º desta Portaria | R\$ 2.500.000,55 | O recurso será utilizado com a finalidade de custeio das atividades na manutenção dos serviços prestados pela instituição, contuibuindo para a melhoria do atendimento aos pacientes do SUS referenciados pela Macrorregião Norte. |  |



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

|               |               |                 |                 |                                      |     |  |                  |   |
|---------------|---------------|-----------------|-----------------|--------------------------------------|-----|--|------------------|---|
| Montes Claros | Montes Claros | 314<br>330<br>2 | 214<br>999<br>0 | Hospital Santa Casa de Montes Claros | Sim | Custeio para atendimento de pacientes referenciados de toda macrorregião nas diversas especialidades ofertadas para o SUS. | R\$ 1.024.558,28 | O Hospital Santa Casa de Montes Claros dispõe do maior número de serviços de alta complexidade dentre outros serviços especializados na macrorregião Norte. Presta assistência a toda população da macrorregião além de outros municípios referenciados. Possui o quantitativo de 423 leitos, dos quais quase 80% são destinados ao atendimento do SUS. A instituição necessita do aporte financeiro para manutenção dos serviços do SUS uma vez que, conforme ratificado pela FEDERASSANTAS possui déficit financeiro acumulado em 2021 de R\$ 71.437.050,60 |
|---------------|---------------|-----------------|-----------------|--------------------------------------|-----|--|------------------|---|



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

|               |               |                 |                 |                         |     |  |                |  |  |
|---------------|---------------|-----------------|-----------------|-------------------------|-----|--|----------------|--|--|
|               |               |                 |                 |                         |     |  |                | com os atendimentos do SUS.  |  |
| Montes Claros | Montes Claros | 314<br>330<br>2 | 221<br>964<br>6 | Hospital Dilson Godinho | Sim | Custeio para aquisição material médico hospitalar para a população referenciada da Macronorte. | R\$ 442.751,08 | O Hospital Dilson Godinho possui os serviços de alta complexidade de Cardiologia, Oncologia, Ortopedia e Nefrologia sendo referência no atendimento a toda população da macrorregião de saúde Norte. Dispõe do quantitativo de 92 leitos sendo que destes 76% são destinados ao atendimento SUS. A instituição necessita do aporte financeiro emergencial para |  |



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

|               |               |                 |                 |                         |     |   |                  |   |  |
|---------------|---------------|-----------------|-----------------|-------------------------|-----|---|------------------|---|--|
|               |               |                 |                 |                         |     |   |                  | complementar recursos e apoiar a execução dos serviços assistenciais para manutenção da assistência aos pacientes referenciados da macrorregião.  |  |
| Montes Claros | Montes Claros | 314<br>330<br>2 | 221<br>964<br>6 | Hospital Dilson Godinho | Sim | Custeio para aquisição material médico hospitalar para a população referenciada da Macronorte | R\$ 4.000.000,00 | O Hospital Dilson Godinho possui os serviços de alta complexidade de Cardiologia, Oncologia, Ortopedia e Nefrologia sendo referência no atendimento a toda população da macrorregião de saúde Norte. Dispõe do quantitativo de 92 leitos sendo que destes 76% são destinados ao atendimento SUS. A instituição necessita do aporte financeiro |  |



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

|               |               |                 |                 |                                      |     |   |                  |   |  |
|---------------|---------------|-----------------|-----------------|--------------------------------------|-----|---|------------------|---|--|
|               |               |                 |                 |                                      |     |   |                  | emergencial para complementar recursos e apoiar a execução dos serviços assistenciais para manutenção da assistência aos pacientes referenciados da macrorregião.   |  |
| Montes Claros | Montes Claros | 314<br>330<br>2 | 214<br>999<br>0 | Hospital Santa Casa de Montes Claros | Sim | Custeio emergencial para aquisição material médico hospitalar para a população referenciada da Macronorte | R\$ 1.000.000,00 | O Hospital Santa Casa de Montes Claros dispõe do maior número de serviços de alta complexidade dentre outros serviços especializados na macrorregião Norte. Presta assistência a toda população da macrorregião além de outros municípios referenciados. Possui o quantitativo de 423 leitos, dos quais quase 80% são destinados ao |  |



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

|               |               |                 |                 |                         |     |   |                  |  |  |
|---------------|---------------|-----------------|-----------------|-------------------------|-----|---|------------------|--|--|
|               |               |                 |                 |                         |     |   |                  | atendimento do SUS. A instituição necessita do aporte financeiro para manutenção dos serviços do SUS uma vez que, conforme ratificado pela FEDERASSANTAS possui deficit financeiro acumulado em 2021 de R\$ 71.437.050,60 com os atendimentos do SUS.  |  |
| Montes Claros | Montes Claros | 314<br>330<br>2 | 221<br>964<br>6 | Hospital Dilson Godinho | Sim | Custeio emergencial para atendimento de pacientes referenciados de toda macrorregião nas especialidades médicas ofertadas para o SUS. | R\$ 2.900.000,00 | O Hospital Dilson Godinho possui os serviços de alta complexidade de Cardiologia, Oncologia, Ortopedia e Nefrologia sendo referência no atendimento a toda população da macrorregião de saúde Norte. Dispõe do quantitativo de 92 leitos sendo que destes 76% são destinados ao atendimento SUS. A |  |



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

|               |               |                 |                 |                         |     |   |                  |   |  |
|---------------|---------------|-----------------|-----------------|-------------------------|-----|---|------------------|---|--|
|               |               |                 |                 |                         |     |   |                  | instituição necessita do aporte financeiro emergencial para complementar recursos e apoiar a execução dos serviços assistenciais para manutenção da assistência aos pacientes referenciados da macrorregião.  |  |
| Montes Claros | Montes Claros | 314<br>330<br>2 | 221<br>964<br>6 | Hospital Dilson Godinho | Sim | Custeio emergencial para os Serviços Médicos Prestados no atendimento de pacientes referenciados de toda macrorregião | R\$ 1.000.000,00 | O Hospital Dilson Godinho possui os serviços de alta complexidade de Cardiologia, Oncologia, Ortopedia e Nefrologia sendo referência no atendimento a toda população da macrorregião de saúde Norte. Dispõe do quantitativo de 92 leitos sendo que destes 76% são destinados ao atendimento SUS. A instituição necessita do aporte financeiro emergencial para complementar |  |



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

|               |               |                 |                 |                         |     |   |                  |   |  |
|---------------|---------------|-----------------|-----------------|-------------------------|-----|---|------------------|---|--|
|               |               |                 |                 |                         |     |   |                  | recursos e apoiar a execução dos serviços assistenciais para manutenção da assistência aos pacientes referenciados da macrorregião.   |  |
| Montes Claros | Montes Claros | 314<br>330<br>2 | 221<br>964<br>6 | Hospital Dilson Godinho | Sim | Custeio emergencial para os Serviços Médicos Prestados no atendimento de pacientes referenciados de toda macrorregião | R\$ 5.000.000,00 | O Hospital Dilson Godinho possui os serviços de alta complexidade de Cardiologia, Oncologia, Ortopedia e Nefrologia sendo referência no atendimento a toda população da macrorregião de saúde Norte. Dispõe do quantitativo de 92 leitos sendo que destes 76% são destinados ao atendimento SUS. A instituição necessita do aporte financeiro emergencial para complementar recursos e apoiar a |  |





GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

|               |               |                 |                 |  |     |   |                  |   |  |
|---------------|---------------|-----------------|-----------------|--|-----|---|------------------|---|--|
|               |               |                 |                 |  |     |   |                  | execução dos serviços assistenciais para manutenção da assistência aos pacientes referenciados da macrorregião.   |  |
| Montes Claros | Montes Claros | 314<br>330<br>2 | 736<br>610<br>8 | Hospital das Clínicas Doutor Mário Ribeiro da Silveira | Sim | Custeio para aquisição material médico hospitalar para a população referenciada da Macronorte | R\$ 1.000.000,00 | O Hospital das Clínicas Dr. Mário Ribeiro da Silveira atende toda população referenciada da macrorregião de saúde Norte. Possui o quantavo de 181 leitos, dos quais 81% são desnados ao atendimento SUS. A instituição possui unidade de clínica médica com 32 leitos SUS que não são qualificados pela esfera federal. |  |



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

|               |               |                 |                 |  |     |   |                  |   |  |
|---------------|---------------|-----------------|-----------------|--|-----|---|------------------|---|--|
| Montes Claros | Montes Claros | 314<br>330<br>2 | 736<br>610<br>8 | Hospital das Clínicas Doutor Mário Ribeiro da Silveira | Sim | Custeio emergencial para folha de pagamento dos profissionais médicos, aquisição de materiais e equipamentos para população referenciada da macrorregião Norte. | R\$ 1.000.000,00 | O Hospital das Clínicas Dr. Mário Ribeiro da Silveira atende toda população referenciada da macrorregião de saúde Norte. Possui o quantavo de 181 leitos, dos quais 81% são desnados ao atendimento SUS. A instituição possui unidade de clínica médica com 32 leitos SUS que não são qualificados pela esfera federal. |  |
| Montes Claros | Montes Claros | 314<br>330<br>2 | 736<br>610<br>8 | Hospital das Clínicas Doutor Mário Ribeiro da Silveira | Sim | Custeio que atenderá importantes pleitos que atenderá aos pacientes SUS referenciada da Macronorte.   | R\$ 200.000,00   | O Hospital das Clínicas Dr. Mário Ribeiro da Silveira atende toda população referenciada da macrorregião de saúde Norte. Possui o quantavo de 181 leitos, dos quais 81% são desnados ao atendimento SUS. A instituição possui unidade de clínica médica com 32 leitos SUS que não são qualificados                      |  |



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

|               |               |                 |                 |                         |     |   |                |  |  |
|---------------|---------------|-----------------|-----------------|-------------------------|-----|---|----------------|--|--|
|               |               |                 |                 |                         |     |   |                | pela esfera federal.   |  |
| Montes Claros | Montes Claros | 314<br>330<br>2 | 221<br>964<br>6 | Hospital Dilson Godinho | Sim | Custeio que atenderá importantes pleitos que atenderá aos pacientes SUS referenciada da Macronorte. | R\$ 400.000,00 | O Hospital Dilson Godinho possui os serviços de alta complexidade de Cardiologia, Oncologia, Ortopedia e Nefrologia sendo referência no atendimento a toda população da macrorregião de saúde Norte. Dispõe do quantitativo de 92 leitos sendo que destes 76% são destinados ao atendimento SUS. A instituição necessita do aporte financeiro emergencial para complementar recursos e apoiar a execução dos serviços assistenciais para manutenção da |  |



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

|               |               |                 |                 |                         |     |   |                  |   |  |
|---------------|---------------|-----------------|-----------------|-------------------------|-----|---|------------------|---|--|
|               |               |                 |                 |                         |     |   |                  | assistência aos pacientes referenciados da macrorregião.  |  |
| Montes Claros | Montes Claros | 314<br>330<br>2 | 221<br>964<br>6 | Hospital Dilson Godinho | Sim | Custeio emergencial para os Serviços Médicos Prestados no atendimento de pacientes referenciados de toda macrorregião | R\$ 8.000.000,00 | O Hospital Dilson Godinho possui os serviços de alta complexidade de Cardiologia, Oncologia, Ortopedia e Nefrologia sendo referência no atendimento a toda população da macrorregião de saúde Norte. Dispõe do quantitativo de 92 leitos sendo que destes 76% são destinados ao atendimento SUS. A instituição necessita do aporte financeiro emergencial para complementar |  |



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

|  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |
|--|--|--|--|--|--|--|--|---|--|
|  |  |  |  |  |  |  |  | recursos e apoiar a execução dos serviços assistenciais para manutenção da assistência aos pacientes referenciados da macrorregião. |  |
|--|--|--|--|--|--|--|--|---|--|



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

|               |         |                 |                 |  |     |  |  |   |  |
|---------------|---------|-----------------|-----------------|--|-----|--|--|---|--|
| Montes Claros | Salinas | 315<br>700<br>5 | 220<br>464<br>9 | Hospital Municipal Dr Oswaldo Prediliano Santana | Sim | O Município de Salinas (315700) solicita aprovação de proposta de custeio devido extrapolação de produção ambulatorial e hospitalar em comparação do Teto MAC. | 1.500.000,00<br>(Um milhão e quinhentos mil reais) | O Município localiza-se as margens da BR 251 onde o índice de acidentes é alto, ao contrário das demais, a BR- 251 apresentou também alta na média mensal de acidentes (+11%) e feridos (28%). A BR-251 chegou a registrar 40,9% mais vítimas por mês, uma média de 6,2 pessoas que perdem a vida a cada quatro semanas, contra 4,4 óbitos (PRF 2015) o trecho mais crítico da BR 251 encontra-se entre Francisco Sá e Salinas, entre o km 470 e o km 480, uma sequência de curvas numa área de declive acentuado, onde os acidentes são constantes. A estrada, que compreende 300 quilômetros entre Montes Claros e a BR-116 (Rio- | Nº da proposta: 187163.<br>Enviada proposta para o M.S. no dia 23 de agosto de 2023. |
|---------------|---------|-----------------|-----------------|--|-----|--|--|---|--|



|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
|  |  |  |  |  |  |  |  | <p>Bahia), é uma das rodovias mais movimentadas de Minas Gerais. Recebe grande fluxo de caminhões e carretas que transportam cargas do Sul-Sudeste para o Nordeste-Norte. Sendo assim, tal situação aumenta o número de atendimentos de urgência no Hospital Municipal Dr. Oswaldo Prediliano Santana, somado aos atendimentos realizados aos municípios que compõem a microrregião. Vale lembrar que o Hospital é 100% SUS, portanto os recursos são insuficientes para a manutenção dos serviços prestados pelo Hospital, possuindo despesas que em sua maioria são pagas com recurso próprio do</p> |  |
|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
|  |  |  |  |  |  |  |  | <p>Município.<br/>Cabe ressaltar ainda que a unidade de internação constitui-se de: 70 leitos totais, sendo 32 leitos de clínica médica, 05 pediátricos, 10 obstétricos, 10 cirúrgicos, 03 de saúde mental e 10 de UTI Adulto tipo II.<br/>E que o hospital dispõe ainda de ambulatório que presta atendimento de pediatria, pequenas cirurgias e avaliações cirúrgicas, ortopedia, ginecologia-obstetrícia, neurologia, cardiologia e ultrassonografia.<br/>Dispõe ainda do serviço adicional de oncologia clínica e hemodiálise.</p> |  |
|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|





GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

|               |         |                 |                 |  |     |  |   |   |   |
|---------------|---------|-----------------|-----------------|--|-----|--|---|---|---|
| Montes Claros | Salinas | 315<br>700<br>5 | 220<br>464<br>9 | Hospital Municipal Dr Oswaldo Prediliano Santana | Sim | O Município de Salinas (315700) solicita aprovação de proposta de custeio devido extrapolação de produção ambulatorial e hospitalar em comparação do Teto MAC. | 150.000,00<br>(Cento e cinquenta mil reais) | O Município localiza-se as margens da BR 251 onde o índice de acidentes é alto, ao contrário das demais, a BR- 251 apresentou também alta na média mensal de acidentes (+11%) e feridos (28%). A BR-251 chegou a registrar 40,9% mais vítimas por mês, uma média de 6,2 pessoas que perdem a vida a cada quatro semanas, contra 4,4 óbitos (PRF 2015) o trecho mais crítico da BR 251 encontra-se entre Francisco Sá e Salinas, entre o km 470 e o km 480, uma sequência de curvas numa área de declive acentuado, onde os acidentes são constantes. A estrada, que compreende 300 quilômetros entre Montes Claros e a BR-116 (Rio- | Nº da proposta: 192887. Enviada proposta para o M.S. no dia 06 de dezembro de 2023. |
|---------------|---------|-----------------|-----------------|--|-----|--|---|---|---|



|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
|  |  |  |  |  |  |  |  | <p>Bahia), é uma das rodovias mais movimentadas de Minas Gerais. Recebe grande fluxo de caminhões e carretas que transportam cargas do Sul-Sudeste para o Nordeste-Norte. Sendo assim, tal situação aumenta o número de atendimentos de urgência no Hospital Municipal Dr. Oswaldo Prediliano Santana, somado aos atendimentos realizados aos municípios que compõem a microrregião. Vale lembrar que o Hospital é 100% SUS, portanto os recursos são insuficientes para a manutenção dos serviços prestados pelo Hospital, possuindo despesas que em sua maioria são pagas com recurso próprio do</p> |  |
|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|



|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
|  |  |  |  |  |  |  |  | <p>Município.<br/>Cabe ressaltar ainda que a unidade de internação constitui-se de: 70 leitos totais, sendo 32 leitos de clínica médica, 05 pediátricos, 10 obstétricos, 10 cirúrgicos, 03 de saúde mental e 10 de UTI Adulto tipo II.<br/>E que o hospital dispõe ainda de ambulatório que presta atendimento de pediatria, pequenas cirurgias e avaliações cirúrgicas, ortopedia, ginecologia-obstetrícia, neurologia, cardiologia e ultrassonografia.<br/>Dispõe ainda do serviço adicional de oncologia clínica e hemodiálise.</p> |  |
|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

|               |         |                 |                 |  |     |  |   |   |   |
|---------------|---------|-----------------|-----------------|--|-----|--|---|---|---|
| Montes Claros | Salinas | 315<br>700<br>5 | 220<br>464<br>9 | Hospital Municipal Dr Oswaldo Prediliano Santana | Sim | O Município de Salinas (315700) solicita aprovação de proposta de custeio devido extrapolação de produção ambulatorial e hospitalar em comparação do Teto MAC. | 2.001.234,00 (Dois milhões e um mil e duzentos e trinta e quatro reais) | O Município localiza-se as margens da BR 251 onde o índice de acidentes é alto, ao contrário das demais, a BR- 251 apresentou também alta na média mensal de acidentes (+11%) e feridos (28%). A BR-251 chegou a registrar 40,9% mais vítimas por mês, uma média de 6,2 pessoas que perdem a vida a cada quatro semanas, contra 4,4 óbitos (PRF 2015) o trecho mais crítico da BR 251 encontra-se entre Francisco Sá e Salinas, entre o km 470 e o km 480, uma sequência de curvas numa área de declive acentuado, onde os acidentes são constantes. A estrada, que compreende 300 quilômetros entre Montes Claros e a BR-116 (Rio- | Nº da proposta: 194335. Enviada proposta para o M.S. no dia 15 de dezembro de 2023. |
|---------------|---------|-----------------|-----------------|--|-----|--|---|---|---|



|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
|  |  |  |  |  |  |  |  | <p>Bahia), é uma das rodovias mais movimentadas de Minas Gerais. Recebe grande fluxo de caminhões e carretas que transportam cargas do Sul-Sudeste para o Nordeste-Norte. Sendo assim, tal situação aumenta o número de atendimentos de urgência no Hospital Municipal Dr. Oswaldo Prediliano Santana, somado aos atendimentos realizados aos municípios que compõem a microrregião. Vale lembrar que o Hospital é 100% SUS, portanto os recursos são insuficientes para a manutenção dos serviços prestados pelo Hospital, possuindo despesas que em sua maioria são pagas com recurso próprio do</p> |  |
|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|



|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
|  |  |  |  |  |  |  |  | <p>Município.<br/>Cabe ressaltar ainda que a unidade de internação constitui-se de: 70 leitos totais, sendo 32 leitos de clínica médica, 05 pediátricos, 10 obstétricos, 10 cirúrgicos, 03 de saúde mental e 10 de UTI Adulto tipo II.<br/>E que o hospital dispõe ainda de ambulatório que presta atendimento de pediatria, pequenas cirurgias e avaliações cirúrgicas, ortopedia, ginecologia-obstetrícia, neurologia, cardiologia e ultrassonografia.<br/>Dispõe ainda do serviço adicional de oncologia clínica e hemodiálise.</p> |  |
|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

|               |            |                 |                 |   |     |   |                  |   |                    |
|---------------|------------|-----------------|-----------------|---|-----|---|------------------|---|--------------------|
| Montes Claros | Taiobeiras | 316<br>800<br>2 | 654<br>188<br>7 | Secretaria Municipal de Saúde de Taiobeiras | Sim | Recurso Financeiro emergencial para Custeio da Ateção Especializada | R\$ 1.000.000,00 | <p>O município de Taiobeiras é referência em média e alta complexidade para a Microrregião, atendendo além do município outros 15 numa população aproximada de 209.509 habitantes além de alguns municípios do sul da Bahia e do Vale do Jequitinhonha.</p> <p>Possui 98 leitos sendo 80 destinados ao SUS (Fundação Taiobeiras) . Está inserido no complexo regulador. O Município Possui em sua rede de saúde regionalizada os serviços de CAPS Tipo II, Serviço Especializado em Saúde da Criança e Gestante de Alto Risco, policlínica especializada em Traumatologia, CERD. Ressalta que no decorrer dos anos o município vem arcando com grande</p> | Proposta nº 197300 |
|---------------|------------|-----------------|-----------------|---|-----|---|------------------|---|--------------------|



|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
|  |  |  |  |  |  |  |  | <p>parte desses serviços com recursos próprios, pois o custeio junto ao Ministério da Saúde é insuficiente, o que acaba onerando muito o município. Temos realizado cada vez mais atendimentos no intuito de ofertar serviços de forma a atender a uma grande demanda prestando um serviço conforme as diretrizes do SUS. Desse modo venho solicitar recurso de incremento Temporário de custeio da Média e Alta Complexidade (MAC) da PORTARIA GM/MS N° 544/2023 para atender as demandas dos serviços de Média e Alta Complexidade do Município inscrito no CNES 6541887 uma vez que</p> |  |
|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|





**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

|  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |
|--|--|--|--|--|--|--|--|---|--|
|  |  |  |  |  |  |  |  | realizamos atendimentos das referências recebidas de outros municípios da nossa Macrorregião. |  |
|--|--|--|--|--|--|--|--|---|--|



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

|               |            |                 |                 |   |     |   |                |   |                    |
|---------------|------------|-----------------|-----------------|---|-----|---|----------------|---|--------------------|
| Montes Claros | Taiobeiras | 316<br>800<br>2 | 209<br>836<br>9 | Secretaria Municipal de Saúde de Taiobeiras | Sim | Recurso Financeiro emergencial para Custeio da Ateção Especializada | R\$ 500.000,00 | <p>O município de Taiobeiras é referência em média e alta complexidade para a Microrregião, atendendo além do município outros 15 numa população aproximada de 209.509 habitantes além de alguns municípios do sul da Bahia e do Vale do Jequitinhonha.</p> <p>Possui 98 leitos sendo 80 destinados ao SUS (Fundação Taiobeiras) . Está inserido no complexo regulador. O Município Possui em sua rede de saúde regionalizada os serviços de CAPS Tipo II, Serviço Especializado em Saúde da Criança e Gestante de Alto Risco, policlínica especializada em Traumatologia, CERD. Ressalta que no decorrer dos anos o município vem arcando com grande</p> | Proposta nº 197294 |
|---------------|------------|-----------------|-----------------|---|-----|---|----------------|---|--------------------|



|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
|  |  |  |  |  |  |  |  | <p>parte desses serviços com recursos próprios, pois o custeio junto ao Ministério da Saúde é insuficiente, o que acaba onerando muito o município. Temos realizado cada vez mais atendimentos no intuito de ofertar serviços de forma a atender a uma grande demanda prestando um serviço conforme as diretrizes do SUS. Desse modo venho solicitar recurso de incremento Temporário de custeio da Média e Alta Complexidade (MAC) da PORTARIA GM/MS N° 544/2023 para atender as demandas da Fundação Taiobeiras/Hospital Santo Antônio inscrito no CNES 2098369 uma vez que realizamos</p> |  |
|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

|             |                 |         |         |                         |     |   |                |  |        |
|-------------|-----------------|---------|---------|-------------------------|-----|---|----------------|--|--------|
|             |                 |         |         |                         |     |   |                | atendimentos das referências recebidas de outros municípios da nossa Macrorregião. |        |
| Divinópolis | Martinho Campos | 3140506 | 2160641 | NUCLEO DE APOIO A SAUDE | Não | ASSISTENCIA FINANCEIRA EMERGENCIAL PARA CUSTEIO | R\$ 150.000,00 | EXTRapolamento de produção ambulatorial e hospitalar em                            | 192178 |



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

|             |                 |                 |                 | DA<br>FAMILIA<br>(POLICLI<br>NICA)                                     |     | DA ATENCAO<br>ESPECIALIZADA   |                | comparação ao<br>TETO MAC   |        |
|-------------|-----------------|-----------------|-----------------|--|-----|---|----------------|---|--------|
| Divinópolis | Martinho Campos | 314<br>050<br>6 | 216<br>064<br>1 | NUCLEO<br>DE<br>APOIO A<br>SAUDE<br>DA<br>FAMILIA<br>(POLICLI<br>NICA) | Não | ASSISTENCIA<br>FINANCEIRA<br>EMERGENCIAL<br>PARA CUSTEIO<br>DA ATENCAO<br>ESPECIALIZADA | R\$ 100.000,00 | EXTRapolamento<br>de produção<br>ambulatorial e<br>hospitalar em<br>comparação ao<br>TETO MAC | 192179 |
| Divinópolis | Martinho Campos | 314<br>050<br>6 | 216<br>064<br>1 | NUCLEO<br>DE<br>APOIO A<br>SAUDE<br>DA<br>FAMILIA<br>(POLICLI<br>NICA) | Não | ASSISTENCIA<br>FINANCEIRA<br>EMERGENCIAL<br>PARA CUSTEIO<br>DA ATENCAO<br>ESPECIALIZADA | R\$ 300.000,00 | EXTRapolamento<br>de produção<br>ambulatorial e<br>hospitalar em<br>comparação ao<br>TETO MAC | 192177 |
| Divinópolis | Martinho Campos | 314<br>050<br>6 | 216<br>064<br>1 | NUCLEO<br>DE<br>APOIO A<br>SAUDE<br>DA<br>FAMILIA<br>(POLICLI<br>NICA) | Não | ASSISTENCIA<br>FINANCEIRA<br>EMERGENCIAL<br>PARA CUSTEIO<br>DA ATENCAO<br>ESPECIALIZADA | R\$ 200.000,00 | EXTRapolamento<br>de produção<br>ambulatorial e<br>hospitalar em<br>comparação ao<br>TETO MAC | 192174 |
| Divinópolis | Martinho Campos | 314<br>050<br>6 | 216<br>064<br>1 | NUCLEO<br>DE<br>APOIO A<br>SAUDE<br>DA<br>FAMILIA<br>(POLICLI<br>NICA) | Não | ASSISTENCIA<br>FINANCEIRA<br>EMERGENCIAL<br>PARA CUSTEIO<br>DA ATENCAO<br>ESPECIALIZADA | R\$ 250.000,00 | EXTRapolamento<br>de produção<br>ambulatorial e<br>hospitalar em<br>comparação ao<br>TETO MAC | 192176 |



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

|             |                       |                 |                 |                                     |     |   |                  |  |   |
|-------------|-----------------------|-----------------|-----------------|-------------------------------------|-----|---|------------------|--|---|
|             |                       |                 |                 | NICA)                               |     |   |                  |  |   |
| Uberaba     | Conceição das Alagoas | 311<br>730<br>6 | 584<br>484<br>3 | Fundação Hospitalar João Henrique   | Sim | custeio emergencial<br>Atenção<br>Especializada   | R\$ 8.000.000,00 |  | Custeio de Estabelecimento de saúde sem contrapartida federal |
| Uberaba     | Araxá                 | 310<br>400      | 216<br>560<br>0 | Secretaria Municipal de Saúde       | Sim | Recurso Financeiro Emergencial para Custeio da Atenção Especializada  | R\$ 2.001.234,00 |  | Atendimento das referências recebidas de outros municípios    |
| Uberaba     | Araxá                 | 310<br>400      | 216<br>462<br>0 | SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ARAXÁ | Sim | Recurso Financeiro Emergencial para Custeio da Atenção Especializada  | R\$ 1.000.000,00 |  | Atendimento das referências recebidas de outros municípios    |
| Sete Lagoas | Pequi                 | 314<br>960<br>6 | 680<br>382<br>2 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE       | Não | Pequi necessita de tal recurso para auxiliar no custeio da alta demanda de atendimentos de média complexidade aos municípios. | R\$ 249.000,00   | O pleito visa atender a demanda de Extrapolamento de produção ambulatorial em comparação ao TETO MAC do município. | 194179  |
| Sete Lagoas | Pequi                 | 314<br>960<br>6 | 215<br>617<br>2 | CENTRO DE SAÚDE PEQUI               | Não | Pequi necessita de tal recurso para auxiliar no custeio da alta demanda de atendimentos de                                    | R\$ 500.000,00   | O pleito visa atender a demanda de Extrapolamento de produção ambulatorial em                                      | 194617  |



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

|            |                     |        |         |  |     | média complexidade aos munícipes.                                    |                | comparação ao TETO MAC do município.  |        |
|------------|---------------------|--------|---------|--|-----|--|----------------|---|--------|
| Uberlândia | Cascalho Rico       | 311500 | 2145758 | CENTRO DE SAUDE DE CASCALHO RICO           | Sim | Recurso Financeiro Emergencial para Custeio da Atenção Especializada | R\$ 600.000,00 | Conforme Portaria nº 544 de 03 de maio de 2023, o município de Cascalho Rico, vem através da referida proposta solicitar habilitação junto ao Ministério da Saúde visando o recebimento de recursos financeiros de assistência financeira emergencial para custeio da Atenção Especializada no valor de R\$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais) para custear as ações de atenção especializada. | 174542 |
| Uberlândia | Abadia dos Dourados | 310010 | 491632  | Hospital Municipal Nossa Senhora da Abadia | Sim | Recurso Financeiro Emergencial para Custeio da Atenção Especializada | R\$ 500.000,00 | O município de Abadia dos Dourados, vem por meio deste requerer a disponibilização do recurso financeiro emergencial para custeio da atenção  | 185656 |



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

|            |               |            |                 |                                     |     |  |                   |   |        |
|------------|---------------|------------|-----------------|-------------------------------------|-----|--|-------------------|---|--------|
|            |               |            |                 |                                     |     |  |                   | especializada ao município.   |        |
| Uberlândia | Monte Carmelo | 314<br>310 | 984<br>722<br>7 | Hospital Municipal Alberto Nogueira | Sim | Recurso Financeiro Emergencial para Custeio da Atenção Especializada | R\$<br>700.000,00 | O município de Monte Carmelo, objetiva o aumento do número de pacientes atendidos, melhoria ao acesso da população referenciada, a diminuição das filas de cirurgias da região. | 195242 |
| Uberlândia | Monte Carmelo | 313<br>410 | 220<br>642<br>0 | UPA Monte Carmelo                   | Sim | Recurso Financeiro Emergencial para Custeio da Atenção Especializada | R\$<br>300.000,00 | O município de Monte Carmelo, objetiva o aumento do número de pacientes atendidos, melhoria ao acesso da população referenciada, a diminuição das filas de cirurgias da região. |        |





GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

|            |             |            |                 |   |     |  |                  |  |        |
|------------|-------------|------------|-----------------|---|-----|--|------------------|--|--------|
| Uberlândia | Tupaciguara | 316<br>960 | 279<br>754<br>2 | UNIDADE MISTA DE SAUDE DR JARBAS DE SOUZA | Sim | Recurso Financeiro Emergencial para Custeio da Atenção Especializada | R\$ 1.120.000,00 | DEVIDO O CRESCIMENTO DA DEMANDA POR SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE NOS ÚLTIMOS ANOS, O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA BUSCANDO A MELHORIA CONSTANTE DO ATENDIMENTO OFERTADO AOS PACIENTES DO SUS, QUE SERÃO ENCAMINHADOS PARA O NOVO HOSPITAL, TAL AQUISIÇÃO SE FAZ NECESSÁRIA, PARA EQUIPÁ-LO DEVIDAMENTE E PODER FAZER A MAIORIA DOS PROCEDIMENTOS E ATENDIMENTOS NECESSÁRIOS À POPULAÇÃO. ESTA SOLICITAÇÃO IRÁ OPORTUNIZAR | 185784 |
|------------|-------------|------------|-----------------|---|-----|--|------------------|--|--------|



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
|  |  |  |  |  |  |  |  |  | AOS<br>SERVIDORES<br>MELHORES<br>CONDIÇÕES DE<br>TRABALHO E<br>ATENDIMENTO À<br>POPULAÇÃO<br>ATRAVÉS DE<br>UMA<br>ESTRUTURAÇÃO<br>E MELHORIA<br>DOS<br>EQUIPAMENTOS<br>UTILIZADOS NOS<br>ATENDIMENTOS<br>REALIZADOS NO<br>MUNICÍPIO, |  |
|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

|            |             |            |            |   |     |   |                |   |        |
|------------|-------------|------------|------------|---|-----|---|----------------|---|--------|
| Uberlândia | Tupaciguara | 316<br>960 | 246<br>417 | HOSPITAL<br>MUNICIPAL<br>MARIA<br>DAS<br>GRAÇAS | Sim | Recurso Financeiro<br>Emergencial para<br>Custeio da Atenção<br>Especializada | R\$ 200.000,00 | OS RECUÇOS<br>DESTINAM-SE AO<br>HOSPITAL<br>MUNICIPAL,<br>ONDE<br>OPORTUNIZARÃ<br>O UMA<br>ESTRUTURAÇÃO<br>E MELHORIA<br>DOS TRABALHOS<br>REALIZADOS NA<br>SAÚDE DOS<br>TUPACIGUARENS<br>ES. DEVIDO O<br>CRESCIMENTO<br>DA DEMANDA<br>POR SERVIÇOS<br>NA ÁREA DA<br>SAÚDE NOS<br>ÚLTIMOS ANOS,<br>O MUNICÍPIO DE<br>TUPACIGUARA<br>BUSCANDO A<br>MELHORIA<br>CONSTANTE DO<br>ATENDIMENTO<br>OFERTADO AOS<br>PACIENTES DO<br>SUS, QUE SERÃO<br>ENCAMINHADOS<br>PARA O NOVO<br>HOSPITAL,<br>DEVIDAMENTE E<br>PODER FAZER A<br>MAIORIA DOS | 180553 |
|------------|-------------|------------|------------|---|-----|---|----------------|---|--------|



|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
|  |  |  |  |  |  |  |  | PROCEDIMENTO<br>S E<br>ATENDIMENTOS<br>NECESSÁRIOS À<br>POPULAÇÃO.<br>ESTA<br>SOLICITAÇÃO<br>IRÁ<br>OPORTUNIZAR<br>AOS<br>SERVIDORES<br>MELHORES<br>CONDIÇÕES DE<br>TRABALHO E<br>ATENDIMENTO À<br>POPULAÇÃO<br>ATRAVÉS DE<br>UMA<br>ESTRUTURAÇÃO<br>E<br>ATENDIMENTOS<br>REALIZADOS NO<br>MUNICÍPIO,<br>GARANTINDO<br>ASSIM MAIS<br>CONFORTO E<br>SEGURANÇA À<br>POPULAÇÃO<br>USUÁRIA DO<br>SISTEMA ÚNICO<br>DE SAÚDE . |  |
|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

|            |             |            |                 |  |     |   |                |  |        |
|------------|-------------|------------|-----------------|--|-----|---|----------------|--|--------|
| Uberlândia | Tupaciguara | 316<br>960 | 722<br>101<br>0 | CAPS<br>CENTRO<br>DE<br>ATENÇÃO<br>PSICOSSOCIAL<br>TUPACIGUARA | Sim | Recurso Financeiro<br>Emergencial para<br>Custeio da Atenção<br>Especializada | R\$ 400.000,00 | SOLICITA RECURSOS FINANCEIROS DE CUSTEIO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA PARA O MUNICIPIO REALIZAR AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL, PAGAMENTO DE PROFISSIONAIS, REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE SAUDE MENTAL, OFICINAS E DEMAIS ATIVIDADES, PAGAMENTO DE PROFISSIONAIS, MANUTENÇÃO DE MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS, AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL PARA VEICULO DA UNIDADE, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA DESENVOLVIME | 179017 |
|------------|-------------|------------|-----------------|--|-----|---|----------------|--|--------|



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

|            |             |        |        |  |     |  |                  |  |        |
|------------|-------------|--------|--------|--|-----|--|------------------|--|--------|
|            |             |        |        |  |     |  |                  | NTO DAS OFICINAS.  |        |
| Uberlândia | Tupaciguara | 316960 | 283118 | CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS ANTONIO GOMES FILHO | Sim | Recurso Financeiro Emergencial para Custeio da Atenção Especializada | R\$ 1.000.000,00 | SOLICITA RECURSOS FINANCEIROS DE CUSTEIO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA PARA O MUNICIPIO REALIZAR AÇÕES DE MANUTENÇÃO DAS UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA, PAGAMENTO DE PROFISSIONAIS, MANUTENÇÃO DE MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS, AQUISIÇÃO DE | 179015 |



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

|            |             |        |         |  |     |  |                  |  |        |
|------------|-------------|--------|---------|--|-----|--|------------------|--|--------|
|            |             |        |         |  |     |  |                  | INSUMOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, PAGAMENTO DE PRESTADORES PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMAGENS COMO TOMOGRAFIA, RESSONANCIA MAGNETICA, ELETROCARDIOGRAMA, EXAMES DE LABORATORIO.                        |        |
| Uberlândia | Tupaciguara | 316960 | 3121259 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE TUPACIGUARA | Sim | Recurso Financeiro Emergencial para Custeio da Atenção Especializada | R\$ 1.000.000,00 | SOLICITA RECURSOS FINANCEIROS DE CUSTEIO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA PARA O MUNICIPIO REALIZAR AÇÕES DE MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA, PAGAMENTO DE PROFISSIONAIS, MANUTENÇÃO DE MOBILIARIOS | 174109 |



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

|            |            |        |         |                                       |     |   |                  |   |        |
|------------|------------|--------|---------|---------------------------------------|-----|---|------------------|---|--------|
|            |            |        |         |                                       |     |   |                  | E EQUIPAMENTOS, AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA AMBULANCIA, MANUTENÇÃO DAS AMBULÂNCIAS, AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PAGAMENTO DE OXIGENIO. |        |
| Uberlândia | Coromandel | 311930 | 2151758 | Pronto Socorro Dr Sebastião Machado   | Sim | recurso financeiro para o custeio de produção excedente da unidade em questão | R\$ 500.000,00   | Extrapolamento de produção ambulatorial e hospitalar ao teto MAC  | 194960 |
| Uberlândia | Coromandel | 311930 | 2151758 | Pronto Socorro Dr Sebastião Machado   | Sim | recurso financeiro para o custeio de produção excedente da unidade em questão | R\$ 1.700.000,00 | Extrapolamento de produção ambulatorial e hospitalar ao teto MAC  | 185879 |
| Uberlândia | Coromandel | 311930 | 2151650 | Unidade Ambulatorial de Especialidade | Sim | recurso financeiro para o custeio de produção excedente da unidade em questão | R\$ 700.000,00   | Extrapolamento de produção ambulatorial e hospitalar ao teto MAC  | 185879 |





GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

|          |                 |                 |                 |   |     |   |                |   |  |
|----------|-----------------|-----------------|-----------------|---|-----|---|----------------|---|--|
| Manhuaçu | Santa Margarida | 315<br>790<br>6 | 211<br>414<br>3 | HOSPITAL<br>MUNICIPAL<br>JATIR<br>GUIMAR<br>AES DE<br>PAULA | Sim | Incremento ao<br>custeio da atenção<br>especializada<br>hospitalar  | R\$ 200.000,00 | Aquisição de<br>material médico<br>hospitalar.  |  |
| Manhuaçu | Santa Margarida | 315<br>790<br>6 | 211<br>414<br>3 | HOSPITAL<br>MUNICIPAL<br>JATIR<br>GUIMAR<br>AES DE<br>PAULA | Não | Incremento ao<br>custeio da atenção<br>especializada<br>hospitalar  | R\$ 200.000,00 | Aquisição de<br>medicamentos  |  |
| Manhuaçu | Santa Margarida | 315<br>790      | 211<br>414<br>3 | HOSPITAL<br>MUNICIPAL<br>JATIR<br>GUIMAR<br>AES DE<br>PAULA | Sim | Custeio de<br>Estabelecimento de<br>saúde sem<br>contrapartida federal<br>para Aquisição de<br>Medicamentos                   | R\$ 200.000,00 | Custeio de<br>Estabelecimento de<br>saúde sem<br>contrapartida<br>federal, Aquisição<br>de medicamentos                   |  |
| Manhuaçu | Santa Margarida | 315<br>790      | 211<br>414<br>3 | HOSPITAL<br>MUNICIPAL<br>JATIR<br>GUIMAR<br>AES DE<br>PAULA | Sim | Custeio de<br>Estabelecimento de<br>saúde sem<br>contrapartida federal<br>para Aquisição de<br>material médico<br>hospitalar. | R\$ 200.000,00 | Custeio de<br>Estabelecimento de<br>saúde sem<br>contrapartida<br>federal, aquisição de<br>material médico<br>hospitalar. |  |
| Manhuaçu | Orizânia        | 314<br>587<br>7 | 211<br>549<br>2 | Centro de<br>Saúde<br>Leda                                  | Não | Incremento ao<br>custeio da atenção<br>especializada  | R\$ 200.000,00 | Aquisição de<br>material médico<br>hospitalar.  |  |



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

|            |          |                 |                 |  |     |  |                  |  |        |
|------------|----------|-----------------|-----------------|--|-----|--|------------------|--|--------|
|            |          |                 |                 | Maria Campos                           |     | hospitalar   |                  |  |        |
| Manhuaçu   | Orizânia | 314<br>587<br>7 | 211<br>549<br>2 | Centro de Saúde Leda Maria Campos      | Não | Incremento ao custeio da atenção especializada hospitalar            | R\$ 200.000,00   | Aquisição de medicamentos                    |        |
| Pedra Azul | Almenara | 310<br>170      | 639<br>698<br>4 | Secretaria Municipal de Saúde Almenara | Sim | Recurso Financeiro Emergencial para Custeio da Atenção Especializada | R\$ 2.000.000,00 | Fortalecimento das ações e serviços de saúde | 195480 |
| Pedra Azul | Almenara | 310<br>170      | 639<br>698<br>4 | Secretaria Municipal de Saúde Almenara | Sim | Recurso Financeiro Emergencial para Custeio da Atenção Especializada | R\$ 1.000.000,00 | Fortalecimento das ações e serviços de saúde | 196926 |
| Pedra Azul | Almenara | 310<br>170      | 639<br>698<br>4 | Secretaria Municipal de Saúde Almenara | Sim | Recurso Financeiro Emergencial para Custeio da Atenção Especializada | R\$ 500.000,00   | Fortalecimento das ações e serviços de saúde | 196227 |
| Pedra Azul | Almenara | 310<br>170      | 639<br>698<br>4 | Secretaria Municipal de Saúde Almenara | Sim | Recurso Financeiro Emergencial para Custeio da Atenção Especializada | R\$ 500.000,00   | Fortalecimento das ações e serviços de saúde | 196927 |
| Pedra Azul | Almenara | 310<br>170      | 639<br>698<br>4 | Secretaria Municipal de Saúde Almenara | Sim | Recurso Financeiro Emergencial para Custeio da Atenção Especializada | R\$ 250.000,00   | Fortalecimento das ações e serviços de saúde | 193149 |
| Pedra Azul | Almenara | 310<br>170      | 639<br>698<br>4 | Secretaria Municipal de Saúde Almenara | Sim | Recurso Financeiro Emergencial para Custeio da Atenção Especializada | R\$ 250.000,00   | Fortalecimento das ações e serviços de saúde | 196930 |
| Pedra Azul | Almenara | 310<br>170      | 639<br>698<br>4 | Secretaria Municipal de Saúde          | Sim | Recurso Financeiro Emergencial para Custeio da Atenção               | R\$ 100.000,00   | Fortalecimento das ações e serviços de saúde | 191821 |



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

|            |             |                 |                 |   |     |  |                 |  |        |
|------------|-------------|-----------------|-----------------|---|-----|--|-----------------|--|--------|
|            |             |                 |                 | Almenara  |     | Especializada  |                 |  |        |
| Pedra Azul | Felisburgo  | 312<br>560      | 650<br>898<br>7 | Secretaria de Saúde - Felisburgo                                  | Sim | Recurso Financeiro Emergencial para Custeio da Atenção Especializada                 | 250.000,00      | Fortalecimento das ações e serviços de saúde | 193145 |
| Varginha   | Três Pontas | 316<br>940<br>6 | 213<br>920<br>0 | SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO HOSPITAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS     | Sim | Custeio para complementação de custeio com internações hospitalares de pacientes SUS | R\$1.000.000,00 | Insuficiência dos recursos ordinários        | 196552 |
| Varginha   | Três Pontas | 316<br>940<br>6 | 213<br>948<br>0 | ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TRÊS PONTAS APAE | Sim | Custeio para complementação de custeio com fisioterapia dos pacientes SUS            | R\$700.000,00   | Insuficiência dos recursos ordinários        | 195523 |
| Varginha   | Três Pontas | 316<br>940<br>6 | 213<br>948<br>0 | ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS                     | Sim | Custeio para complementação de custeio com opm Auditiva dos pacientes SUS            | R\$300.000,00   | Insuficiência dos recursos ordinários        | 195523 |



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

|          |                |                 |                 | DE TRÊS<br>PONTAS<br>APAE |     |   |                  |   |           |
|----------|----------------|-----------------|-----------------|---------------------------|-----|---|------------------|---|-----------|
| Varginha | Três<br>Pontas | 316<br>940<br>6 | 213<br>948<br>0 | APAE de<br>Três<br>Pontas | Sim | Pleito para custear<br>manutenção do CER,<br>em vista da<br>insuficiência dos<br>recursos recebidos<br>atualmente para<br>manutenção dos<br>serviços.<br>(Fisioterapia, OPM<br>física; Reabilitação<br>auditiva, física e<br>intelectual /autismo). | R\$ 5.230.000,00 | O Centro<br>Especializado em<br>Reabilitação<br>Auditiva, Física e<br>Intelectual - CER III<br>da APAE de Três<br>Pontas recebe do<br>Ministério da Saúde<br>para custeio do<br>serviço R\$<br>200.000,00<br>mensalmente,<br>porém, o custo real<br>para manutenção das<br>atividades fica em<br>cerca de R\$<br>550.000,00. Dentre<br>os custos estão os<br>salários dos<br>profissionais de<br>reabilitação, equipe<br>administrativa e<br>demais materiais de<br>custeio; O CER III<br>da APAE de Três<br>Pontas atende os<br>municípios das<br>microrregiões de<br>Três Pontas, Lavras<br>e Varginha, com | Nº 177433 |



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

|          |          |                 |                 |                                 |     |   |                |   |  |
|----------|----------|-----------------|-----------------|---------------------------------|-----|---|----------------|---|--|
|          |          |                 |                 |                                 |     |   |                | cerca de 20 municípios Boa Esperança, Carrancas, Coqueiral, Cordislândia, Elói Mendes, Ilicínea, IJACI, Ingaí, Itumirim, Itutinga, Lavras, Luminárias, Monsenhor Paulo, Nepomuceno, Perdões, Ribeirão Vermelho, Santana da Vargem, São Gonçalo do Sapucaí, Três Pontas e Varginha, com um quantitativo fixo mensal de 1500usuários. São realizados entre 5000 e 7000 procedimentos mês. |  |
| Varginha | Cristina | 312<br>050<br>8 | 276<br>116<br>5 | Fundação Hospitalar de Cristina | Não | compra de medicamentos e material médico hospitalar | R\$ 120.000,00 | Custeio para manutenção e melhoria das Ações e Serviços Públicos de Saúde no atendimento a população local.   |  |



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

|          |           |            |                 |  |     |   |                |  |  |
|----------|-----------|------------|-----------------|--|-----|---|----------------|--|--|
| Varginha | Itanhandu | 313<br>310 | 644<br>603<br>5 | SMS<br>Itanhandu                       | Sim | Custeio de ações de<br>média e alta<br>complexidade                 | R\$ 500.000,00 | O recurso será<br>utilizado no aporte<br>as ações de média e<br>alta complexidade,<br>objetivando reduzir<br>as filas de espera<br>para consultas e<br>exames de média e<br>alta complexidade,<br>em atendimento a<br>demanda crescente<br>gerada no período<br>pós pandêmico. |  |
| Varginha | Itanhandu | 313<br>310 | 276<br>479<br>2 | Casa de<br>Caridade<br>de<br>Itanhandu | Sim | Custeio de ações<br>hospitalares de<br>média e alta<br>complexidade | R\$ 300.000,00 | Tal recurso será<br>utilizado no aporte<br>as ações de média e<br>alta complexidade,<br>objetivando reduzir<br>as filas de espera<br>voltadas para<br>procedimentos<br>eletivos e a demanda<br>crescente gerada no<br>período pós<br>pandêmico                                 |  |



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

|          |          |            |                 |          |     |   |                |  |  |
|----------|----------|------------|-----------------|----------|-----|---|----------------|--|--|
| Varginha | Ilicinea | 313<br>050 | 276<br>117<br>3 | Hospital | Sim | Custeio de ações de média e alta complexidade | R\$ 500.000,00 | O recurso será utilizado no aporte as ações de média e alta complexidade, objetivando reduzir as filas de espera para consultas e exames de média e alta complexidade, em atendimento a demanda crescente gerada no período pós pandêmico. O recurso também será utilizado na aquisição de equipamentos cirurgicos e oftalmológicos, oferecendo serviços cirurgicos a população, reduzindo as-sim filas de espera. |  |
|----------|----------|------------|-----------------|----------|-----|---|----------------|--|--|



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

|          |            |            |                 |  |     |  |                |  |   |
|----------|------------|------------|-----------------|--|-----|--|----------------|--|---|
| Varginha | Carrancas  | 311<br>460 | 276<br>067<br>3 | HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO (CENTRO SOCIAL DE EDUCAÇÃO SAUDE E ASSISTENCIA A MENORES DE CARRANCAS) | Não | ASSISTÊNCIA FINANCEIRA EMERGENCIAL PARA CUSTEIO DA ESPECIALIZADA SAIPS | R\$ 500.000,00 | Assistência financeira para custeio emergencial ao Hospital São Vicente de Paulo , CNPJ: 17.953.217/0002-08 cnes 2760673. Entidade filantropica. Hospital porta aberta da rede urgência e emergência de relevância locoregional , situado em vazio assistência. Sendo tais recursos de suma importância para custeio emergencial de suas atividades. |   |
| Varginha | Cambuquira | 311<br>070 | 279<br>413<br>6 | LAR DE MEIMEI  | Não | O HOSPITAL GERAL DE CAMBUQUIRA, COM ESSE VALOR                         | R\$ 200.000,00 | ADQUIRIR ITENS DE CONSUMO PARA ATENDIMENTO   | - |





GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

|          |                        |                 |                 |  |     | OBJETIVA<br>MELHORAR A<br>QUALIDADE DE<br>ASSISTÊNCIA<br>OFERECIDA A<br>POPULAÇÃO<br>ASSISTIDA. |   | EM CLÍNICA<br>MÉDICA E<br>PRONTO<br>ATENDIMENTO.  |   |
|----------|------------------------|-----------------|-----------------|--|-----|---|---|---|---|
| Varginha | Conceição do Rio Verde | 311<br>770<br>2 | 276<br>082<br>7 | Associação<br>o<br>Rioverdense de<br>Assistência e<br>Promoção<br>Humana | Sim | O recurso proposto<br>visa o custeio de<br>gastos ambulatoriais.                                | Mensal 15.000,00<br>Anual<br>180.000,00<br>Por 10 anos. | A entidade ser uma<br>instituição<br>filantrópica que<br>presta atendimento<br>ao SUS, o serviço<br>ambulatorial reflete<br>diretamente na<br>eficácia e relevância<br>dos atendimentos<br>aos pacientes do<br>SUS, que possui<br>extrema relevância<br>para a população<br>nos atendimentos de<br>emergência de<br>Conceição do Rio<br>Verde e cidades da<br>microregião de<br>saúde que hoje conta<br>com 32 leitos,<br>trazendo um<br>prejuízo por volta<br>de 47% do<br>ambulatorial<br>produzido<br>anualmente que gira<br>em torno de<br>R\$388.441,62. | - |



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

|                     |                        |                 |                 |   |     |   |                  |  |  |
|---------------------|------------------------|-----------------|-----------------|---|-----|---|------------------|--|--|
| Varginha            | Monsen<br>hor<br>Paulo | 314<br>260      | 276<br>118<br>1 | Hospital<br>Imaculada<br>Conceição        | Não | Ajuda com custeio   | R\$ 1.024.800,00 | Aumentar a<br>eficiência e a<br>qualidade nos<br>atendimentos na<br>Urgência e<br>Emergência |  |
| São João<br>Del Rei | Nazaren<br>o           | 314<br>450<br>8 | 217<br>957<br>1 | Hospital<br>Municipal<br>Santo<br>Antônio | Não | Aquisição de<br>materiais de<br>consumo, médico<br>hospitalares,<br>medicamentos,<br>papeleria e material<br>de limpeza para o<br>Hospital Santo<br>Antônio | R\$ 1.000.000,00 | Custeio de<br>Estabelecimento de<br>saúde sem<br>contrapartida federal                       |  |